

Diário Oficial



ANO LXXXV - 127ª DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quinta-feira, 29 de setembro de 2016 • Nº 184

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.823 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.



DECRETO Nº 16.822, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

Revoga o Decreto nº 16.815, de 28 de setembro de 2016, que *Abre Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 30.132.073,00, em favor dos órgãos que especifica.*

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 120.453.764,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição estadual,

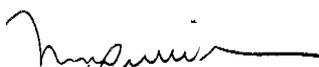
CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 641/16 de 29 de setembro de 2016, da Secretaria do Planejamento,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 16.815, de 28 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 183, de 28 de setembro de 2016, Pág. 04, tendo o mesmo sido retificado através do Decreto nº 16.816, publicado na mesma edição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de SETEMBRO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 635

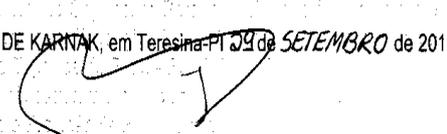
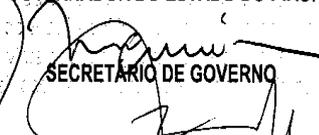
Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação/Fundação Universidade Estadual do Piauí- FUESPI, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Administração e Previdência/Fundo de Previdência do Estado do Piauí, Secretaria da Justiça, Encargos Gerais do Estado, Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 120.453.764,00 (cento e vinte milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 19 - Recursos do Fundo de Previdência e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 29 de SETEMBRO de 2016


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quinta-feira, 29 de setembro de 2016 • Nº 184

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.823 de 29/09/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14201.12122902.030	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	75.000,00
14201.12364102.028	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	FO	3.3.90.92	00	90.000,00
14203.04122902.116	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	17	400.000,00
14203.27811132.133	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.50.41	00	300.000,00
15101.04122902.104	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
15101.20601222.210	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.40.41	00	67.622,00
15101.20602231.280	FORTELECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	FO	3.3.50.41	00	50.000,00
15101.20602231.280	FORTELECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	FO	4.4.40.41	00	127.000,00
16208.18544211.332	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO ALGODÕES - MUNICÍPIO DE COCAL - PI	FO	4.4.90.51	17	4.000.000,00
21203.09272922.358	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	SO	3.1.90.03	19	14.930.217,00
22101.14421082.527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO.	FO	3.3.90.39	00	43.050,00
24101.04122912.057	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	FO	4.5.91.41	17	90.000.000,00
24101.04123912.073	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	FO	4.5.90.65	17	10.000.000,00
46201.26782201.063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	00	114.875,00
47101.23695162.324	FORTELECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	00	156.000,00
TOTAL					120.453.764,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.823 de 29/09/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.06181061.299	REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFICA	FO	4.4.90.52	17	1.000.000,00
12101.06181062.148	MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	4.4.90.51	17	4.000.000,00
14101.12122902.039	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	00	100.000,00
14101.12122902.039	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
14101.12122902.039	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	143.050,00
14102.12362121.124	PROJETO POUANÇA JOVEM DO PIAUÍ	FO	4.4.90.18	17	2.000.000,00
14102.12363112.234	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.52	17	6.000.000,00
14102.12368122.114	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ (SAEPI)	FO	4.4.90.39	17	1.000.000,00
14102.12368122.128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	FO	4.4.90.52	17	1.000.000,00
14102.12368122.130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.39	17	16.000.000,00
14201.12122902.030	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	90.000,00
14201.12122902.030	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	75.000,00
14201.12364101.031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	FO	4.4.90.39	17	2.000.000,00
14201.12364101.031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	FO	4.4.90.51	17	7.000.000,00
14201.12364101.031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	FO	4.4.90.52	17	1.000.000,00
15101.04122012.274	MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	50.000,00
15101.04122012.274	MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	5.000,00
15101.04122012.274	MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	00	4.000,00
15101.04122012.274	MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	40.000,00
15101.20244222.249	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE À POBREZA RURAL	FO	4.4.50.41	17	3.000.000,00
15101.20244251.297	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	4.4.50.41	17	5.000.000,00
15101.20602221.269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINO-CAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUÍNO, AVICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT.	FO	3.3.90.39	00	2.322,00
15101.20602231.280	FORTELECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	FO	3.3.40.41	00	177.000,00
15101.20602231.280	FORTELECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	FO	4.4.90.51	17	3.000.000,00
15101.20602231.280	FORTELECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	FO	4.4.90.52	00	24.300,00
15101.20607221.292	FORTELECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.14	00	10.000,00
15101.20607221.292	FORTELECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.30	00	10.000,00

15101.20607221.292	FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.36	00	1.000,00
15101.20607221.292	FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.39	00	1.000,00
15101.20607221.292	FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.93	00	10.000,00
15101.20752231.294	EMPREENHIMENTOS PARA PRODUÇÃO DE ENERGIAS RENOVAVEIS	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
15201.21127241.236	GESTÃO DAS TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DAS PROPRIEDADE RURAIS	FO	4.4.90.39	17	11.000.000,00
15201.21127241.236	GESTÃO DAS TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DAS PROPRIEDADE RURAIS	FO	4.4.90.52	17	8.000.000,00
16101.15451211.340	OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE	FO	4.4.90.51	17	6.000.000,00
21101.04122011.022	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	FO	4.4.90.39	17	1.500.000,00
21101.04122011.022	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	FO	4.4.90.51	17	700.000,00
21101.04122011.022	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	FO	4.4.90.52	17	2.000.000,00
21101.04122011.022	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	FO	4.4.90.92	17	700.000,00
22101.14421081.165	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL - CONSTRUÇÃO E REFORMA	FO	4.4.90.51	17	3.000.000,00
22101.14421081.165	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL - CONSTRUÇÃO E REFORMA	FO	4.4.90.52	17	1.000.000,00
28101.18122012.300	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	FO	4.4.90.52	17	2.000.000,00
28101.18541172.166	GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E PARQUES ESTADUAIS	FO	4.4.90.52	17	1.000.000,00
28101.18542171.099	ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS	FO	4.4.90.52	17	2.000.000,00
28101.18542171.219	ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	17	2.000.000,00
28101.18543171.217	MONITORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	FO	4.4.90.52	17	3.000.000,00
28101.18544171.092	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ADUTORAS	FO	4.4.90.52	17	1.000.000,00
28101.18544172.172	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS REDES DE MONITORAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO	FO	4.4.90.52	17	2.000.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.823 de 29/09/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
30101.04122902.078	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	17	2.000.000,00
37101.04122011.049	MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	FO	4.4.90.39	17	1.000.000,00
37101.04122011.049	MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	FO	4.4.90.92	17	2.000.000,00
37101.04124832.046	PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO	FO	4.4.90.39	17	500.000,00
46201.26126011.027	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS E RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
46201.26126011.027	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS E RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FO	4.4.90.52	00	20.000,00
46201.26126011.027	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS E RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FO	4.4.90.92	00	5.000,00
46201.26782201.036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	3.3.90.30	00	218,00
46201.26782201.036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	3.3.90.39	00	4.090,00
46201.26782201.064	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA E ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	FO	4.4.90.92	00	40.000,00
46201.26782201.067	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA AOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.92	00	25.567,00
47101.23695162.324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.50.41	00	156.000,00
TOTAL					105.523.547,00

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
DECRETOS DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PAULA CRISTYNNNA GOMES LANDIM, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de Simplício Mendes, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARTHA RAFFAELA GOMES LANDIM, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de Simplício Mendes, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2016.

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 29 de setembro de 2016 • Nº 184



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2016/BIMESTRE JULHO/AGOS

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso §1º) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do

Em R\$1,01

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.627.530.948,00	8.627.530.948,00	1.247.202.624,40	14,46	5.757.859.253,75	66,74	2.869.671.694,25
RECEITAS CORRENTES	7.210.274.316,00	7.210.274.316,00	1.144.960.993,66	15,88	4.911.652.584,21	68,12	2.298.621.731,79
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.536.513.164,00	2.536.513.164,00	453.234.005,11	17,87	1.771.730.179,72	69,85	764.782.984,28
Impostos	2.359.565.003,00	2.359.565.003,00	416.723.505,77	17,66	1.626.149.153,52	68,92	733.415.849,48
Taxas	176.948.161,00	176.948.161,00	36.510.499,34	20,63	145.581.026,20	82,27	31.367.134,80
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	484.831.328,00	484.831.328,00	77.459.519,62	15,98	352.819.300,44	72,77	132.012.027,56
Contribuições Sociais	484.831.328,00	484.831.328,00	77.459.519,62	15,98	352.819.300,44	72,77	132.012.027,56
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	95.256.568,00	95.256.568,00	21.887.158,53	22,98	80.534.564,81	84,54	14.722.003,19
Receitas Imobiliárias	2.882.338,00	2.882.338,00	1.179.439,48	40,92	3.822.638,94	132,62	940.300,94
Receitas de Valores Mobiliários	92.374.230,00	92.374.230,00	20.679.126,97	22,39	76.624.809,75	82,95	15.749.420,25
Receita de Concessões e Permissões	-	-	27.122,08	#DIV/0!	85.646,12	#DIV/0!	85.646,12
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	1.470,00	#DIV/0!	1.470,00	-	1.470,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	13.212,66	-	13.212,66
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	13.212,66	-	13.212,66
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	19.489.987,00	19.489.987,00	2.203.019,12	11,30	8.019.803,24	41,15	11.470.183,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.019.274.574,00	4.019.274.574,00	577.852.724,10	14,38	2.658.459.442,28	66,14	1.360.815.131,72
Transferências Intergovernamentais	3.876.079.039,00	3.876.079.039,00	555.164.855,84	14,32	2.565.185.984,37	66,18	1.310.893.054,63
Transferências de Instituições Privadas	5.284.041,00	5.284.041,00	342.723,76	6,49	1.206.516,60	22,83	4.077.524,40
Transferências do Exterior	3.752.825,00	3.752.825,00	-	-	91.095,38	2,43	3.661.729,62
Transferências de Pessoas	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Transferências de Convênios	134.158.669,00	134.158.669,00	22.345.144,50	16,66	91.975.845,93	68,56	42.182.823,07
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.908.695,00	54.908.695,00	12.324.567,18	22,45	40.076.081,06	72,99	14.832.613,94
Multas e Juros de Mora	32.423.404,00	32.423.404,00	8.612.787,30	26,56	30.783.319,68	94,94	1.640.084,32
Indenizações e Restituições	4.770.595,00	4.770.595,00	616.556,87	12,92	7.965.046,39	166,96	3.194.451,39
Receita da Dívida Ativa	6.584.362,00	6.584.362,00	275.155,84	4,18	1.332.621,47	20,24	5.251.740,53
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	11.130.334,00	11.130.334,00	2.820.067,17	25,34	-4.906,48	0,04	11.135.240,48

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 29 de setembro de 2016 • Nº 184

5

RECEITAS DE CAPITAL	1.417.256.632,00	1.417.256.632,00	102.241.630,74	7,21	846.206.669,54	59,71	571.049.962,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	949.671.965,00	949.671.965,00	87.351.192,80	9,20	817.994.435,01	86,13	131.677.529,99
Operações de Crédito Internas	534.059.801,00	534.059.801,00	4.556.393,78	0,85	19.552.318,47	3,66	514.507.482,53
Operações de Crédito Externas	415.612.164,00	415.612.164,00	82.794.799,02	19,92	798.442.116,54	192,11	382.829.952,54
ALIENAÇÃO DE BENS	211.382.704,00	211.382.704,00	54.172,98	0,03	727.848,00	0,34	210.654.856,00
Alienação de Bens Móveis	1.382.704,00	1.382.704,00	54.172,98	3,92	727.848,00	52,64	654.856,00
Alienação de Bens Imóveis	210.000.000,00	210.000.000,00	-	-	-	-	210.000.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	11.501.691,00	11.501.691,00	35.068,61	0,30	160.310,37	1,39	11.341.380,63
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	244.700.272,00	244.700.272,00	14.801.196,35	6,05	27.324.076,16	11,17	217.376.195,84
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	244.700.272,00	244.700.272,00	14.801.196,35	6,05	27.324.076,16	11,17	217.376.195,84
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	606.887.235,00	606.887.235,00	246.741.621,83	40,66	567.737.365,16	93,55	39.149.869,84
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	9.234.418.183,00	9.234.418.183,00	1.493.944.246,23	16,18	6.325.596.618,98	68,50	2.908.821.564,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	9.234.418.183,00	9.234.418.183,00	1.493.944.246,23	16,18	6.325.596.618,98	68,50	2.908.821.564,00
DÉFICIT (VI)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.234.418.183,00	9.234.418.183,00	1.493.944.246,23	16,18	6.325.596.618,98	68,50	2.908.821.564,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	261.981.895,00	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	261.981.895,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	8.736.776.311,00	9.057.241.431,00	765.533.141,84	6.664.065.898,92	2.393.175.532,08	1.419.512.747,74	5.555.579.900,95	3.501.661.530,05	4.737.849.134,25	-
DESPESAS CORRENTES	6.701.574.149,00	7.076.987.059,00	614.137.581,23	5.959.678.544,48	1.117.308.514,52	1.239.700.058,75	4.984.522.441,69	2.092.464.617,31	4.206.986.253,89	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.548.074.691,00	4.481.179.949,00	255.542.891,15	4.091.311.113,03	389.868.835,97	781.451.190,01	3.362.343.806,31	1.118.836.142,69	2.684.647.676,14	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.756.543,00	162.836.543,00	1.680.224,45	159.219.664,48	3.616.878,52	43.584.084,99	117.599.309,75	45.237.233,24	113.298.487,03	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.002.742.915,00	2.432.970.567,00	356.914.475,63	1.709.147.766,97	723.822.800,03	414.664.783,75	1.504.579.325,62	928.391.241,38	1.409.040.090,72	-
Transferências a Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	2.002.742.915,00	2.432.970.567,00	356.914.475,63	1.709.147.766,97	723.822.800,03	414.664.783,75	1.504.579.325,62	928.391.241,38	1.409.040.090,72	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.982.296.852,00	1.980.243.612,00	151.395.560,66	704.387.354,44	1.275.856.257,55	179.812.688,99	571.057.459,25	1.409.186.152,74	530.862.880,36	-
INVESTIMENTOS	1.693.652.516,00	1.722.486.939,00	149.957.379,20	457.412.423,28	1.265.074.515,72	141.575.486,53	399.148.760,97	1.323.338.178,03	368.140.609,84	-
INVERSES FINANCEIRAS	10.404.373,00	15.104.373,00	1.291.304,73	11.842.747,87	3.261.625,13	1.291.304,73	11.842.747,87	3.261.625,13	10.584.664,58	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	278.239.963,00	242.652.300,00	146.876,68	235.132.183,29	7.520.116,71	36.945.897,75	160.065.950,42	82.586.349,58	152.137.605,99	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.905.310,00	10.760,00	-	-	10.760,00	-	-	10.760,00	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	497.641.872,00	815.554.633,00	220.592.616,39	804.545.643,74	11.008.989,26	243.673.612,48	661.058.896,75	154.495.736,25	516.378.886,50	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	9.234.418.183,00	9.872.796.064,00	986.125.758,23	7.468.611.542,65	2.404.184.521,34	1.663.186.360,22	6.216.638.797,70	3.656.157.266,30	5.254.228.020,75	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	9.234.418.183,00	9.872.796.064,00	986.125.758,23	7.468.611.542,65	2.404.184.521,34	1.663.186.360,22	6.216.638.797,70	3.656.157.266,30	5.254.228.020,75	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	108.957.821,23	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	9.234.418.183,00	9.872.796.064,00	986.125.758,23	7.468.611.542,65	2.404.184.521,34	1.663.186.360,22	6.325.596.618,98	3.656.157.266,30	5.254.228.020,75	-

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quinta-feira, 29 de setembro de 2016 • Nº 184

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	606.887.235,0	606.887.235,0	246.741.621,8	40,66	567.737.365,1	93,55	39.149.869,8
RECEITAS CORRENTE	606.887.235,0	606.887.235,0	61.741.621,8	10,17	382.737.365,1	63,07	224.149.869,8
RECEITA TRIBUTARIA							
Imposto							
Taxa							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	606.887.235,0	606.887.235,0	61.741.621,8	10,1	382.737.365,1	63,07	224.149.869,8
Contribuições Sociais	606.887.235,0	606.887.235,0	61.741.621,8	10,1	382.737.365,1	63,07	224.149.869,8
Pessoal Civil	537.445.066,0	537.445.066,0	56.515.708,3	10,5	325.150.676,1	60,50	212.294.389,8
Contribuição Patronal de Servidor Ativo	482.699.985,0	482.699.985,0	51.359.144,0	10,6	288.378.290,7	59,74	194.321.694,2
Contribuição Patronal de Servidor Inativo	35.068.733,0	35.068.733,0	3.732.636,4	10,6	24.545.593,1	69,95	10.523.139,8
Contribuição Patronal de Pensionista	19.676.348,0	19.676.348,0	1.423.927,8	7,2	12.226.792,2	62,14	7.449.555,7
Pessoal Militar	67.138.851,0	67.138.851,0	5.205.127,6	7,7	46.325.489,5	69,00	20.813.361,4
Contribuição Patronal de Militar Ativo	59.389.346,0	59.389.346,0	5.205.127,6	8,7	39.935.491,2	67,24	19.453.854,7
Contribuição Patronal de Militar Inativo	6.200.568,0	6.200.568,0			4.966.911,3	80,11	1.233.656,6
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	1.548.937,0	1.548.937,0			1.423.086,9	91,88	125.850,0
Outras Contribuições Previdenciárias	2.303.318,0	2.303.318,0	20.785,6	0,9	11.261.199,4	488,9	8.957.881,4
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Recursos Minerais							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇO							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receita Decorrente de Aportes Periódicos							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL			185.000.000,0		185.000.000,0		185.000.000,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			185.000.000,0		185.000.000,0		185.000.000,0
Integralização do Capital Social							
D.V. Ativ. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receitas de Capital Diversas			185.000.000,0		185.000.000,0		185.000.000,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (X)	497.641.872,0	815.554.633,0	220.592.616,3	804.545.643,7	11.008.989,2	243.673.612,4	661.058.896,7	154.495.736,2	516.378.886,5	-
DESPESAS CORRENTES	495.489.059,0	543.401.820,0	40.551.216,3	532.471.530,6	10.930.289,3	103.292.910,7	429.701.159,4	113.700.660,5	330.021.149,1	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	495.489.059,0	543.401.820,0	40.551.216,3	532.471.530,6	10.930.289,3	103.292.910,7	429.701.159,4	113.700.660,5	330.021.149,1	-
Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	5.000,00	5.000,00			5.000,00			5.000,00		
Obrigações Patronais	487.141.670,0	517.046.132,0	40.339.584,0	506.520.225,5	10.525.906,4	102.785.379,8	404.841.160,3	112.204.971,6	305.895.890,5	
Despesas de Exercícios Anteriores	8.342.389,0	26.350.688,0	211.632,3	25.951.305,1	399.382,9	507.530,9	24.859.999,1	1.490.688,9	24.125.258,6	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS DE CAPITAL	2.152.813,0	272.152.813,0	180.041.400,0	272.074.113,1	78.689,9	140.380.701,7	231.357.737,3	40.795.075,6	186.357.737,3	-
INVESTIMENTOS	100.000,0	100.000,0	41.400,0	64.750,0	35.250,0	44.050,0	44.050,0	55.950,0	44.050,0	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	270.000.000,0	180.000.000,0	270.000.000,0	-	140.000.000,0	230.000.000,0	40.000.000,0	185.000.000,0	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.052.813,0	2.052.813,0	-	2.009.363,1	43.449,9	336.651,7	1.313.687,3	739.125,6	1.313.687,3	

FONTE: SIAFEM, Unidade Responsável: UNICOM/GECON nº 02/2016, de 08/01/2016.

NOTAS EXPLICATIVAS:

- Os valores das receitas são considerados as suas respectivas parcelas, ou seja, a Dedução para Formação do FUNDEB, de Transferências Constitucionais aos Municípios e as Restituições de Impostos.
- Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em pagamentos não processados deverão compor o total da despesa executada conforme o art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda
CPF: 992.368.423-72

Ricardeson Rocha Dias
Contador
CRC: 008.2870-ZPI

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 29 de setembro de 2016 • Nº 184

7



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2016/BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "b" Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI)

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (ad)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.736.788,10	9.057.241.431,00	765.533.141,84	6.664.065.898,92	89,23	2.393.175.532,08	1.419.512.747,74	5.555.579.900,96	89,37	3.501.661.530,05	-
LEGISLATIVA	393.557.093,00	393.233.136,00	70.769.462,62	282.689.176,15	3,79	110.543.959,85	71.536.965,93	279.483.869,45	4,50	113.749.266,55	-
Atividade Legislativa	296.137.206,00	292.204.556,00	56.812.795,31	217.515.465,55	2,91	74.689.090,45	56.685.493,32	216.909.068,48	3,49	75.295.487,52	-
Controle Externo	82.584.635,00	86.193.328,00	13.147.111,28	59.288.678,70	0,79	26.904.649,30	13.640.940,05	58.664.302,40	0,94	27.529.025,60	-
Administração Geral	14.803.311,00	14.803.311,00	809.556,03	5.885.031,90	0,08	8.918.279,10	1.210.532,56	3.910.498,57	0,06	10.892.812,48	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	31.941,00	31.941,00	-	-	-	31.941,00	-	-	-	31.941,00	-
JUDICIÁRIA	468.249.848,00	488.560.002,00	17.496.417,38	449.115.380,99	6,01	39.444.621,01	71.876.797,90	265.701.108,24	4,27	222.858.893,75	-
Atividade Judiciária	468.249.848,00	488.560.002,00	17.496.417,38	449.115.380,99	6,01	39.444.621,01	71.876.797,90	265.701.108,24	4,27	222.858.893,75	-
ESSENCIAL À JUSTIÇA	219.564.280,00	221.630.006,00	7.040.469,82	196.994.873,98	2,64	24.635.132,02	30.800.144,58	125.475.666,28	2,02	96.154.339,72	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	26.006,00	2.461.732,00	-	-	-	2.461.732,00	-	-	-	2.461.732,00	-
Representação Judicial e Extrajudicial	8.772.191,00	8.952.191,00	408.377,00	554.975,85	0,01	8.397.215,15	405.117,02	539.815,87	0,01	8.412.375,18	-
Administração Geral	210.086.083,00	209.936.083,00	6.621.634,82	196.363.813,35	2,63	13.572.269,65	30.388.755,51	124.875.117,68	2,01	85.060.965,37	-
Formação de Recursos Humanos	280.000,00	280.000,00	10.458,00	76.084,78	0,00	203.915,22	6.272,00	60.732,78	0,00	219.267,22	-
ADMINISTRAÇÃO	1.037.337.277,00	1.224.608.426,00	139.816.372,71	972.258.881,91	13,02	252.349.544,09	197.747.908,78	805.414.483,44	12,96	419.193.942,55	-
Planejamento e Orçamento	11.351.158,00	7.481.158,00	381.696,29	549.329,04	0,01	6.931.828,96	255.230,05	321.330,54	0,01	7.159.827,46	-
Administração Geral	987.388.303,00	1.174.464.540,00	135.585.147,50	946.561.486,12	12,67	227.903.053,88	191.945.628,15	785.175.505,38	12,63	389.289.034,62	-
Administração Financeira	13.400.337,00	24.167.337,00	1.289.358,17	18.132.078,81	0,24	6.035.258,19	3.413.534,78	14.086.549,68	0,23	10.080.787,37	-
Controle Interno	1.835.710,00	1.815.910,00	-	9.000,00	0,00	1.806.910,00	-	9.000,00	0,00	1.806.910,00	-
Normalização e Fiscalização	3.436.964,00	2.706.964,00	34.026,86	848.477,67	0,01	1.858.486,33	771.926,86	848.477,67	0,01	1.858.486,33	-
Tecnologia da Informação	12.820.031,00	8.144.237,00	2.129.783,40	5.564.649,30	0,07	2.579.587,70	965.228,40	4.397.536,30	0,07	3.746.700,70	-
Formação de Recursos Humanos	2.842.091,00	2.868.359,00	12.878,70	32.608,70	0,00	2.835.750,30	12.878,70	32.608,70	0,00	2.835.750,30	-
Assistência ao Portador de Deficiência	1.431.327,00	1.558.875,00	-	-	-	1.558.875,00	-	-	-	1.558.875,00	-
Mineração	331.350,00	331.350,00	-	-	-	331.350,00	-	-	-	331.350,00	-
Lazer	2.500.000,00	1.069.696,00	383.481,79	561.252,27	0,01	508.443,73	383.481,79	543.475,22	0,01	526.220,78	-
SEGURANÇA PÚBLICA	464.619.875,00	589.361.264,00	107.146.822,05	521.457.134,98	6,98	67.904.129,02	118.947.077,25	498.654.465,89	8,02	90.706.798,11	-
Policciamento	62.906.413,00	66.854.618,00	8.234.718,57	33.601.304,55	0,45	33.253.313,45	9.366.972,01	28.185.697,79	0,45	38.668.920,21	-
Defesa Civil	14.434.776,00	35.390.203,00	2.396.449,16	19.466.065,40	0,26	15.924.137,60	6.619.319,51	14.785.038,35	0,24	20.605.164,65	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	381.385.247,00	482.524.802,00	96.299.741,99	466.870.782,58	6,25	15.654.019,42	102.722.400,62	454.688.102,11	7,31	27.836.699,89	-
Formação de Recursos Humanos	2.591.579,00	2.168.179,00	177.700,00	602.405,00	0,01	1.565.774,00	51.606,03	469.712,16	0,01	1.698.466,84	-
Desporto Comunitário	254.700,00	119.010,00	-	-	-	119.010,00	-	-	-	119.010,00	-
Tecnologia da Informação	3.047.160,00	2.304.452,00	38.212,33	916.577,45	0,01	1.387.874,55	186.779,06	525.915,48	0,01	1.778.536,52	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	43.935.344,00	45.565.679,00	3.115.390,04	17.641.363,25	0,24	27.924.315,75	4.817.434,76	15.678.876,12	0,25	29.886.802,88	-
Assistência ao Portador de Deficiência	420.100,00	60.100,00	-	7.200,00	0,00	52.900,00	4.800,00	7.200,00	0,00	52.900,00	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	8.081.243,00	9.553.078,00	1.653.299,83	5.584.783,48	0,07	3.968.294,57	2.442.516,27	5.121.328,98	0,08	4.431.749,07	-
Assistência Comunitária	35.434.001,00	35.952.501,00	1.462.090,21	12.049.379,82	0,16	23.903.121,18	2.370.118,49	10.550.347,19	0,17	25.402.153,81	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.594.699.523,00	1.634.479.647,00	28.873.998,71	1.447.578.390,46	19,38	186.901.256,54	260.765.499,68	1.193.408.043,64	19,20	441.071.603,35	-
Previdência do Regime Estatutário	1.594.699.523,00	1.634.479.647,00	28.873.998,71	1.447.578.390,46	19,38	186.901.256,54	260.765.499,68	1.193.408.043,64	19,20	441.071.603,35	-

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quinta-feira, 29 de setembro de 2016 • Nº 184

SAÚDE	1.154.649.094,00	1.247.214.794,00	159.184.212,42	908.816.458,10	12,17	338.398.335,90	229.585.545,71	871.021.656,79	14,01	376.193.137,21	-
Atenção Básica	314.685.587,00	336.691.517,00	63.986.375,57	224.605.664,00	3,01	112.085.853,00	67.891.000,71	219.836.830,67	3,54	116.854.686,38	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	380.650.965,00	411.668.991,00	60.179.329,04	268.660.017,21	3,60	143.008.973,79	60.581.743,52	254.395.974,70	4,09	157.273.016,30	-
Suporte Profilático e Terapêutico	17.259.627,00	25.259.627,00	1.517.603,17	15.899.589,28	0,21	9.360.037,77	5.344.868,98	12.122.787,71	0,20	13.136.839,29	-
Vigilância Sanitária	796.000,00	2.656.600,00	37.409,29	657.806,26	0,01	1.998.793,74	76.496,09	238.924,06	0,00	2.417.675,94	-
Vigilância Epidemiológica	7.536.798,00	12.283.843,00	4.320,00	854.420,00	0,01	11.429.423,00	145.588,00	679.588,00	0,01	11.604.255,00	-
Administração Geral	432.389.530,00	454.184.792,00	33.431.164,85	397.886.628,90	5,33	56.298.163,10	95.539.555,96	383.544.979,65	6,17	70.639.812,35	-
Assistência Comunitária	3.420,00	3.420,00	-	-	-	3.420,00	-	-	-	3.420,00	-
Desenvolvimento Científico	475.213,00	1.098.000,00	-	-	-	1.098.000,00	-	-	-	1.098.000,00	-
Formação de Recursos Humanos	513.713,00	3.189.713,00	28.010,50	252.332,50	0,00	2.937.380,50	6.292,50	202.572,00	0,00	2.987.141,00	-
Tecnologia da Informação	160.000,00	50,00	-	-	-	50,00	-	-	-	50,00	-
Assistência ao Portador de Deficiência	178.241,00	178.241,00	-	-	-	178.241,00	-	-	-	178.241,00	-
TRABALHO	17.508.964,00	18.813.967,00	2.275.050,83	3.296.915,66	0,04	15.517.051,34	915.050,87	1.935.214,70	0,03	16.878.752,30	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	14.751.663,00	16.495.666,00	2.272.080,83	3.283.294,66	0,04	13.212.371,34	912.080,87	1.923.294,70	0,03	14.572.371,30	-
Fomento ao Trabalho	2.564.060,00	2.125.060,00	2.970,00	3.945,00	0,00	2.121.115,00	2.970,00	3.945,00	0,00	2.121.115,00	-
Assistência ao Portador de Deficiência	193.241,00	193.241,00	-	9.676,00	0,00	183.565,00	-	7.975,00	0,00	185.266,00	-
EDUCAÇÃO	1.527.895.261,00	1.408.413.274,00	90.122.793,82	957.455.409,80	12,82	450.957.864,20	208.207.621,50	754.545.926,57	12,14	653.867.347,48	-
Ensino Fundamental	17.750.000,00	144.621.868,00	3.889.819,15	119.788.155,46	1,60	24.833.712,54	40.830.556,47	83.799.008,64	1,35	60.822.859,36	-
Ensino Médio	77.413.775,00	546.074.275,00	13.519.565,38	406.817.199,27	5,45	139.257.075,78	78.166.871,85	316.845.932,25	5,10	229.228.342,75	-
Ensino Profissional	96.864.358,00	91.092.287,00	9.079.872,50	32.372.247,45	0,43	58.720.039,55	8.756.396,75	31.666.149,92	0,51	59.426.137,08	-
Ensino Superior	57.138.235,00	66.413.647,00	7.738.415,42	20.587.151,62	0,28	45.826.496,38	6.038.195,42	16.089.393,59	0,26	50.324.253,41	-
Educação de Jovens e Adultos	11.288.000,00	13.688.000,00	1.344.754,70	1.921.812,71	0,03	11.766.187,29	1.337.872,70	1.914.930,71	0,03	11.773.069,29	-
Educação Especial	3.061.143,00	3.061.143,00	79.898,00	338.213,84	0,00	2.722.929,16	130.900,00	271.888,50	0,00	2.789.254,50	-
Educação Básica	245.155.792,00	313.756.227,00	49.405.773,02	162.754.255,84	2,18	151.001.971,16	45.446.002,12	148.249.464,49	2,38	165.506.762,51	-
Administração Geral	1.018.898.637,00	229.441.561,00	5.064.695,65	212.871.648,61	2,85	16.569.912,39	27.500.826,19	155.704.433,47	2,50	73.737.127,58	-
Infra-Estrutura Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	147.080,00	86.025,00	-	4.725,00	0,00	81.300,00	-	4.725,00	0,00	81.300,00	-
Assistência ao Portador de Deficiência	178.241,00	178.241,00	-	-	-	178.241,00	-	-	-	178.241,00	-
CULTURA	24.543.831,00	44.782.981,00	6.785.609,56	22.348.016,11	0,30	22.434.964,89	6.624.744,61	22.167.017,16	0,36	22.615.963,84	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	276.600,00	202.354,00	-	-	-	202.354,00	-	-	-	202.354,00	-
Diffusão Cultural	24.271.477,00	44.579.127,00	6.785.609,56	22.348.016,11	0,30	22.231.110,89	6.624.744,61	22.167.017,16	0,36	22.412.109,84	-
Lazer	1.500,00	1.500,00	-	-	-	1.500,00	-	-	-	1.500,00	-
DIREITOS DA CIDADANIA	31.853.248,00	46.713.789,00	10.825.248,55	31.336.879,22	0,42	15.376.909,78	11.323.374,42	30.007.872,57	0,48	16.705.916,48	-
Custódia e Reintegração Social	30.789.063,00	45.898.796,00	10.823.328,55	31.315.477,72	0,42	14.583.318,28	11.321.454,42	29.986.471,07	0,48	15.912.324,98	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	41.787,00	41.787,00	1.920,00	6.007,50	0,00	35.779,50	1.920,00	6.007,50	0,00	35.779,50	-
Administração Geral	32.860,00	32.860,00	-	-	-	32.860,00	-	-	-	32.860,00	-
Assistência ao Portador de Deficiência	464.482,00	464.482,00	-	7.644,00	0,00	456.838,00	-	7.644,00	0,00	456.838,00	-
Assistência Comunitária	456.220,00	207.030,00	-	-	-	207.030,00	-	-	-	207.030,00	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	68.834,00	68.834,00	-	7.750,00	-	61.084,00	-	7.750,00	-	61.084,00	-
URBANISMO	145.517.615,00	154.893.004,00	25.527.305,43	66.258.459,77	0,89	88.634.544,28	24.622.881,01	64.428.273,50	1,04	90.464.730,50	-
Infra-Estrutura Urbana	142.644.626,00	150.390.077,00	25.527.305,43	66.258.459,77	0,89	84.131.617,28	24.622.881,01	64.428.273,50	1,04	85.961.803,50	-
Transportes Coletivos Urbanos	292.000,00	222.000,00	-	-	-	222.000,00	-	-	-	222.000,00	-
Lazer	2.555.000,00	4.280.738,00	-	-	-	4.280.738,00	-	-	-	4.280.738,00	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	25.989,00	189,00	-	-	-	189,00	-	-	-	189,00	-
HABITAÇÃO	37.125.913,00	41.334.297,00	2.400.917,08	8.474.651,47	0,11	32.859.645,58	2.400.771,13	8.474.505,52	0,14	32.859.791,48	-
Habitatão Rural	50.000,00	100,00	-	-	-	100,00	-	-	-	100,00	-
Habitatão Urbana	37.075.913,00	41.334.197,00	2.400.917,08	8.474.651,47	0,11	32.859.545,58	2.400.771,13	8.474.505,52	0,14	32.859.691,48	-
SANEAMENTO	83.361.728,00	84.606.433,00	973.528,52	3.774.195,40	0,05	80.832.237,60	898.972,01	3.459.983,59	0,06	81.146.449,41	-
Saneamento Básico Rural	8.830.011,00	8.443.206,00	254.512,05	1.629.722,49	0,02	6.813.483,51	179.955,54	1.396.526,44	0,02	7.046.679,56	-
Saneamento Básico Urbano	73.971.717,00	75.785.227,00	719.016,47	2.144.472,91	0,03	73.640.754,09	719.016,47	2.063.457,15	0,03	73.721.769,85	-
Habitatão Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	560.000,00	378.000,00	-	-	-	378.000,00	-	-	-	378.000,00	-
GESTÃO AMBIENTAL	128.757.753,00	99.757.742,00	6.245.400,62	13.909.796,38	0,19	85.847.945,62	5.427.992,88	13.072.018,74	0,21	86.685.723,26	-
Preservação e Conservação Ambiental	6.900.292,00	6.767.328,00	-	-	-	6.767.328,00	-	-	-	6.767.328,00	-

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 29 de setembro de 2016 • Nº 184

9

Controle Ambiental	31.722.427,00	27.189.777,00	294.716,30	1.063.046,34	0,01	26.126.730,65	299.375,46	1.057.784,65	0,02	26.131.992,34	-
Recuperação de Áreas Degradadas	9.001,57	8.470.586,00	-	237.009,48	0,00	8.233.576,52	-	237.009,48	0,00	8.233.576,52	-
Recursos Hídricos	72.849.022,00	50.045.609,00	5.940.206,82	12.571.306,44	0,17	37.474.302,56	5.117.347,92	11.743.542,48	0,19	38.302.066,52	-
Administração Geral	8.284.442,00	7.284.442,00	10.477,50	38.434,12	-	7.246.007,88	11.269,50	33.682,12	-	7.250.759,88	-
Ciência e Tecnologia	12.008.405,00	20.099.653,00	1.201.284,77	5.386.898,23	0,07	14.712.754,77	1.104.761,33	4.611.384,15	0,07	15.488.268,85	-
Desenvolvimento Científico	3.564.022,00	4.786.117,00	182.500,00	1.989.302,25	0,03	2.796.814,75	303.100,00	1.618.182,25	0,03	3.167.934,75	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	893,00	706.877,00	171.510,87	507.380,87	0,01	199.496,13	173.910,87	465.580,87	0,01	241.296,13	-
Mineração	453.348,00	359.854,00	-	-	-	-	-	-	-	359.854,00	-
Tecnologia da Informação	7.156.034,00	14.246.805,00	847.273,90	2.890.215,11	0,04	11.356.589,89	627.750,44	2.527.621,09	0,04	11.719.183,97	-
AGRICULTURA	138.101.394,00	156.401.211,00	8.159.137,10	43.067.357,69	0,58	113.333.853,31	7.290.954,24	37.779.476,39	0,61	118.621.734,61	-
Promissão da Produção Vegetal	23.550.000,00	28.517.220,00	884.315,40	16.348.761,29	0,22	12.168.458,71	1.510.685,70	15.188.933,04	0,24	13.328.286,96	-
Promissão da Produção Animal	14.675.000,00	17.425.756,00	828.159,37	2.343.983,29	0,03	15.081.772,77	1.254.500,63	2.275.253,62	0,04	15.150.502,38	-
Defesa Sanitária Vegetal	80.000,00	209.860,00	31.380,00	55.762,80	0,00	154.097,24	33.718,00	52.018,00	0,00	157.842,00	-
Defesa Sanitária Animal	1.370.000,00	1.624.892,00	17.325,00	118.899,50	0,00	1.505.992,50	23.483,80	114.198,80	0,00	1.510.693,20	-
Extensão Rural	14.174.253,00	19.492.592,00	66.490,11	198.159,34	0,00	19.294.432,65	64.292,33	188.996,10	0,00	19.303.596,99	-
Irrigação	26.256.771,00	24.685.771,00	2.597.709,34	9.607.447,40	0,13	15.078.323,60	2.052.709,34	8.760.365,89	0,14	15.925.405,11	-
Assistência Comunitária	31.842.370,00	33.235.678,00	2.872.968,89	8.832.264,89	0,12	24.403.413,11	1.534.105,74	7.199.545,96	0,12	26.036.132,04	-
Alimentação e Nutrição	5.965.000,00	5.755.000,00	9.861,00	99.041,00	0,00	5.655.959,00	35.857,72	45.037,72	0,00	5.709.962,28	-
Fomento ao Trabalho	2.215.000,00	1.090.000,00	-	54.600,00	-	1.035.400,00	-	54.600,00	-	1.035.400,00	-
Habitabilidade Rural	265.000,00	1.048.000,00	1.440,00	1.440,00	-	1.046.560,00	1.440,00	1.440,00	-	1.046.560,00	-
Preservação e Conservação Ambiental	434.000,00	360.100,00	-	-	-	360.100,00	-	-	-	360.100,00	-
Recursos Hídricos	15.366.000,00	20.961.642,00	839.190,99	5.219.757,49	-	15.741.884,54	764.845,96	3.740.182,69	-	17.221.459,31	-
Reforma Agrária	1.593.000,00	1.779.200,00	10.297,00	187.240,75	0,00	1.591.959,25	15.315,00	158.904,57	0,00	1.620.295,48	-
Energia Elétrica	315.000,00	215.500,00	-	-	-	215.500,00	-	-	-	215.500,00	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	33.511.279,00	33.645.933,00	38.437,50	38.437,50	0,00	33.607.495,50	38.437,50	38.437,50	0,00	33.607.495,50	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	33.511.279,00	33.645.933,00	38.437,50	38.437,50	0,00	33.607.495,50	38.437,50	38.437,50	0,00	33.607.495,50	-
INDÚSTRIA	5.222.455,00	4.366.997,00	119.910,30	1.817.168,29	0,02	2.549.828,77	142.140,30	1.708.948,28	0,03	2.658.048,77	-
Promissão Industrial	3.519.477,00	2.344.906,00	117.270,30	940.149,38	0,01	1.404.756,62	139.500,30	831.929,38	0,01	1.512.976,62	-
Mineração	904.779,00	882.979,00	-	-	-	882.979,00	-	-	-	882.979,00	-
Comercialização	798.199,00	1.139.112,00	2.640,00	877.018,85	0,01	262.093,15	2.640,00	877.018,85	0,01	262.093,15	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	27.416.582,00	30.079.065,00	2.663.369,84	7.217.804,95	0,10	22.861.260,05	2.662.138,15	7.204.553,34	0,12	22.874.511,65	-
Promissão Comercial	1.987.362,00	1.464.208,00	-	-	-	1.464.208,00	-	-	-	1.464.208,00	-
Comercialização	4.591.369,00	1.195.382,00	2.966,34	72.328,31	0,00	1.123.053,69	1.734,65	70.714,70	0,00	1.124.667,30	-
Comércio Exterior	2.000.000,00	635.350,00	-	-	-	635.350,00	-	-	-	635.350,00	-
Turismo	18.837.851,00	26.784.125,00	2.660.403,50	7.145.476,64	0,10	19.638.648,35	2.660.403,50	7.133.838,64	0,11	19.650.286,35	-
COMUNICAÇÕES	16.234.180,00	23.657.959,00	6.172.210,07	23.221.298,91	0,31	436.660,09	6.338.272,50	23.183.690,18	0,37	474.268,82	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	16.234.180,00	23.657.959,00	6.172.210,07	23.221.298,91	0,31	436.660,09	6.338.272,50	23.183.690,18	0,37	474.268,82	-
ENERGIA	2.690.686,00	2.304.536,00	-	319.333,47	0,00	1.985.202,53	-	319.333,47	0,01	1.985.202,53	-
Conservação de Energia	1.421.608,00	1.178.606,00	-	-	-	1.178.606,00	-	-	-	1.178.606,00	-
Energia Elétrica	1.019.080,00	1.118.930,00	-	319.333,47	0,00	799.596,53	-	319.333,47	0,01	799.596,53	-
Infra-Estrutura Urbana	250.000,00	7.000,00	-	-	-	7.000,00	-	-	-	7.000,00	-
TRANSPORTE	555.568.877,00	519.191.621,00	63.378.299,22	192.495.985,78	2,58	326.695.635,22	59.679.422,16	183.286.144,50	2,95	335.905.476,50	-
Transporte Aéreo	14.241.000,00	11.108.320,00	3.497.120,25	5.398.359,69	0,07	5.709.960,31	1.395.138,76	2.993.984,50	0,05	8.114.335,50	-
Transporte Rodoviário	478.645.405,00	460.594.616,00	59.879.738,97	186.678.503,48	2,50	273.916.112,52	58.282.349,40	180.061.377,87	2,90	280.533.238,18	-
Transporte Ferroviário	61.292.472,00	45.908.485,00	1.440,00	230.782,18	0,00	45.677.702,87	1.934,00	230.782,18	0,00	45.677.702,87	-
Transporte Hidroviário	60.000,00	40.200,00	-	-	-	40.200,00	-	-	-	40.200,00	-
Tecnologia da Informação	1.325.000,00	1.535.000,00	-	188.340,48	0,00	1.346.659,52	-	-	-	1.535.000,00	-
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-
DESPORTO E LAZER	17.255.359,00	33.941.552,00	3.378.245,73	5.694.079,86	0,08	28.247.472,14	3.343.585,22	5.447.476,74	0,09	28.494.075,25	-
Desporto de Rendimento	15.471.427,00	31.848.517,00	3.076.687,13	5.392.521,24	0,07	26.455.995,75	3.042.026,60	5.145.918,12	0,08	26.702.598,88	-
Desporto Comunitário	718.895,00	1.501.895,00	300.478,62	300.478,62	0,00	1.201.416,38	300.478,62	300.478,62	0,00	1.201.416,38	-
Lazer	1.065.037,00	591.140,00	1.080,00	1.080,00	-	590.060,00	1.080,00	1.080,00	-	590.060,00	-
ENCARGOS ESPECIAIS	502.685.137,00	489.573.703,00	1.823.247,13	481.401.550,67	6,45	8.172.152,33	92.414.253,46	339.071.474,25	5,45	150.502.228,75	-
Serviço da Dívida Interna	386.093.199,00	359.735.536,00	6.581,35	353.685.799,38	4,74	6.049.736,42	68.016.299,06	244.961.994,48	3,94	114.773.541,52	-
Serviço da Dívida Externa	37.300.000,00	40.150.000,00	1.625.827,44	39.580.909,99	0,53	569.090,04	12.265.766,50	31.736.490,60	0,51	8.413.509,39	-
Outros Encargos Especiais	79.291.938,00	89.688.167,00	190.838,37	88.134.841,18	1,18	1.553.325,87	12.132.187,89	62.372.989,16	1,00	27.315.177,84	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.905.310,00	10.760,00	-	-	-	10.760,00	-	-	-	10.760,00	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	497.641.872,00	815.554.633,00	220.592.616,39	804.545.643,74	10,77	11.008.989,26	243.673.612,48	661.058.896,75	10,63	154.495.736,25	-
LEGISLATIVA	23.626.605,00	27.559.255,00	5.472.870,13	22.477.892,99	0,30	5.081.362,02	5.347.520,15	22.329.192,98	0,36	5.230.062,02	-
Ação Legislativa	13.230.223,00	17.162.873,00	5.323.056,11	15.006.478,54	0,20	2.156.394,46	3.523.056,11	15.006.478,54	0,24	2.156.394,46	-
Controle Externo	10.396.382,00	10.396.382,00	1.949.814,04	7.471.414,44	0,10	2.924.967,56	1.824.464,04	7.322.714,44	0,12	3.073.667,56	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	67.505.000,00	83.455.000,00	-	83.432.000,45	1,12	22.999,53	13.700.481,92	51.835.048,05	0,83	31.619.951,95	-
Ação Judiciária	67.505.000,00	83.455.000,00	-	83.432.000,45	1,12	22.999,53	13.700.481,92	51.835.048,05	0,83	31.619.951,95	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	41.791.043,00	41.791.043,00	-	41.032.337,76	0,55	758.705,24	6.381.094,35	24.729.720,69	0,40	17.061.322,31	-
Administração Geral	41.791.043,00	41.791.043,00	-	41.032.337,76	0,55	758.705,24	6.381.094,35	24.729.720,69	0,40	17.061.322,31	-
ADMINISTRAÇÃO	135.981.098,00	406.351.289,00	189.684.876,59	402.364.180,13	5,39	3.987.108,87	164.702.103,95	342.534.549,65	5,41	63.816.739,35	-
Administração Geral	135.981.098,00	406.351.289,00	189.684.876,59	402.364.180,13	5,39	3.987.108,87	164.702.103,95	342.534.549,65	5,41	63.816.739,35	-
SEGURANÇA PÚBLICA	54.500.000,00	83.001.000,00	18.592.846,78	82.469.402,68	1,10	531.597,32	19.001.613,67	79.697.415,92	1,28	3.303.584,04	-
Administração Geral	54.500.0										

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Quinta-feira, 29 de setembro de 2016 • Nº 184



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2015 A AGOSTO/2016

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) Portaria nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	PREVISÃO
	2015	2015	2015	2015	2015	2016	2016	2016	2016	2016	2016	2016	(últimos 12 meses)	ATUALIZADA 2016
Receitas Correntes (I)	690.740.231,94	785.933.183,96	716.326.483,37	854.724.179,25	814.060.717,19	881.247.235,36	690.485.539,62	802.381.556,04	848.269.067,32	837.529.672,34	701.299.064,18	799.796.382,28	9.422.793.312,80	9.363.746.967,00
Receita Tributária	380.770.202,74	332.780.160,36	311.151.886,66	352.184.464,24	356.466.472,49	346.988.787,30	334.043.918,58	349.801.778,34	320.028.084,34	350.551.196,39	349.897.119,02	360.089.549,26	4.144.753.629,70	3.997.351.200,00
ICMS	311.874.530,99	269.526.479,82	260.321.486,14	259.580.583,79	309.171.351,67	282.294.881,45	259.958.984,26	271.014.862,90	257.694.215,39	279.165.719,31	279.022.220,98	297.366.479,53	3.337.011.796,26	3.309.377.384,00
IPVA	19.613.612,71	17.198.729,73	8.211.532,93	8.329.822,24	18.207.004,94	23.676.348,54	25.242.314,20	22.895.276,20	24.004.963,91	28.817.110,43	25.708.704,75	25.090.466,28	246.995.886,86	248.221.736,00
ITCD	1.061.681,94	1.507.413,45	1.311.732,39	2.260.540,66	1.032.005,21	857.109,30	1.617.728,71	1.046.012,89	597.195,22	1.915.402,31	1.432.927,86	990.427,09	15.630.177,03	16.121.369,00
IRRF	27.398.808,10	31.898.120,17	29.668.365,11	70.224.196,58	13.306.912,83	25.227.135,36	31.683.188,16	25.530.886,47	21.322.862,30	22.510.238,58	24.856.566,82	19.008.375,63	342.435.666,10	246.682.550,00
Outras Receitas Tributárias	20.821.569,00	12.849.417,19	11.638.780,09	11.789.320,97	14.749.197,84	14.933.312,65	15.541.703,24	29.314.739,85	16.408.847,52	18.122.725,76	18.876.698,61	17.633.800,73	202.680.113,45	176.948.161,00
Receita de Contribuições	25.249.040,88	41.050.548,32	47.751.275,71	64.950.424,40	36.217.307,30	51.033.074,49	35.423.237,48	61.480.220,81	37.718.089,99	53.487.850,75	20.659.697,62	56.799.822,00	531.820.589,75	484.831.328,00
Receita Patrimonial	10.579.000,69	7.933.047,41	7.164.523,74	9.287.648,75	8.938.634,28	11.127.901,38	11.389.153,91	9.825.763,87	8.166.674,34	9.199.278,50	9.985.837,96	11.901.320,57	115.498.785,40	95.256.568,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	13.212,66	-	-	-	-	-	13.212,66	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	1.611.985,29	1.232.563,40	2.002.330,58	5.062.746,88	455.035,72	795.522,05	1.209.540,94	817.176,79	1.810.200,42	729.308,20	714.169,81	1.488.849,31	17.929.429,34	19.489.987,00
Transferências Correntes	277.246.911,38	322.832.877,53	345.354.037,14	410.322.905,38	407.364.440,57	466.789.359,26	307.971.946,74	371.349.343,30	472.862.094,65	417.666.878,69	313.275.709,77	362.402.249,73	4.475.438.754,09	4.701.058.824,00
Cota-Parte do FPE	208.167.788,72	236.929.442,78	267.511.939,51	307.608.033,28	293.103.222,51	366.900.496,09	222.875.770,81	264.951.426,07	352.320.047,94	291.074.590,15	211.032.492,39	261.709.542,21	3.284.184.792,41	3.382.996.106,00
Transferências da LC 87/96	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	4.411.631,28	4.705.269,00
Transferências da LC 61/1989	86.497,38	100.329,92	91.409,48	90.261,25	105.569,72	81.531,86	79.600,77	81.677,11	92.750,95	55.191,02	74.989,25	75.775,94	1.015.584,04	1.176.177,00
Transferências do FUNDEB	38.505.811,87	35.405.162,61	40.681.454,63	44.345.838,16	46.279.100,47	52.892.467,04	36.654.931,34	42.510.829,67	55.778.136,80	46.066.417,98	38.204.239,17	42.936.735,36	520.261.125,10	651.548.045,00
Complementação do FUNDEB	-	13.960.097,34	8.963.989,04	8.963.989,04	30.080.801,85	9.445.739,57	9.445.739,57	9.445.739,57	12.701.274,50	18.891.479,14	9.443.364,90	9.443.364,90	140.785.579,62	135.509.137,00
Outras Transferências Correntes	30.119.177,47	36.070.208,79	27.737.608,56	48.947.147,65	37.428.110,08	37.101.488,76	38.548.268,31	53.992.034,94	51.602.248,52	61.211.564,46	54.152.988,12	47.869.195,38	524.780.041,04	525.124.090,00
Outras Receitas Correntes	4.716.909,04	80.103.986,94	2.902.419,54	12.915.989,70	4.618.826,83	4.512.590,88	434.529,33	9.107.272,93	7.683.923,58	5.895.159,81	6.786.530,00	7.114.591,36	137.338.911,86	65.759.060,00
Deduções (II)	197.555.938,77	192.043.500,08	187.777.891,71	223.932.692,50	217.950.452,11	225.141.644,73	186.443.379,66	217.816.127,42	212.268.529,86	208.763.910,36	181.932.621,08	221.035.086,19	2.472.661.774,40	2.442.873.382,00
Transferências Constitucionais e Legais	87.277.385,50	77.556.814,08	68.720.725,00	68.566.653,48	88.002.583,42	82.237.421,92	76.788.350,18	80.596.276,43	75.515.484,26	83.059.983,57	84.597.956,62	85.999.890,13	958.919.624,54	952.885.344,00
Contrib. Plano Prev Assist Social Servidor	19.915.165,71	24.842.436,26	25.445.257,03	53.312.443,50	23.077.948,29	24.670.821,72	22.919.242,86	41.684.962,46	25.375.550,36	22.862.683,75	10.807.728,00	35.838.602,10	330.752.842,04	285.710.756,00
Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões	-	-	184.829,97	535.364,38	-	-	200.465,19	-	213.018,19	97.153,98	186.924,42	-	1.417.756,13	1.018.451,00
Compens. Financeira entre Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.671.524,00
Dedução de Receita para a formação do FUNDEB	90.363.387,56	89.644.149,74	93.427.079,71	101.518.231,14	106.869.920,40	118.233.401,09	86.535.321,42	95.534.888,53	111.164.477,05	102.744.089,05	86.340.012,04	99.196.593,96	1.181.571.551,69	1.200.587.307,00
III - Receita Corrente Líquida (III)=(I)-(II)	493.184.293,17	593.889.683,88	528.548.591,66	630.791.486,75	596.110.265,08	656.105.590,63	504.042.159,97	584.565.428,62	636.000.537,46	628.765.761,99	519.366.443,10	578.761.296,04	6.950.131.538,40	6.920.873.585,00

FONTE: SIAFEM, UNICON/GECON. Emitido em 19/09/2016 às 08h.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda
CPF: 992.368.423-72

Ricardeson Rocha Dias
Contador
CRC: 008.287/O-2/PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 PLANO FINANCEIRO
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2016 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Portaria STN nº 553/2014 sobre as Resoluções do TCE-I

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	498.607.986,00	498.607.986,00	200.207.586,53	159.326.808,18
RECEITAS CORRENTES	287.225.282,00	287.225.282,00	200.207.586,53	159.326.808,18
Receita de Contribuições dos Segurados	282.089.279,00	282.089.279,00	191.052.353,70	155.166.724,71
Pessoal Civil	247.952.513,00	247.952.513,00	168.044.252,20	136.638.399,36
Ativo	223.587.154,00	223.587.154,00	149.373.560,10	136.638.399,36
Inativo	15.424.363,00	15.424.363,00	12.296.848,63	-
Pensionista	8.940.996,00	8.940.996,00	6.373.843,47	-
Pessoal Militar	34.136.766,00	34.136.766,00	23.008.101,50	18.528.325,35
Ativo	29.481.612,00	29.481.612,00	19.863.227,52	18.528.325,35
Inativo	3.636.703,00	3.636.703,00	2.447.312,20	-
Pensionista	1.018.451,00	1.018.451,00	697.561,78	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	10.691,04	30.512,16
Receita Patrimonial	2.464.479,00	2.464.479,00	3.304.419,80	2.571.182,60
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	2.464.479,00	2.464.479,00	3.304.419,80	2.571.182,60
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	2.671.524,00	2.671.524,00	5.840.121,99	1.558.388,71
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.671.524,00	2.671.524,00	-	1.558.388,71
Demais Receitas Correntes	-	-	5.840.121,99	-
RECEITAS DE CAPITAL	211.382.704,00	211.382.704,00	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	211.382.704,00	211.382.704,00	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	597.127.163,00	597.127.163,00	544.884.890,03	339.025.375,46
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	1.095.735.149,00	1.095.735.149,00	745.092.476,56	498.352.183,64

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Portaria STN nº 553/2014 sobre as Resoluções do TCE-I

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
			DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.593.270.670,00	1.633.050.794,00	1.454.045.469,71	1.062.150.186,14	1.197.652.351,14
ADMINISTRAÇÃO	12.971.147,00	12.971.147,00	6.467.079,25	1.758.439,99	4.244.307,50	1.249.343,68	-	-
Despesas Correntes	11.291.298,00	11.291.298,00	6.467.079,25	1.758.439,99	4.244.307,50	1.249.343,68	-	-
Despesas de Capital	1.679.849,00	1.679.849,00	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA	1.580.299.523,00	1.620.079.647,00	1.447.578.390,46	1.060.391.746,15	1.193.408.043,64	1.057.793.509,69	-	-
Pessoal Civil	1.520.799.523,00	1.493.755.867,00	1.252.805.478,28	968.424.255,80	1.042.599.154,77	965.891.187,11	-	-
Aposentadorias	1.187.853.769,00	1.134.249.829,00	939.520.331,96	734.755.808,94	800.878.706,14	733.644.730,56	-	-
Pensões	332.945.754,00	359.506.038,00	313.285.146,32	233.668.446,86	241.720.448,68	232.246.456,55	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	87.000.000,00	-	43.035.976,70	-	-	-
Reformas	-	-	80.000.000,00	-	39.974.023,46	-	-	-
Pensões	-	-	7.000.000,00	-	3.061.953,24	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	59.500.000,00	126.323.780,00	107.772.912,18	91.967.490,35	107.772.912,17	91.902.322,58	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	59.500.000,00	126.323.780,00	107.772.912,18	91.967.490,35	107.772.912,17	91.902.322,58	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	1.593.270.670,00	1.633.050.794,00	1.454.045.469,71	1.062.150.186,14	1.197.652.351,14	1.059.042.853,32	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	-	497.535.521,00	708.952.993,15	563.798.002,50	452.559.874,58	560.690.669,68	-	-

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Quinta-feira, 29 de setembro de 2016 • Nº 184

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	497.134.127,78
Plano Financeiro	497.134.127,78
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	312.134.127,78
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	185.000.000,00
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
VALOR	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Agosto de 2016	31 de dezembro 2016
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.591.027,59	61.681.533,47
INVESTIMENTO	135.651.504,02	12.943.193,05
OUTROS BENS E DIREITOS	3.253.325,86	3.253.325,86

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Portaria STN nº 553/2014 sobre as Regras do TCE-I

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	597.127.163,00	597.127.163,00	359.884.890,03	339.025.375,44
Receita de Contribuições	597.127.163,00	597.127.163,00	359.884.890,03	339.025.375,44
Patronal	594.823.845,00	594.823.845,00	348.623.690,55	338.922.986,31
Pessoal Civil	528.754.272,00	528.754.272,00	302.507.692,24	295.979.028,37
Ativo	474.009.191,00	474.009.191,00	265.735.306,80	258.528.515,51
Inativo	35.068.733,00	35.068.733,00	24.545.593,17	25.117.216,01
Pensionista	19.676.348,00	19.676.348,00	12.226.792,27	12.333.296,55
Pessoal Militar	66.069.573,00	66.069.573,00	46.115.998,31	42.943.958,07
Ativo	58.320.068,00	58.320.068,00	39.725.999,99	37.056.482,67
Inativo	6.200.568,00	6.200.568,00	4.966.911,34	4.739.383,33
Pensionista	1.548.937,00	1.548.937,00	1.423.086,98	1.148.092,14
Para Cobertura de Déficit Atuarial Em Regime de Débitos e Parcelamentos	2.303.318,00	2.303.318,00	11.261.199,48	102.389,08
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	185.000.000,00	-
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital			185.000.000,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	597.127.163,00	597.127.163,00	544.884.890,03	339.025.375,44

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)			Sem movimento					
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)								

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável: UNICON/GECON. Emissão: 23/09/2016, às 10:17 min.

NOTA EXPLICATIVA:

1-Durante o exercício não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício as despesas empenhadas não liquidadas e inscritas em restos a pagar não processados deverão compor o total da despesa executada conforme o art. 35, inciso II da Lei 4.3

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí
CPF: 992.368.423-72

Ricjardeson Rocha Dias
Contador
CRC: 008.287/02-PI

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 29 de setembro de 2016 • Nº 184

13



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Portaria nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.104.408,00	7.104.408,00	26.817.582,69	11.000.899,88				
RECEITAS CORRENTES	7.104.408,00	7.104.408,00	26.817.582,69	11.000.899,88				
Receita de Contribuições dos Segurados	4.639.928,00	4.639.928,00	16.880.328,90	7.834.014,17				
Pessoal Civil	4.099.393,00	4.099.393,00	14.987.571,66	7.469.016,17				
Ativo	4.099.393,00	4.099.393,00	14.987.571,66	7.469.016,17				
Inativo	-	-	-	-				
Pensionista	-	-	-	-				
Pessoal Militar	540.535,00	540.535,00	1.892.757,24	364.997,99				
Ativo	540.535,00	540.535,00	1.892.757,24	364.997,99				
Inativo	-	-	-	-				
Pensionista	-	-	-	-				
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-				
Receita Patrimonial	2.464.480,00	2.464.480,00	9.427.736,40	3.166.885,22				
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-				
Receitas de Valores Mobiliários	2.464.480,00	2.464.480,00	9.427.736,40	3.166.885,22				
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-				
Receita de Serviços	-	-	-	-				
Outras Receitas Correntes	-	-	509,39	-				
Compensação Previdenciária do RGPS/RPPS	-	-	-	-				
Demais Receitas Correntes	-	-	509.517,39	-				
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-				
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-				
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.760.072,00	9.760.072,00	22.852.475,15	15.751.246,99				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	16.864.480,00	16.864.480,00	49.670.057,84	26.752.146,87				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	14.400.000,00	14.400.000,00	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA	14.400.000,00	14.400.000,00	-	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	13.316.000,00	13.316.000,00	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias	8.432.000,00	8.432.000,00	-	-	-	-	-	-
Pensões	4.884.000,00	4.884.000,00	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	1.084.000,00	1.084.000,00	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS/RAPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	1.084.000,00	1.084.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	14.400.000,00	14.400.000,00	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	2.464.480,00	2.464.480,00	49.670.057,84	26.752.146,30	49.670.057,84	26.752.146,30	-	-

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Quinta-feira, 29 de setembro de 2016 • Nº 184

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-
Plano Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Plano Previdenciário	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-
Outros Aportes para o RPPS	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

<u>BENS E DIREITOS DO RPPS</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Agosto de 2016		31 de dezembro de 2015	
CAIXA	-		-	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.624.698,39		282.251,76	
INVESTIMENTO	130.012.423,79		81.684.812,58	
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00		0,00	
<u>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	9.760.072,00	9.760.072,00	22.852.475,15	15.751.246,92
Receita de Contribuições	9.760.072,00	9.760.072,00	22.852.475,15	15.751.246,92
Patronal	9.760.072,00	9.760.072,00	22.852.475,15	15.751.246,92
Pessoal Civil	8.690.794,00	8.690.794,00	22.642.983,93	15.016.745,05
Ativo	8.690.794,00	8.690.794,00	22.642.983,93	15.016.745,05
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar	1.069.278,00	1.069.278,00	209.491,22	734.501,87
Ativo	1.069.278,00	1.069.278,00	209.491,22	734.501,87
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	9.760.072,00	9.760.072,00	22.852.475,15	15.751.246,92

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)			Sem movimento					
Despesas Correntes			Sem movimento					
Despesas de Capital			Sem movimento					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)			Sem movimento					

Fonte: SIAFEM, Unidade Responsável: UNICON/GECOMISSÃO: 23/09/2016, às 12:01 min

NOTA EXPLICATIVA:

1-Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No término do exercício, as despesas empenhadas, não pagas e inscritas em restos a pagar não-processado deverão compor o total da despesa executada em 31 de dezembro, inciso II da Lei 4.320/64.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí
CPF: 992.368.423-72

Ricardeson Rocha Dias
Contador
CRC: 008.287/0-2PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2016 / BIMESTRE: JULHO - AGOSTO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) - Portaria nº 553/2014 e Resoluções TCE-PI R\$ 1,00

D.VIDA FISCAL L.QUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em 30/Jun/2016 (b)	Em 31/Ago/2016 (c)
D.VIDA CONSOLIDADA (I)	4.488.665.386,74	4.552.586.986,83	4.630.409.717,81
DEDUÇÕES (II)	725.951.187,71	1.779.232.429,48	1.590.409.803,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.040.382.523,68	1.774.487.747,49	1.594.533.247,16
Demais Haveres Financeiros	993.596,07	42.616.304,50	33.747.354,77
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	315.424.932,04	37.871.622,51	37.870.798,87
D.VIDA CONSOLIDADA L.QUIDA (III) = (I - II)	3.762.714.199,03	2.773.354.557,35	3.039.999.914,75
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	745.439.279,65	679.889.795,08	675.555.243,07
D.VIDA FISCAL L.QUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.017.274.919,38	2.093.464.762,27	2.364.444.671,68

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	270.979.909,41	-652.830.247,70

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2.956.617.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

D.VIDA FISCAL L.QUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015	Em 30/Jun/2016	Em 31/Ago/2016
D.VIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	89.878.945,10	89.878.945,10	89.878.945,10
Passivo Atuarial	89.878.945,10	89.878.945,10	89.878.945,10
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	102.425.744,12	216.116.762,09	247.163.046,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	61.963.785,23	84.270.853,69	9.215.725,98
Investimentos	94.628.005,63	168.703.466,55	265.663.927,81
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	54.166.046,74	36.857.558,15	27.716.607,56
D.VIDA CONSOLID. L.QUIDA PREVIDENC (IX) = (VII - VIII)	-12.546.799,02	-126.237.816,99	-157.284.101,1
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
D.VIDA FISCAL L.QUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-12.546.799,02	-126.237.816,99	-157.284.101,1

FONTE: SIAFEM, GEDIP / GECON 23-09-2016 / 08h 14 min DO 2015, Lei Nº 6.697 de 05/08/2015.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Pi
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

Ricjardeson Rocha Dias
Contador
CRC: 008.287/O -2 PI

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Quinta-feira, 29 de setembro de 2016 • Nº 184



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2016/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) - Portaria nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	7.724.856.336,00	5.217.765.158,80	4.811.504.781,41
Receita Tributária	2.530.052.374,00	1.768.526.208,10	1.583.436.726,16
ICMS	1.994.235.874,00	1.352.526.981,83	1.260.013.636,35
IPVA	99.288.694,00	77.438.045,50	66.216.544,46
ITCD	12.897.095,00	7.568.363,66	8.651.328,17
IRRF	246.682.550,00	183.446.166,14	135.898.308,96
Outras Receitas Tributárias	176.948.161,00	147.546.650,97	112.656.908,22
Receita de Contribuição	487.574.656,00	356.223.894,78	279.402.512,45
Receita Previdenciária	286.729.207,00	207.945.792,36	277.768.395,99
Outras Contribuições	200.845.449,00	148.278.102,42	1.634.116,46
Receita Patrimonial Líquida	2.951.353,00	3.909.774,22	2.205.848,01
Receita Patrimonial	95.256.568,00	80.534.564,81	63.413.293,04
(-) Aplicações Financeiras	92.305.215,00	76.624.790,59	61.207.445,03
Transferências Correntes	4.019.274.574,00	2.648.515.233,59	2.543.606.945,38
FPE	2.706.396.885,00	1.811.174.070,75	1.824.447.863,22
Convênios	134.158.669,00	91.975.845,93	62.293.467,11
Outras Transferências Correntes	1.178.719.020,00	745.365.316,91	656.865.615,05
Demais Receitas Correntes	685.003.379,00	440.590.048,11	402.852.749,41
Dívida Ativa	6.584.362,00	1.332.621,47	4.032.945,68
Diversas Receitas Corren	678.419.017,00	439.257.426,64	398.819.803,73
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.417.256.632,00	1.031.206.669,54	24.999.401,30
Operações de Crédito (III)	949.671.965,00	817.994.435,01	8.393.803,70
Amortização de Empréstimos (IV)	11.501.691,00	160.310,37	69.409,22
Alienação de Bens (V)	211.382.704,00	727.848,00	952.209,43
Transferências de Capital	244.700.272,00	27.324.076,16	15.583.978,98
Convênios	244.700.272,00	27.324.076,16	15.583.978,98
Outras Transferências de Capital	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	185.000.000,00	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	244.700.272,00	212.324.076,16	15.583.978,98
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (VII) = (I + VI)	7.969.556.608,00	5.430.089.234,96	4.827.088.760,36

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) - Portaria nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	
		Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.620.388.879,00	6.492.150.075,12	4.810.911.071,34	5.414.223.601,12	4.245.517.437,74	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	5.024.581.769,00	4.623.782.643,67	3.509.966.243,45	3.792.044.965,74	3.320.646.369,59	-	-
Juros e Encargos da Dívida (IX)	162.836.543,00	159.219.664,48	99.602.898,82	117.599.309,75	99.599.012,32	-	-
Outras Despesas Correntes	2.432.970.567,00	1.709.147.766,97	1.201.341.929,07	1.504.579.325,62	1.097.192.360,96	-	-
Transf. Const e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais Desp. Correntes	2.432.970.567,00	1.709.147.766,97	1.201.341.929,07	1.504.579.325,62	1.097.192.360,96	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	7.457.552.336,00	6.332.930.410,64	4.711.308.172,52	5.296.624.291,36	4.147.838.730,55	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.252.396.425,00	976.461.467,54	434.693.878,39	802.415.196,58	410.072.595,00	-	-
Investimentos	1.722.586.939,00	457.477.173,28	241.061.171,89	399.192.810,97	219.955.134,03	-	-
Inversões Financeiras	285.104.373,00	281.842.747,87	19.590.037,91	241.842.747,87	16.771.172,18	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital Jôliizagira (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	285.104.373,00	281.842.747,87	19.590.037,91	241.842.747,87	16.771.172,18	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	244.705.113,00	237.141.546,39	174.042.668,59	161.379.637,74	173.346.288,84	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.007.691.312,00	739.319.921,15	260.651.209,80	641.035.558,84	236.726.306,15	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	10.760,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	9.465.254.408,00	7.072.250.331,79	4.971.959.382,32	5.937.659.850,20	4.654.565.036,71	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX = VII - XVIII)	(1.495.697.800,00)	(1.642.161.096,89)	(144.870.621,96)	(507.570.615,24)	172.523.723,65	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	261.981.895,00	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

-393.684.000,00

FONTE: SIAFEM, GECON 20-09-2016 / 11h 19 min e LDO 15, Lei Nº 6.697 de 05/08/2015.

NOTA EXPLICATIVA:

- Os valores das receitas são estimados das respectivas deduções, ou seja, a dedução para o FUNDEB, as Transferências Constitucionais Municípios e as Restituições de Receitas.
- Durante o exercício, não deverão ser incluídos os restos a pagar empenhados que ainda não foram liquidados. No entanto, as despesas empenhadas, idênticas às inscritas em restos a pagar não-processados deverão compor o total a ser executado conforme o art. 35, inciso II da LDO/15.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda do Piauí
CPF: 992.368.423-72

Ricardeson Rocha Dias
Contador
CRC 008.287/O-2PI

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 29 de setembro de 2016 • Nº 184

17



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

PODERE ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
	[a]	[b]	[c]	[d]	[e=a+b+c-d]	[f]	[g]	[h]	[i]	[j]		[l=f+g+h]
RESTOS A PAGAR (EXCET INTRA-ORÇAM) (I)	-	315.424.932,04	249.251.492,67	586.032,94	65.587.406,43	-	83.531.247,85	51.399.032,06	51.399.032,06	708.572,50	31.423.643,29	97.011.049,72
EXECUTIVO	-	314.085.917,85	248.275.403,01	541.157,15	65.269.357,69	-	48.621.842,66	30.910.937,35	30.910.937,35	292.004,19	17.418.901,12	82.688.258,81
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	219.736.072,41	191.772.312,83	17.382,15	27.946.377,43	-	39.440.305,98	27.028.197,18	27.028.197,18	288.687,26	12.123.421,54	40.069.798,97
110102 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR	-	471.719,36	445.822,32	-	25.897,04	-	-	-	-	-	-	25.897,04
110103 - GABINETE MILITAR	-	1.985.772,09	1.898.757,12	-	87.014,97	-	-	-	-	-	-	87.014,97
110110 - SECRETARIA DE GOVERNO	-	642.293,97	635.723,49	-	6.570,48	-	77.795,00	77.795,00	77.795,00	-	-	6.570,48
110111 - SUP REPR DO ESTADO - BRASLIA	-	166.265,15	162.476,28	-	3.788,87	-	-	-	-	-	-	3.788,87
110113 - COORDENADORIA DA JUVENTUDE	-	92.994,49	74.366,69	-	18.627,80	-	-	-	-	-	-	18.627,80
110114 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS	-	208.227,66	207.814,09	413,57	-	-	14.219,00	-	-	-	14.219,00	14.219,00
110115 - COORD EST DE POLITICAS P MULHERES CEPIM-PI	-	232.626,28	212.972,87	-	19.653,41	-	-	-	-	-	-	19.653,41
110116 - COORD DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER	-	81.892,70	76.522,72	-	5.369,98	-	-	-	-	-	-	5.369,98
110117 - COORDENADORIA DE FOMENTO A IRRIGACAO	-	47.049,80	47.049,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-
110118 - COORD DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL	-	22.181,94	22.156,77	-	25,17	-	-	-	-	-	-	25,17
120101 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA	-	5.578.073,89	4.579.301,46	-	998.772,43	-	1.239.986,93	733.722,50	733.722,50	-	506.264,43	1.505.036,86
130101 - SECRETARIA DA FAZENDA	-	8.247.030,75	2.532.331,97	0,02	5.714.698,76	-	3.170.274,67	2.316.433,36	2.316.433,36	118.388,77	735.452,54	6.450.151,30
130116 - FUNDO DESENV E APERF DA ADM TRIBUT. FUNDAT	-	-	-	-	-	-	360,00	-	-	-	360,00	360,00
140101 - SEC DA EDUCAÇÃO E CULTURA	-	2.638.271,47	2.455.159,53	-	183.111,94	-	1.427.974,01	964.802,37	964.802,37	-	463.171,64	646.283,58
140102 - RECUR PARA DESENV EDUC BÁSICA	-	83.807.559,48	75.516.549,43	-	8.291.010,05	-	4.583.165,28	3.263.918,22	3.263.918,22	-	1.319.247,06	9.610.257,11
150101 - SEC DE DESENVOLV RURAL	-	1.379.398,57	1.178.695,34	-	200.703,23	-	1.027.968,23	29.396,56	29.396,56	-	998.571,67	1.199.274,90
160101 - SEC DA INFRA ESTRUTURA	-	2.332.934,19	707.055,41	-	1.625.878,78	-	-	-	-	-	-	1.625.878,78
170101 - FUNDO DE SAÚDE DO ESTADO DO PI	-	65.569.771,40	62.361.277,32	-	3.208.494,08	-	14.111.768,24	10.946.099,67	10.946.099,67	-	3.165.668,57	6.374.162,65
170102 - HOSP REG MANOEL S SANTOS - B JES	-	295.348,82	96.937,59	-	198.411,23	-	30.794,34	-	-	-	30.794,34	229.205,57
170103 - HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES FLORIANO	-	179.900,08	172.548,33	-	7.351,75	-	177.651,94	148.300,38	148.300,38	-	29.351,56	36.703,31
170104 - HOSPITAL COLONIA DO CARPINA - PARNAIBA	-	11.051,16	11.051,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-
170105 - HOSP REG JUSTINO LUZ - PICOS	-	25.738,55	-	-	25.738,55	-	-	-	-	-	-	25.738,55
170106 - HOSP REG SEN CANDIDO FERRAZ - S.R.N	-	230.159,78	181.884,22	-	48.275,56	-	-	-	-	-	-	48.275,56
170108 - HOSP REG DE C MAIOR	-	412.655,80	407.262,58	-	5.393,22	-	240,60	-	-	-	240,60	5.633,82
170109 - HOS REG J. P. CAVALCANTE - CORRENTE	-	54.573,28	51.914,38	-	2.658,90	-	116.826,97	96.662,28	96.662,28	-	20.164,69	22.823,59
170110 - HOSP REG DEOLINDO COUTO - OIRAS	-	98.389,40	-	-	98.389,40	-	86,68	-	-	-	86,68	98.476,08
170111 - HOSP REG DR CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	-	37.145,49	3.788,73	-	33.356,76	-	-	-	-	-	-	33.356,76
170112 - LAB.CEN.DE SAUDE PUB. DR.COSTA ALVARENGA	-	-	-	-	-	-	101.104,63	101.104,63	101.104,63	-	-	-
170113 - HOSP INFANTIL DR LUCIDIO PORTELA-THE	-	453.274,39	252.323,05	-	200.951,34	-	483.518,52	193.665,31	193.665,31	-	289.853,21	490.804,55
170114 - HOSP AREOLINO DE ABREU - TERESINA	-	68.225,70	68.225,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-
170115 - MATERNIDADE EVANG.ROSA - TERESINA	-	465.246,53	465.071,32	-	175,21	-	540.817,54	511.956,32	511.956,32	8.025,03	20.836,19	21.011,40
170116 - INST DOENÇAS TROP NAT PORTELA - THE	-	161.842,54	160.705,74	1.136,80	-	-	-	-	-	-	-	-
170117 - HOSP GETÚLIO VARGAS - TERESINA	-	1.563.946,10	1.563.594,67	-	351,43	-	-	-	-	-	-	351,43
170118 - CEN HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PI THE	-	-	-	-	-	-	344.565,17	324.311,65	324.311,65	15.454,00	4.799,52	4.799,52
170119 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA	-	455.228,94	356.508,45	-	98.720,49	-	815.790,86	737.631,07	737.631,07	-	78.159,79	176.880,28
170121 - HOSP EST DR. J. HARTMAN - ESPERANTINA	-	94.521,73	40.832,67	-	53.689,06	-	256.830,81	167.723,44	167.723,44	-	89.107,37	142.796,43
170123 - HOSP. EST JOSE MOURA FE - SIMPLICIO MENDES	-	28.200,67	4.949,50	-	23.251,17	-	62.583,69	45.956,12	45.956,12	-	16.627,57	39.878,74
170124 - HOSP REG TERESINHA N BARROS-S JOAO	-	49.583,65	21.490,82	-	28.092,83	-	36.097,17	-	-	-	36.097,17	64.190,00

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Quinta-feira, 29 de setembro de 2016 • Nº 184

ESTADO DO PIAUÍ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2016 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
[a]	[b]	[c]	[d]	[e=a+b-c-d]	[f]	[g]	[h]	[i]	[j]	[k=f+g+i]		
170125 - HOSP. REG. EUSTAQUIO PORTELA - VALENÇA PI	-	89.897,42	52.406,59		37.490,83		34.958,00	33.573,00	33.573,00		1.385,00	38.875,83
170126 - HOSP REG DIRC ARCOVERDE - URUÇUI	-	162.442,29			162.442,29		8.000,00		-		8.000,00	170.442,29
170128 - HOSP EST DE CANTO DO BURITI	-	23.326,60	6.627,72		16.698,88	-	16.913,79	1.410,00	1.410,00		15.503,79	32.202,67
170129 - COORD REG DE SAÚDE - PARNAIBA	-	2.220,40	2.220,40		-				-		-	-
170131 - COORD REG DE SAÚDE - CAMPO MAIOR	-	19.406,44	3.351,39		16.055,05				-		-	16.055,05
170132 - COORD REG DE SAÚDE - VALENÇA DO PI	-				-		1.150,00				1.150,00	1.150,00
170133 - COORD REG DE SAÚDE - PICOS	-	8.556,81	2.950,33		5.606,48				-		-	5.606,48
170134 - COORD REG DE SAUDE - FLORIANO	-	17.208,13			17.208,13				-		-	17.208,13
170135 - 12 DIRETORIA REG DE SAUDE DE S RDO NONATO	-	24.851,60	19.112,14		5.739,46				-		-	5.739,46
170136 - 13 DIRETORIA REG DE SAUDE - BOM JESUS	-	19.830,26	2.831,94		16.998,32		17.436,60	11.418,60	11.418,60		6.018,00	23.016,32
170137 - 4 COORDENACAO REGIONAL DE SAUDE - TERESINA	-	2.900,00	1.370,00		1.530,00				-		-	1.530,00
170138 - UNIDADE INTEGRADA DE SAUDE DO MOCAMBINHO	-				-		65.872,70	65.872,70	65.872,70		-	-
170139 - SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE	-	1.123.514,25	837.343,98	15.705,91	270.464,36		1.038.478,56	453.097,36	453.097,36		585.381,20	855.845,56
190101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	-	616.051,53	600.000,62		16.050,91	-	34.811,25	23.548,03	23.548,03	11.047,74	215,48	16.266,39
200101 - SEC DESENV ECON E TECNOLÓGICO	-	625.135,89	620.748,46	125,85	4.261,58				-		-	4.261,58
210101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	-	3.412.515,03	3.402.493,65		10.021,38		2.255.253,04	1.567.671,23	1.567.671,23	134.964,41	552.617,40	562.638,78
220101 - SEC DA JUSTIÇA E DIR HUMANOS	-	4.422.866,27	4.339.569,08		83.297,19		4.076.371,31	2.187.423,34	2.187.423,34		1.888.947,97	1.972.245,16
240101 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	-	513.648,29	129.522,79		384.125,50				-		-	384.125,50
260101 - POLICIA MILITAR DO PIAUÍ	-	8.877.447,21	6.875.939,86		2.001.507,35		765.707,38	489.067,00	489.067,00		276.640,38	2.278.147,73
260102 - HOSP DIRCEU ARCOVERDE - TERESINA	-	1.240.726,02	1.233.880,39		6.845,63		111.845,52	52.495,86	52.495,86		59.349,66	66.195,29
260109 - 11 BAT. POLICIA MILITAR SAO RAIMUNDO NONATO	-	355,00			355,00						-	355,00
260111 - 14 BATALHAO POLICIA MILITAR OERIAS	-	195,00			195,00						-	195,00
260109 - 11 BAT. POLICIA MILITAR SAO RAIMUNDO NONATO	-				-		90,00				90,00	90,00
260111 - 14 BATALHAO POLICIA MILITAR OERIAS	-				-		1.191,30				1.191,30	1.191,30
280101 - SEC DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	-	1.338.019,56	1.333.920,93		4.098,63		206.701,81	179.914,72	179.914,72		26.787,09	30.885,72
300101 - SEC DA ASSIST SOCIAL E CIDADANIA	-	476.016,70	468.230,68		7.786,02	-			-		-	7.786,02
300102 - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST SOCIAL	-	3.012.800,43	2.891.089,63		121.710,80		101.808,00				101.808,00	223.518,80
330101 - COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	643.752,71	640.683,61		3.069,10		314.058,36	307.549,67	307.549,67		6.508,69	9.577,79
350101 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	-	4.923.726,38	4.301.086,84		622.639,54	-	108.211,41	107.404,10	107.404,10	807,31	-	622.639,54
360101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	-	745.961,14	244.401,51		501.559,63	-	30.613,28		-		30.613,28	532.172,91
370101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	-	945.145,86	937.264,09		7.881,77		20.362,78		-		20.362,78	28.244,55
380101 - SEC. EST. P/INCLUSAO DA PESSOA C/DEFICIENCIA	-	589.751,75	543.801,31		45.950,44		339.206,71	75.821,95	75.821,95		263.384,76	309.335,20
440101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	-	494.587,75	392.713,24		101.874,51		32.790,78	10.128,20	10.128,20		22.662,58	124.537,09
450101 - SECRETARIA DAS CIDADES	-	779.137,35	291.393,40		487.743,95	-	24.347,30	500,00	500,00		23.847,30	511.591,25
460101 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	-	2.319.279,59	856.949,10		1.462.330,49	-			-		-	1.462.330,49
470101 - SECRETARIA DO TURISMO	-	104.479,68	104.479,68		-	-			-		-	-
480101 - SEC DO TRAB E EMPREENDEDORISMO	-	1.365.621,53	1.365.658,94		270.962,59		766,70	766,70	766,70		-	270.962,59
490101 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	-	982.097,26	958.675,43		23.421,83	-	1.192.400,60	782.049,34	782.049,34		410.351,26	433.773,09
500101 - SEC. EST. MINERACAO PETROLEO ENERG. RENOV	-	90.149,87	88.436,99		1.712,88		1.923,52	391,50	391,50		1.532,02	3.244,90
510101 - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ	-	1.262.354,61	1.250.036,59		12.318,02		18.615,00	18.615,00	18.615,00		-	12.318,02
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	94.349.845,44	56.503.090,18	523.775,00	37.322.980,26	-	9.181.536,68	3.882.740,17	3.882.740,17	3.316,93	5.295.479,58	42.618.459,84

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E RENOVAÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

PODER/RENUNCIÇÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
[a]	[b]	[c]	[d]	[e=a+b+c+d]	[f]	[g]	[h]	[i]	[j]	[k]=[f+g+h+i]		
140201 - FUNDAÇÃO UNIV ESTADUAL DO PI	-	14.910.127,62	12.920.050,90		1.990.076,72	-	4.708.326,41	1.738.975,78	1.738.975,78		2.969.350,63	4.959.427,35
140203 - FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PI	-	629.523,33	614.401,00		15.122,33	-	159.334,91	123.447,40	123.447,40		35.887,51	51.009,84
140204 - FUNDAÇÃO RÁDIO E TV EDUCAD DO PI	-	506.579,76	469.290,70		37.289,06	-	11.686,67	2.841,00	2.841,00		8.845,67	46.134,73
150201 - INST DE TERRAS DO PI - INTERPI	-	776.422,22	441.838,70		334.583,52	-						334.583,52
150202 - INST DE ASS TEC EXT RUR-EMATER	-	1.017.722,55	959.572,64		58.149,91	-	418.873,59	266.752,79	266.752,79		152.120,80	210.270,71
150204 - AG. N. CIA DE DEFESA AGROP DO PI	-	394.966,62	334.340,87		60.625,75	-	138.591,99	32.291,70	32.291,70		106.300,29	166.926,04
160208 - INST DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI	-	1.147.458,31	924.332,44		223.125,87	-	48.947,85	44.947,85	44.947,85		4.000,00	227.125,87
190201 - FUNDAÇÃO CEPRO	-	607.618,61	602.751,21		4.867,40	-	57.915,06	5.357,00	5.357,00		52.558,06	57.425,46
200201 - JUNTA COMERC DO EST DO PIAUI	-	492.373,40	490.873,40	1.500,00			41.334,35	41.198,35	41.198,35		136,00	136,00
200203 - FUND AMPARO À PESQUISA DO PI	-	157.648,26	156.732,49		915,77	-						915,77
200205 - INST DE METROLOGIA DO PI - IMEPI	-	143.679,33	143.679,33			-						
210201 - INST DE ASSIST. E PREVID. N. CIA - IAPEP	-	9.752.991,54	6.377.879,68		3.375.111,86	-	134.796,77	85.317,49	85.317,49		49.479,28	3.424.591,14
210203 - FUNDO DE PREVIDENCIA DO PIAUI	-	54.166.046,74	26.449.439,18		27.716.607,56	-	28.947,85				28.947,85	27.745.555,41
210204 - AG. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO DO PIAUI	-	1.103.827,82	551.604,83	522.275,00	29.947,99	-	1.955.223,44	394.921,90	394.921,90		1.560.301,54	1.590.249,53
210205 - EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PI	-	2.709.645,25	1.251.427,58		1.458.217,67	-	627.551,93	604.553,23	604.553,23		22.998,70	1.481.216,37
450201 - DEP EST DE TRANSITO DO PIAUI	-	3.510.913,37	3.066.662,19		454.251,18	-	488.174,53	465.393,60	465.393,60		23.780,93	478.032,11
450202 - AG DESENV HABITACIONAL DO PIAUI	-	185.539,72	170.892,73		14.646,99	-						14.646,99
450203 INSTITUTO DE AGUAS E ESGOTOS DO PI	-	32.676,18	32.676,18			-						
460201 - DEP DE ESTRADAS RODAGEM DO PIAUI	-	1.796.668,73	289.037,10		1.507.631,63	-	290.856,92	11.805,90	11.805,90		279.051,02	1.786.682,65
460202 - CIA METROP. TRANSP. PUBLICOS	-	307.416,08	265.607,03		41.809,05	-	69.974,41	64.936,18	64.936,18	3.316,93	1.721,30	43.530,35
LEGISLATIVO	-	217.719,54	180.236,43	37.483,11		-	1.615.519,94	835.524,88	835.524,88	26.099,58	753.895,48	753.895,48
010101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	-	98.416,72	98.416,72			-	3.750,00	3.750,00	3.750,00			
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	-	118.727,98	81.244,87	37.483,11		-	847.595,66	510.941,42	510.941,42	26.099,58	310.554,66	310.554,66
020102 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO	-	574,84	574,84			-	764.174,28	320.833,46	320.833,46		443.340,82	443.340,82
JUDICIÁRIO	-	507.183,63	447.892,92		59.290,71	-	31.354.610,38	18.265.971,99	18.265.971,99		13.088.638,39	13.147.929,10
040101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	506.158,86	447.892,92		58.265,94	-	1.036.127,56	117.867,58	117.867,58		918.259,98	976.525,92
040103 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	-					-	617.276,89	396.357,53	396.357,53		220.919,36	220.919,36
040105 - FUNDO ESP REAP E MOD DO JUDICIÁRIO	-	1.024,77			1.024,77	-	29.499.038,88	17.743.621,16	17.743.621,16		11.755.417,72	11.756.442,49
040106 - ESCOLA JUDICIARIA DO PIAUI	-					-	202.167,05	8.125,72	8.125,72		194.041,33	194.041,33
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	614.111,02	347.960,31	7.392,68	258.758,03	-	1.939.274,87	1.386.597,84	1.386.597,84	390.468,73	162.208,30	420.966,33
250101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	-	273.486,02	188.575,31	7.392,68	77.518,03	-	1.939.274,87	1.386.597,84	1.386.597,84	390.468,73	162.208,30	239.726,33
250102 - FUNDO ESPECIAL DO MIN PUBLICO	-	340.625,00	159.385,00		181.240,00	-						181.240,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAM) (II)	-					-						
TOTAL (III = I + II)	-	315.424.932,04	249.251.492,67	586.032,94	65.587.406,43	-	83.531.247,85	51.399.032,06	51.399.032,06	708.572,50	31.423.643,29	97.011.049,72

FONTE: SIAFEM / GECON / 20-09-2016 / 13h 44min

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí
CPF: 992.368.423-72

Ricijardeson Rocha Dias
Contador
CRC: 008.287/O-2PI

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Quinta-feira, 29 de setembro de 2016 • Nº 184



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2016/BIMESTRE: JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72); PIAUTIN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.847.376.976,00	3.847.376.976,00	2.637.430.239,21	68,55
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transportes Individual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	3.336.351.321,00	3.336.351.321,00	2.250.851.074,05	67,46
1.1.1- ICMS	3.271.701.801,00	3.271.701.801,00	2.193.727.150,94	67,05
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	16.000.000,00	16.000.000,00	12.923.990,97	
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	10.973.937,00	10.973.937,00	2.218.367,58	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	-	
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	(528.001,05)	
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	37.675.583,00	37.675.583,00	42.509.565,62	112,83
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	16.121.369,00	16.121.369,00	9.490.809,77	58,87
1.2.1- ITCD	16.121.369,00	16.121.369,00	9.602.224,67	59,56
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	2.001,18	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	(113.416,08)	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Veículos Automotores - IPVA	248.221.736,00	248.221.736,00	193.642.189,25	78,01
1.3.1- IPVA	248.221.736,00	248.221.736,00	193.673.572,88	78,02
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	(31.383,63)	
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	246.682.550,00	246.682.550,00	183.446.166,14	74,37
1.4.1- IRRF	246.682.550,00	246.682.550,00	183.446.166,14	74,37
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	3.388.877.552,00	3.388.877.552,00	2.267.555.762,31	66,91
2.1- Cota-Parte FPE	3.382.996.106,00	3.382.996.106,00	2.263.967.588,17	66,92
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	4.705.269,00	4.705.269,00	2.941.087,52	62,51
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.176.177,00	1.176.177,00	647.086,62	100,00
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.236.254.528,00	7.236.254.528,00	4.904.986.001,52	67,78
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS				
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% (de 1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	824.706.928,00	824.706.928,00	552.217.377,37	66,96
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 3)	124.110.868,00	124.110.868,00	96.836.786,44	78,02
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	294.044,25	294.044,25	161.771,66	100,00
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	949.111.840,25	949.111.840,25	649.215.935,47	68,40
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	6.287.142.687,75	6.287.142.687,75	4.255.770.066,05	67,69
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	82.065.960,00	82.065.960,00	48.859.017,51	59,54
10.1- Transferências do Salário-Educação	48.669.468,00	48.669.468,00	14.454.734,45	29,70
10.2- Outras Transferências do FNDE	33.396.492,00	33.396.492,00	34.404.283,06	103,02

ESTADO DO PIAU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2016/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Plano PIS nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

					R\$ 1,00
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE	-	-	-	-	-
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	34.945.326,00	34.945.326,00	62.129.133,97	177,79	177,79
11.1- Transferências de Convênios	34.945.326,00	34.945.326,00	62.129.133,97	177,79	177,79
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos do Convênio	-	-	-	-	-
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	117.011.286,00	117.011.286,00	110.988.151,48	94,85	

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%		
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100			
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.208.092.027,45	1.208.092.027,45	805.962.866,46	66,71			
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	502.328.878,40	502.328.878,40	331.224.826,21	65,94			
15.2- Receita Resultante do ITCMD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	3.224.273,40	3.224.273,40	1.898.161,45	58,87			
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))	24.822.173,40	24.822.173,40	19.361.080,46	78,00			
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 1)	676.599.221,20	676.599.221,20	452.793.517,43	66,92			
15.5- ICMS-Desonerado Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	941.053,40	941.053,40	588.217,40	62,51			
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	176.426,45	176.426,45	97.062,49	100,00			
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	789.585.202,00	789.585.202,00	471.638.916,44	59,73			
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	651.548.045,00	651.548.045,00	361.322.857,43	55,46			
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	135.509.137,00	135.509.137,00	108.897.504,00	80,36			
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.528.020,00	2.528.020,00	1.418.555,01	-			
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	(556.543.982,55)	(556.543.982,55)	(444.640.009,08)	79,89			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	-	668.347.050,00	74.559.099,12	5,99	427.251.273,85	63,93	
18.1- Com Ensino Fundamental	-	142.166.050,00	27.931.675,68	9,99	84.824.972,02	59,67	
18.2- Com Ensino Médio	-	526.181.000,00	446.427.423,44	84,84	342.426.301,83	65,08	
19- OUTRAS DESPESAS	34.539.680,00	76.218.680,00	32.268,91	42,33	32.261.610,88	42,33	
19.1- Com Ensino Fundamental	6.200.000,00	6.200.000,00	630,50	10,69	663.050,28	10,69	
19.2- Com Ensino Médio	28.339.680,00	70.018.680,00	31.598,41	45,13	31.598.560,60	45,13	
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	34.539.680,00	744.565.730,00	606.622,85	81,47	459.512.884,23	61,72	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							-
21.1 - FUNDEB 60%							-
21.2 - FUNDEB 40%							-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							-
22.1 - FUNDEB 60%							-
22.2 - FUNDEB 40%							-
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)							-
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
24 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (20 - 23)							459.512.884,23
24.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ((18 - (21.1 + 22.1)) / (16) x 100) %							90,1
24.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que Remunera o do Magistério ((19 - (21.2 + 22.2)) / (16) x 100) %							61,1
24.3 - Mínimo de 5% não Aplicado no Exercício ((20 - (21.1 + 24.2)) / (16) x 100) %							2,1
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SEQUENTE							VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 E NÃO FORAM UTILIZADOS							-
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ 1º TRIMESTRE DE 2016							-

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Quinta-feira, 29 de setembro de 2016 • Nº 184

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2016/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72); PIAUÍSTN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇ. ESPECÍFICAS DE MDE	PREVISÃO		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL		(a)		Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (250e 8)	1.571.785.671,94		1.571.785.671,94		1.063.942.516,51	67,69	
DESPESAS COM AÇ. ESPECÍFICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		(i)
		(d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
28.1 - Crech	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
28.2 - Pré-escola	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
29- ENSINO FUNDAMENTAL	14.250.000,00	153.557.868,00	128.901.465,00	83,94	85.794.451,80	55,87	
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.200.000,00	148.366.050,00	128.598,96	86,67	85.488.022,80	57,62	
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos	8.050.000,00	5.191.818,00	063.295,00	5,90	306.429,00	5,90	
30- ENSINO MÉDIO	54.848.775,00	613.408.275,00	485.174.860,00	79,09	379.042.648,69	61,79	
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	28.339.680,00	596.199.680,00	478.027.825,00	80,18	374.024.861,83	62,73	
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos	26.509.095,00	17.208.595,00	7.147,04	41,53	5.017.786,86	29,16	
31- ENSINO SUPERIOR	16.347.751,00	18.235.951,00	11.226,84	61,54	10.161.572,88	55,72	
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGUAR	16.122.908,00	14.154.472,00	5.762.935,65	40,7	5.271.042,89	37,2	
33- OUTRAS	1.321.167.619,00	475.266.843,00	377.458.414,6	79,42	298.587.685,42	62,83	
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇ. ESPECÍFICAS DE MDE (28+ 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.422.737.053,00	1.274.629,00	1.008.518.545,33	79,1	778.857.402,14	61,10	
DEDUÇ. ES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE							VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (17)							444.640.009,03
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							108.897.504,00
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)							1.418.555,1
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40+41)							334.323.949,92
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)							1.113.181.352,11
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (5) ((43) / (8) x 100) %							26,16%

OUTRAS INFORMAC. ES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DE SALÁRIO-EDUCAÇÃO	82.065.960,00	92.312.325,00	51.379.523,41	55,66	49.965.145,04	54,11	
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	84.912.945,00	83.022.945,00	3.290.879,05	3,9	1.715.995,00	2,07	
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	69.172.429,00	82.419.641,00	17.724.583,23	21,5	14.894.690,03	18,07	
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	236.151.334,00	257.754.911,00	72.394.985,69	28,09	66.575.830,07	28,19	-
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34+49)	1.658.888.387,00	1.532.378.320,00	1.080.913.530,03	107,2	845.433.232,25	89,34	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2016 (j)			

RREO - Anexo 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72); PIAUÍSTN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-	-	-
51.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-	-	-	-	-	-
51.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB							VALOR
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015							-
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							470.220.361,83
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							461.903.983,53
54.1 Orçamento do Exercício							439.872.430,53
54.2 Restos a Pagar							22.031.553,00
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							1.418.555,11
56- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL							9.734.933,41

FONTE: SIAFEM, GECON, 22/09/2016, 13h 03min

NOTAS EXPLICATIVAS:

- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício com pagamento dos profissionais registrados no Ensino Fundamental e Médio com recursos do FUNDI
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos em conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação do Unifão recebidos nos termos do inciso VI desta Lei, poderão ser utilizados até o bimestre do exercício imediatamente subsequente à abertura de crédito adicional."
- Receitas mínimas a serem aplicadas em MDE para custeio de impostos e transferências legais, aplicadas das transferências constitucionais. O valor pela aplicação do percentual de 25% previsto no caput do artigo 212 da CF/1988, sobre o TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS.
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no último bimestre do exercício.
- Registra o percentual efetivamente aplicado em MDE das receitas líquidas provenientes do limite constitucional mínimo de verbas observado somente no encerramento do exercício, não considerado é anu
- Durante o exercício, não deverão ser incluídas despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não-processados, por força do art. 85, inciso I da Lei 4.320/64
- Para fins de interpretação, o valor do Resultado Líquido da Transferência será deduzido quando condicionado, reduzindo o valor das deduções a serem pagas.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí
CPF: 992.368.423-72

Ricardeson Rocha Dias
Contador
CRC: 008.287/O-2PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2016 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.847.376.976,00	3.847.376.976,00	2.637.430.239,21	68,55
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	16.121.369,00	16.121.369,00	9.488.808,59	58,86
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	3.309.377.384,00	3.309.377.384,00	2.235.708.715,52	67,56
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	248.221.736,00	248.221.736,00	193.642.189,25	78,01
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	246.682.550,00	246.682.550,00	183.446.166,14	74,37
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	16.000.000,00	16.000.000,00	12.923.990,97	80,77
Dívida Ativa dos Impostos	10.973.937,00	10.973.937,00	2.220.368,74	20,23
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.388.877.552,00	3.388.877.552,00	2.267.555.762,31	66,91
Cota-Parte FPE	3.382.996.106,00	3.382.996.106,00	2.263.967.588,17	66,92
Cota-Parte IPI-Exportação	1.176.177,00	1.176.177,00	647.086,62	-
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.705.269,00	4.705.269,00	2.941.087,52	62,51
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.705.269,00	4.705.269,00	2.941.087,52	62,51
Outras	-	-	-	-
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	949.111.840,00	949.111.840,00	649.215.935,11	68,40
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	824.706.928,00	824.706.928,00	552.217.377,39	66,96
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	124.110.868,00	124.110.868,00	96.836.786,46	78,02
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	294.044,00	294.044,00	161.771,26	55,02
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	6.287.142.688,00	6.287.142.688,00	4.255.770.066,41	67,69
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	268.147.280,00	268.147.280,00	200.583.260,84	74,80
Provenientes da União	178.904.613,00	178.904.613,00	146.342.992,86	81,80
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	-
Provenientes de Municípios	89.242.667,00	89.242.667,00	54.240.267,98	60,78
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	268.147.280,00	268.147.280,00	200.583.260,84	74,80

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Quinta-feira, 29 de setembro de 2016 • Nº 184

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2016 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	861.791.180,00	955.735.334,00	762.001.553,17	79,73	737.481.086,50	77,16	
Pessoal e Encargos Sociais	345.491.289,00	335.591.910,00	322.683.730,96	96,15	321.043.631,23	95,66	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	516.299.891,00	620.143.424,00	439.317.822,21	70,84	416.437.455,27	67,15	
DESPESAS DE CAPITAL	139.411.013,00	121.734.166,00	29.481.727,10	24,22	20.356.084,79	16,72	
Investimentos	139.411.013,00	121.734.166,00	29.481.727,10	24,22	20.356.084,79	16,72	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.001.202.193,00	1.077.469.500,00	791.483.280,27	73,46	757.837.171,29	70,33	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	307.165.752,00	391.081.772,00	213.062.710,27	26,92	200.030.907,24	26,39	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	267.069.178,00	350.498.198,00	212.899.925,91	26,90	199.868.132,88	26,37	
Recursos de Operações de Crédito	31.176.574,00	31.176.574,00	-	-	-	-	
Outros Recursos	8.920.000,00	9.407.000,00	162.784,36	0,02	162.774,36	0,02	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	307.165.752,00	391.081.772,00	213.062.710,27	26,92	200.030.907,24	26,39	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	694.036.441,00	686.387.728,00	578.420.570,00	73,08	557.806.264,05	73,61	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIIh / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% ^{4 e 5}					13,11%		
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIII - 12)/100 x IVb]					1,11%		

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015		-	-	-	-
...					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>					
...					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total (IX)					
LIMITE NÃO CUMPRIDO					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>					
...					
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>					
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)>					
Total (X)					

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2016 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(l)	(l/total l) x 100	(m)	(m/total m) x 100	
Atenção Básica	236.271.625,00	258.787.555,00	172.988.543,20	21,86	168.518.490,27	22,24	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	259.151.240,00	288.848.806,00	167.049.898,32	21,11	152.973.585,96	20,19	
Suporte Profilático e Terapêutico	17.259.627,00	25.259.627,00	15.899.589,23	2,01	12.122.787,71	1,60	
Vigilância Sanitária	796.000,00	2.656.600,00	657.806,26	0,08	238.924,06	0,03	
Vigilância Epidemiológica	7.536.798,00	12.283.843,00	854.420,00	0,11	679.588,00	0,09	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	486.475.019,00	433.780.690,76	54,81	423.101.223,29	55,83	
Tecnologia da Informação	-	50,00	-	-	-	-	
Formação de Recursos Humanos	464.647.157,00	3.158.000,00	252.332,50	0,03	202.572,00	0,03	
TOTAL	985.662.447,00	1.077.469.500,00	791.483.280,27	100,00	757.837.171,29	100,00	

FONTE: SIAFEM, GECON, 21/09/2016, 13h 09min

NOTAS:

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ As receitas de Impostos são apresentadas com as devidas deduções de restituições.

⁷ Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não-processados deverão compor o total da despesa executada conforme o art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí
CPF: 992.368.423-72

Ricjardeon Rocha Dias
Contador
CRC: 008.287/O-2PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2016 / BIMESTRE: JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 25 e 28) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				REGISTROS EFETUADOS EM 2015				SALDO TOTAL		
	(a)				No bimestre	Até o bimestre			(c) = (a+b)		
						(b)					
TOTAL DE ATIVOS											
Direitos Futuros											
Ativos Contabilizados na SPE											
Contrapartida para Provisões de PPP											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações Não Relacionadas a Serviços											
Contrapartida para Ativos da SPE											
Provisões de PPP											
GARANTIAS DE PPP (II)											
SALDO LIQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)											
PASSIVOS CONTINGENTES											
Contraprestações Futuras											
Riscos Não Provisionados											
ATIVOS CONTINGENTES											
Serviços Futuros											
Outros Ativos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR 2015	EXERCÍCIO CORRENTE 2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado											
Des Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDAS (RCL)	6.600.087.436,36	6.950.131.538,40	7.099.271.685,24	7.251.612.172,00	7.407.221.673,52	7.566.170.338,30	7.728.529.820,13	7.894.373.310,41	8.063.775.571,11	8.236.812.968,48	8.413.563.507,49
TOTAL DAS DESPESAS RCL (%)											

Nota:

FONTE: SIAFEM, GECON / 21-09-2016 / 08h 19min.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

Ricjardeon Rocha Dias
Contador
CRC: 008.287/O-2PI

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Quinta-feira, 29 de setembro de 2016 • Nº 184



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2016/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) - Portaria STN nº 520/14 e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	9.234.418.183,00
Previsão Atualizada	9.234.418.183,00
Receitas Realizadas	6.325.596.618,93
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados créditos Adicionais)	261.981.895,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	9.234.418.183,00
Créditos Adicionais	638.377.881,00
Dotação Atualizada	9.872.796.064,00
Despesas Empenhadas	7.468.611.542,66
Despesas Liquidadas	6.216.638.797,70
Despesas Pagas	5.254.228.020,75
Superávit Orçamentário	108.957.821,23
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	7.468.611.542,66
Despesas Liquidadas	6.216.638.797,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	6.950.131.538,40

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	49.670.057,84
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	49.670.057,84
PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	745.092.476,56
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	1.197.652.351,14
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(452.559.874,58)

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal	2.956.617.000,00	(652.830.247,70)	-22,08%
Resultado Primário	(393.684.000,00)	(507.570.615,24)	128,93%

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 29 de setembro de 2016 • Nº 184

27

ESTADO DO PIAUÍ
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO DE 2016/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) - Portaria STN nº 355/14 e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	315.424.932,04	586.032,94	249.251.492,67	65.587.406,43
Poder Executivo	314.085.917,85	541.157,15	248.275.403,01	65.269.357,69
Poder Legislativo	217.719,54	37.483,11	180.236,43	-
Poder Judiciário	507.183,63	-	447.892,92	59.290,71
Ministério Público	614.111,02	7.392,68	347.960,31	258.758,03
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	83.531.247,85	708.572,50	51.399.032,06	31.423.643,29
Poder Executivo	48.621.842,66	292.004,19	30.910.937,35	17.418.901,12
Poder Legislativo	1.615.519,94	26.099,58	835.524,88	753.895,48
Poder Judiciário	31.354.610,38	-	18.265.971,99	13.088.638,39
Ministério Público	1.939.274,87	390.468,73	1.386.597,84	162.208,30
TOTAL	398.956.179,89	1.294.605,44	300.650.524,73	97.011.049,72
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.113.181.352,10	25%	26,16%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	427.251.273,85	60%	90,59%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	0,00%	
Complementação da União ao FUNDEB	108.897.504,00	10%	100%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	557.806.264,03	12,00%	13,11%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	-			

FONTE: SIAFEM, GECON, 26-09-2016, 11h 22 min.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
 Governador do Estado do Piauí
 CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
 Secretário da Fazenda do Estado do Piauí
 CPF: 992.368.423-72

Ricijardeson Rocha Dias
 Contador
 CRC: 008.287/O-2PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2015 A AGOSTO DE 2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") Port STN 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCR EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I = 1+ 2 + 3)	4.678.367.997,04	-
1 - Pessoal Ativo	3.176.639.980,32	-
2 - Pessoal Inativo e Pensionistas	1.460.497.984,34	-
3 - Outras despesas de pessoal decorrentes de outorga de terceiros (§ 1º do art. 18 da LRF)	41.230.032,38	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II = 4 + 5 + 6 + 7)	1.434.329.911,52	-
4 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	10.613,25	-
5 - Decorrentes de Decisão Judicial	66.352.552,84	-
6 - Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
7 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.367.966.745,43	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = (I - II))	3.244.038.085,52	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	6.950.131.538,40	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	3.244.038.085,52	46,68%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	3.405.564.453,82	49,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) (Parágrafo Único, art. 22 da LRF) - 46,55%	3.235.286.231,13	46,55%
LIMITE DE ALERTA (VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 44,10%	3.065.008.008,43	44,10%

Fonte: SIAFEM, GECON, 31/08/2016, 10h 20min

Nota: Durante o exercício, somente as despesas em curso são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são

também consideradas executadas. Dessa forma, para transparência, as despesas executadas estão classificadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviços em conformidade com o art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, sem Restos a Pagar não processados, consideradas aquelas não liquidadas no encerramento do exercício, previstas no art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí
CPF: 992.368.423-72

Ricjardeson Rocha Dias
Contador
CRC PI 008287/O-2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2016

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Portaria STN nº 553 de 22/09/2014 e Resolução SFC nº 117/2015

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.488.665.386,74	4.094.668.911,50	4.630.409.777,81	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.972.101.141,33	3.605.649.200,72	4.157.112.908,70	0,00
Interna	2.481.363.835,15	2.291.246.125,05	2.196.807.928,71	0,00
Externa	1.490.737.306,18	1.314.403.075,67	1.960.304.979,99	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (incluindo vencidos e não pagos)	516.564.245,41	489.019,10	473.296.809,11	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)*	725.951.187,71	1.023.255.152,20	1.590.409.803,06	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.040.382.523,68	1.007.718.246,55	1.594.533.247,16	0,00
Demais Haveres Financeiros	993.596,07	71.738.575,73	33.747.354,77	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	315.424.932,04	56.201.670,08	37.870.798,87	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.762.714.199,03	3.071.413.759,30	3.039.999.914,75	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.600.087.436,36	6.689.897.326,15	6.950.131.538,40	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	68,01%	61,21%	66,62%	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	57,01%	45,91%	43,74%	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	3.200.174.872,72	13.379.794.652,30	13.900.263.076,80	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180%	11.880.157.385,45	12.041.815.187,07	12.560.789,12	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	3.972.101.141,33	3.605.649.200,72	4.157.112.908,70	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	228.875.034,24	209.735.850,90	202.258.439,96	0,00
De Tributos	12.070.213,80	11.699.785,23	11.332.108,50	0,00
De Contribuições Sociais	193.274.835,63	176.049.030,74	170.482.240,35	0,00
Previdenciárias	158.140.140,82	142.056.162,88	137.631.199,49	0,00
Demais Contribuições Sociais	35.134.694,81	33.992.867,86	32.851.040,86	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	23.529.984,75	21.987.034,93	20.444.085,11	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	3.366.186.478,54	3.042.450.809,25	3.612.915.281,82	0,00
Interna	1.875.449.172,36	1.728.047.733,58	1.652.610.301,83	0,00
Externa	1.490.737.306,18	1.314.403.075,67	1.960.304.979,99	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	377.039.628,55	353.462.540,57	341.939.192,92	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	12.467.077,35	9.467.077,35	8.467.077,35	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	7.962.054,04	7.962.054,04	7.962.054,04	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	0,00
DEPÓSITOS	69.668.526,45	303.933,88	216.097.437,18	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	83.502.300,00	41.915.818,69	27.907.048,76	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	89.878.945,10	89.878.945,10	89.878.945,10	0,00
Passivo Atuarial	89.878.945,10	89.878.945,10	89.878.945,10	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)*	102.425.744,12	129.161.349,90	247.163.045,23	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	61.963.785,23	22.420.115,31	9.215.725,98	0,00
Investimentos	94.628.005,63	143.621.629,90	265.663.927,81	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	54.166.046,74	36.880.395,21	27.716.607,56	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-12.546.799,02	-39.282.404,90	-157.284.101,13	0,00

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável: Unidade Gestora da Dívida Pública - UNIGED/SEFAZ-PI, data emissão 23/09/2016
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, estando Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros, o valor que Restos a Pagar Processados, não deve ser informado nessa linha, mas sim na linha "Instituição Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

Ricardeson Rocha Dias
Contador

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Quinta-feira, 29 de setembro de 2016 • Nº 184



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2016

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, linha "b") - Portaria STN nº 553 de 22/09/2014 e Resoluções TCE PI

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da Lei nº 10.182/2001				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da Lei nº 10.182/2001				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	600.074.215,55	6.689.897.326,15	6.950.131.538,44	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	1.320.19.236,00	1.471.777.411,75	1.529.028.938,44	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	1.306.817.312,40	1.324.599.670,58	1.376.126.044,66	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da Lei nº 10.182/2001				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da Lei nº 10.182/2001				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				

Fonte: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável: Unidade Gestora da Dívida Pública - UNIGED/SEFAZ-PI. Data emissão 23/09/2016

1. Inclui garantias concedidas por meio de FUP

Nota:

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

Ricardeson Rocha Dias
Contador
CRC: 008.287/O - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO I
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO DE 2016

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" Portaria STN nº 553 de 22/09/2014 e Resolução nº 129/2016)

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	793.821.159,43	797.376.922,92
Mobilizatória	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	793.821.159,43	797.376.922,92
Interna	4.714.318,60	6.072.800,20
Abertura de Crédito	4.714.318,60	6.072.800,20
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	789.106.840,83	791.304.122,72
Abertura de Crédito	789.106.840,83	791.304.122,72
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	16.567.476,45	20.617.512,08
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	3.087.958,19	7.137.993,32
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	13.479.518,27	13.479.518,27

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.950.131.538,40	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	-
Do Período de Referência (III)	0,00	-
De períodos Anteriores ao de Referência	0,00	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	797.376.922,92	11,47%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.112.021.046,14	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da RF) - 90%	1.000.818.941,53	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	486.509.207,69	7,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + Ila)	817.994.435,01	11,77%

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável: Unidade Gestora da Dívida Pública - UNIGED/SEFAZ-PI, Data Emissão: 23/09/2016

1 Para fins de contratação de operações de crédito vedadas pela STN/COPEM segundo o Manual de Procedimentos de Pleitos, serão consideradas no âmbito das operações que pressupõem ingresso de recursos próprios.

Notas:

1 Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, seja por meio da verificação da legalidade dessas operações ou das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedadas.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
 Governador do Estado
 CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
 Secretário da Fazenda
 CPF: 992.368.423-72

Ricardeson Rocha Dias
 Contador
 CRC: 008.287/O - PI

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Quinta-feira, 29 de setembro de 2016 • Nº 184



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2016/QUADRIMESTRE MAIO A AGOSTO

LRF, art. 48 - Anexo 7 - Portaria STN nº 553/2011 e Resolução nº 100/2011 do Senado Federal e TC

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.244.038.085,8	46,68
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.405.564.453,8	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	3.235.286.231,1	46,55

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.039.999.914,7	43,74
Limite Definido por Resolução nº 100 do Senado Federal	13.900.263.076,8	200,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução nº 100 do Senado Federal	1.529.028.938,4	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	797.376.922,9	11,47
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.112.021.046,1	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	486.509.207,6	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	0,00

FORNECIDA POR: SIAFEM, GECON, 26-09-2016, 12h 28 min.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí
CPF: 992.368.423-72

Ricjardeson Rocha Dias
Contador
CRC PI 008287/O-2

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 244 / 2016.

Teresina (PI), 27 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SILVANIA FERREIRA LIMA, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 128.027-9, como Tomador de Suprimento de Fundos, considerando a função de Gerente de Segurança da Informação - GESEG, Símbolo Das-3, da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 246 / 2016.

Teresina (PI), 28 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor MANOEL FAUSTO DA SILVA, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 039.514-5, da Agência de Atendimento de Campo Maior, para a Agência de Atendimento de Castelo do Piauí, ambas da Gerência Regional de Atendimento de Campo Maior – 2ª GERAT.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 247/2016

Teresina, 28 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o julgamento da Comissão de Sindicância Punitiva, instaurada através da Portaria GSF Nº 208/2016, de 05/08/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 150, de 09/08/2016,

RESOLVE:

APLICAR a penalidade de ADVERTÊNCIA por escrito ao servidor JAIR BARROS DE ANDRADE, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 1697641, por infringir o art. 137, incisos I e III, nos termos do que preceitua o art. 150, todos da Lei Complementar Nº. 13/94 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 248/2016

Teresina, 28 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o julgamento da Comissão de Sindicância Punitiva, instaurada através da Portaria GSF Nº 208/2016, de 05/08/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 150, de 09/08/2016,

RESOLVE:

APLICAR a penalidade de ADVERTÊNCIA por escrito ao servidor MARCÍLIO DUQUE DE CARVALHO, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 0438332, por infringir o art. 137, incisos I e III, nos termos do que preceitua o art. 150, todos da Lei Complementar Nº. 13/94 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 249/2016

Teresina, 28 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o julgamento da Comissão de Sindicância Punitiva, instaurada através da Portaria GSF Nº 208/2016, de 05/08/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 150, de 09/08/2016,

RESOLVE:

APLICAR a penalidade de ADVERTÊNCIA por escrito ao servidor JOSÉ SIDELTE DA LUZ, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 0449393, por infringir o art. 137, incisos I e III, nos termos do que preceitua o art. 150, todos da Lei Complementar Nº. 13/94 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Processo nº. 1115.002.00089/2016-0

Comissão de Sindicância Punitiva – Relatório Conclusivo
Portaria GSF Nº. 208/2016, de 05/08/2016

JULGAMENTO

A autoridade julgadora neste processo, o Secretário da Fazenda do Estado do Piauí, de acordo com os art. 187 e 188, da Lei Complementar 13/94, com base no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância Punitiva, instaurada através da Portaria GSF Nº 208/2016, de 05/08/2016, com a finalidade de assegurar o contraditório e a ampla defesa, conforme o inciso LV, do artigo 5º, da Constituição Federal Brasileira; após detido exame dos autos do processo profere a seguinte decisão: determinar a penalidade de ADVERTÊNCIA por escrito aos servidores JAIR BARROS DE ANDRADE, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 1697641; MARCÍLIO DUQUE DE CARVALHO, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 0438332 e JOSÉ SIDELTE DA LUZ, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 0449393, por infringir o art. 137, incisos I e III, nos termos do que preceitua o art. 150, todos da Lei Complementar Nº. 13/94.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Teresina, 26 de setembro de 2016.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 445



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1488/16, de 14 de setembro de 2016 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.023698/16-31, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) JOÃO EUDES MARTINS, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: 039413-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 04/06/2005 a 03/06/2010, a partir de 01/09/2016 a 29/11/2016.

• PORTARIA nº 1489/16, de 14 de setembro de 2016 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.024846/16-83, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) FRANCISCAPEIREIRA MARTINS, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 024646-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Laboratório Central de Saúde Pública do Piauí – LACEN – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/07/2002 a 30/06/2007, a partir de 12/09/2016 a 10/12/2016.

• PORTARIA nº 1490/16, de 14 de setembro de 2016 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.023238/16-75, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) SOFIA GERMANA CARVALHO SAMPAIO, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-E, Matrícula: 036925-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 02/06/2006 a 01/06/2011, a partir de 01/10/2016 a 29/12/2016.

• PORTARIA nº 1491/16, de 14 de setembro de 2016 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.022987/16-14, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIA DO CARMO DE SENA VIEIRA, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 038098-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local José da Rocha Furtado – União – Piauí, referente ao Quinquênio 01/01/1996 a 31/12/2000, a partir de 08/08/2016 a 05/11/2016.

• PORTARIA nº 1492/16, de 14 de setembro de 2016 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.023101/16-13, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIA CARMINADASILVA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 163879-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros – São João do Piauí, referente ao Quinquênio 15/01/1997 a 14/01/2002, a partir de 01/09/2016 a 29/11/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 14 de setembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1493/16, de 14 de setembro de 2016 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.023534/16-00, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) EDNA MARIA DE OLIVEIRA GOMES, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: 003868-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 15/02/1986 a 14/02/1991, a partir de 02/09/2016 a 30/11/2016.

• PORTARIA nº 1494/16, de 14 de setembro de 2016 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.024322/16-97, REDUZIR CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) CATARINA NOGUEIRA DE VASCONCELOS, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209701-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 17/08/2016 a 16/08/2017.

• PORTARIA nº 1495/16, de 14 de setembro de 2016 - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.024321/16-84, REDUZIR CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) FRANCISCA RODRIGUES CANTUÁRIO CAVALCANTE, Cargo: Auxiliar de Radiologia, Classe: III-C, Matrícula: 036993-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 17/08/2016 a 16/08/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 14 de setembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2400

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1550/16, de 20 de setembro de 2016 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.025048/16-57, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DE AZEVEDO MACEDO, Cargo: Escriturário, Classe: II-B, Matrícula: 036715-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde do Saci – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/07/2002 a 30/06/2007, a partir de 01/11/2016 a 29/01/2017.

• PORTARIA nº 1551/16, de 20 de setembro de 2016 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.023583/16-06, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) NEUZA DA CONCEIÇÃO JOHNSON, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 021840-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 06/12/2007 a 05/12/2012, a partir de 10/08/2016 a 07/11/2016.

• PORTARIA nº 1552/16, de 20 de setembro de 2016 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.025531/16-46, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) CLEIDINALVA MARIA TEIXEIRA AGUIAR, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-D, Matrícula: 168334-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 13/06/2010 a 12/06/2015, a partir de 02/01/2017 a 01/04/2017.

• PORTARIA nº 1553/16, de 20 de setembro de 2016 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.025441/16-50, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) NÁGELA NADYA COSTA ROCHA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 220282-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 18/02/2009 a 17/02/2014, a partir de 01/11/2016 a 29/01/2017.

• PORTARIA nº 1554/16, de 20 de setembro de 2016 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.020831/16-03, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) MADALENA ALVES DE SOUZA, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 039325-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Regional Dr. José de Brito Magalhães – Piracuruca – PI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02/09/2016 a 28/02/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 20 de setembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1555/16, de 20 de setembro de 2016 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.025542/16-58, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) CONCEIÇÃO DE MARIA LOPES SOUSA, Cargo: Nutricionista, Classe: II-A, Matrícula: 169803-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 25/10/2005 a 24/10/2010, a partir de 01/09/2016 a 29/11/2016.

• PORTARIA nº 1556/16, de 20 de setembro de 2016 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.024822/16-44, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ELYSABETH CARVALHO BONFIM, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 036847-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/04/2006 a 31/03/2011, a partir de 01/11/2016 a 29/01/2017.

• PORTARIA nº 1557/16, de 20 de setembro de 2016 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.025236/16-13, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIA SOLIMAR BATISTA DOS SANTOS, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 044943-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Miguel Pinheiro Lopes – Palmeira do Piauí, referente ao Quinquênio 18/01/1998 a 17/01/2003, a partir de 08/09/2016 a 06/12/2016.

• PORTARIA nº 1558/16, de 20 de setembro de 2016 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.025236/16-13, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA SOLIMAR BATISTA DOS SANTOS, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 044943-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Miguel Pinheiro Lopes – Palmeira do Piauí, referente ao Quinquênio 18/01/2003 a 17/01/2008, a partir de 07/12/2016 a 06/03/2017.

• PORTARIA nº 1559/16, de 20 de setembro de 2016 - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.019907/16-16, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) RENATA ANDREIA FLORINDO MELO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 218773-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 02/09/2016 a 01/09/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 20 de setembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2464

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1580/16, de 22 de Setembro de 2016 - De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017634/16-55, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) HELDER KAIC NASCIMENTO DE ALENCAR, a partir de 11/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Vigilante, Classe: I-D, Matrícula: 208836-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP, em Teresina – PI, sendo candidato(a) a Vereador(a) na cidade de Timon - MA.

• PORTARIA nº 1581/16, de 22 de Setembro de 2016 – De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.026407/16-91, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) CLÁUDIO ANTÔNIO MENDES CAMPOS, a partir de 15/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: II-C, Matrícula: 041301-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde - Oeiras - PI, sendo candidato(a) a Vereador(a) na cidade de Oeiras - PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 22 de Setembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2488



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE Nº. 1312/2016

Teresina (PI), 31 de agosto de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
1231	BURITI DOS LOPEZ	UNID. ESC. ZEZITA SAMPAIO	DESIGNAR SECRETÁRIA	CRISTIANNE SOUSA COSTA	230.504-6
1357	TERESINA	CENTRO DE ESTIMULAÇÃO SENSORIAL PI CRIANÇAS C/ DEF. VISUAL E AUDITIVA - CES	CESSAR PORT. 0275/16 E DESIG. DIRETORA	FRANCISCA ROSIRENE DE ABREU SILVA	071.754-1
1360	TERESINA	UNID. ESC. HELVÍDIO NUNES	CESSAR PORT. 1592/15 E DESIG. SECRETÁRIA	ISA ORLENE VASCONCELOS DE ARAÚJO	071.985-4
1362	PIRIPIRI	CEEPRI – GOV. HUGO NAPOLEÃO	DESIG. DIR. ADJUNTO	MATIAS BANDEIRA MASCARENHAS	068.346-9
1364	TERESINA	CEJA – PROF. CLÁUDIO FERREIRA	DESIGNAR SECRETÁRIA	DANIELLE COSTA OLIVEIRA	171.274-8
1371	SÃO JOSÉ DO PEIXE	10ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	LUIZA FERREIRA DE LIMA	142.111-5
1372	TERESINA	CAIC PROF. MELO MAGALHÃES	DESIGNAR DIRETORA	MONIK CARDOSO TEIXEIRA	099.231-3
1373	TERESINA	CAIC PROF. MELO MAGALHÃES	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	ROSINÉA FREITAS SILVA	112.927-9
1374	SIMPLICÍO MENDES	CENTRO EST. DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RURAL A. V. DE MOURA	DESIGNAR SECRETÁRIA	MARIA DAS MERCES BRITO DE SOUSA	259.816.503-97
1376	PICOS	UNID. ESC. MÁRIO MARTINS	DESIGNAR SECRETÁRIA	MARIA DE JESUS RODRIGUES MARTINS	914.726.873-53
1377	GUADALUPE	UNID. ESC. CARLOS FRANCO	DESIGNAR DIRETOR	JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA	101.281-9
1378	LUIS CORREIA	UNID. ESC. MANOEL R. VIEIRA	CESSAR PORT. 0945/16 E DESIG. COORD. PEDAG. GICA	CARLA CHRISTIANNY F. DA SILVA	171.620-4
1386	PALMEIRA DO PIAUÍ	UNID. ESC. MARTIN PINHEIRO	CESSAR PORT. 1379/12 E DESIG. SECRETÁRIO	MANOEL MESSIAS SARAIVA	156.790-0
1386	INHUMA	UNID. ESC. MANOEL FERREIRA BARBOSA DE MACEDO	CESSAR PORT. 0464/16 E DESIG. SECRETÁRIA	LUICMAR GONÇALVES DE SOUSA	247.162.783-87
1397	SANTO ANTONIO DE LISBOA	UNID. ESC. ANTONIO SERAFIM	CESSAR PORT. 1538/10 E DESIG. SECRETÁRIO	FRANCISCO ERNANY CIPRIANO	157.660-7

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 31 de agosto de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 1314/2016 Teresina (PI), 31 de agosto de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0895	BOM JESUS	UNID. ESC. ARACI LUSTOSA	DESIGNAR COORD. PEDAG. GICA	Mª DO PERPÉTUO SOCORR. F. DE CARVALHO	105.362-X
0898	CURRAIS	UNID. ESC. HÉLIO F. DA FONSECA	DESIGNAR COORD. PEDAG. GICA	CARMILENE RODRIGUES DA SILVA	283.672-6
1366	FRANCISCO MACEDO	UNID. ESC. Mª NEUSA DE SOUSA	DESIGNAR SECRETÁRIA	Mª FRANCISCA DE SOUSA	931.950.443-15
1367	PADRE MARCOS	UNID. ESC. DR. FCO. LUIS DE MACEDO	DESIGNAR SECRETÁRIO	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	017.998.473-06
1380	SÃO RDO. NONATO	UNID. ESC. EDITH NOBRE DE CASTRO	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	GABRIEL FRECHIANI DE OLIVEIRA	233.058-0
1381	LUIS CORREIA	UNID. ESC. RICARDO A. VELOSO	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	FRANCINEUDA AGUIAR DE FRANÇA	260.590-2
1383	BOM JESUS	14ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DO EJA	Mª DO AMPARO MESSIAS PEREIRA	109.602-8
1385	REDEÇÃO DO GURGUÉIA	UNID. ESC. MARCOS PARENTE	DESIGNAR DIRETORA	Mª DO SOCORRO SANTOS ARNALDO	086.298-3
1387	PICOS	UNID. ESC. ESCOLAR COELHO RODRIGUES	DESIGNAR COORD. PEDAG. GICA	ANDRÉ FERREIRA BEZERRA	278.749-X
1388	TERESINA	UNID. ESC. PROF. FELISMINO FREITAS	DESIGNAR COORD. PEDAG. GICA	MARTA HELENA FROTA N. DA SILVA	115.615-2
1389	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL DEP. FCO. ANTONIO PAES L. NETO	DESIGNAR COORD. PEDAG. GICA	MINERVINA MARTINA DE SOUSA	106.403-7
1390	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL FCA. TRINDADE	DESIGNAR COORD. PEDAG. GICA	OSANA VIEIRA TAVARES	301.991-8
1392	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	UNID. ESC. SALOMÃO CARVALHO	DESIGNAR COORD. PEDAG. GICA	ELISANGELA RIBEIRO GOMES	200.012-1
1393	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. SEN. JOSÉ C. FERRAZ	DESIGNAR COORD. PEDAG. GICA	GERLANE SANTANA MACIEL	299.760-6
1401	ITAJEIRA	UNID. ESC. MONSENHOR UCHOA	DESIGNAR DIRETOR	WBERSON GOMES DE ARAÚJO	234.490-0

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 31 de agosto de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 1313/2016

Teresina (PI), 31 de agosto de 2016.



A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /CPF
1351	UNIÃO	18ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR A PEDIDO PORT.2007/15 DE SUPERV. DE ENSINO	CLEONICE COATA DE MACEDO	109.328-2
1352	MURICI DOS PORTELAS	UNID. ESC. OTÁVIO ESC. RÍCIO	CESSAR PORT.0958/16 DE COORD. PEDAG. GICO	BERNARDO DE OLIVEIRA PORTELA	075.255-0
1353	LUÍS CORREIA	UNID. ESC. RICARDO A. VELOSO	CESSAR A PEDIDO PORT.0944/16 DE COORD. PEDAG. GICO	LUCIANO TAVARES LEITE	171.666-2
1356	TERESINA	GERENCIA DE EDUC. ESPECIAL - GEE	CESSAR A PEDIDO DIRETORA	VIVIAN MARIA CORTEZ VELOSO	100.453-X
1358	TERESINA	UNID. ESC. SANTA MARIA DAS VASSOURAS	CESSAR A PEDIDO PORT.1883/15 DE COORD. PEDAG. GICA	Mª DO SOCORRO SILVA	105.207-1
1359	LUÍS CORREIA	UNID. ESC. RICARDO A. VELOSO	CESSAR A PEDIDO PORT. 2577/15 DE DIR. ADJUNTA	KLÉBIA VIEIRA BRASIL	171.925-4
1361	TERESINA	UNID. ESC. HELVÍDIO NUNES	CESSAR ITEM II DA PORT. 1603/15 DE SECRETÁRIA	LAURO MIGUEL DO VALLE TORRES	105.851-7
1363	TERESINA	CEJA CLÁUDIO FERREIRA	CESSAR ITEM II DA PORT.1593/15 DE SECRETÁRIA	AURILENE DA PAZ CARVALHO	106.667-6
1365	PAULISTANA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. PAULISTANO	CESSAR A PEDIDO PORT.3054/15 DE COORD. PEDAGOGICO	JAIRO SOUZA SANTOS	106.667-6
1370	SÃO JOSÉ DO PEIXE	10ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT.0792/11 DE SUPERV. DE ENSINO	RITA DA SILVA LEITE MAIA	073.514-X
1375	PICOS	UNID. ESC. MÁRIO MARTINS	CESSAR PORT. 1568/15 DE SECRETÁRIA	CARLEIDE MARIA DE SÁ	676.337.573-53
1379	SÃO RDO. NONATO	UNID. ESC. EDITH NOBRE DE CASTRO	CESSAR PORT. 1028/15 DE DIR. ADJUNTA	ISABEL CRISTIAN DE MACEDO R. DOS SANTOS	106.394-7
1382	BOM JESUS	14ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 0302/16 DE SUPERV. DA EJA	ROSANE DE ANFRADE GOMES	103.664-5

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI) 31 de agosto de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

EXTRATO DE PORTARIA Nº 347 DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente da Agespisa nomeia os servidores desta empresa, Agente Comercial, Paulo Roberto Araújo Couto – Mat. 2189-7, Analista de Sistemas, Cláudio José da Rocha – Mat. 1979-5 e Contador, Raimundo José de Freitas Silva – Mat. 0621-9, como membros e os Agentes Administrativos, Décio Paz – Mat. 1105-1, Manoel Francisco Gomes Galvão – Mat. 0625-1 e Fernando dos Santos de Alencar – Mat. 1495-5, como suplentes com o intuito dessa comissão atuar no processo licitatório de credenciamento nº 01/2016-CPL de empresas especializadas na execução dos serviços de negativação de créditos dos clientes inadimplentes com a Agespisa.

Teresina, 28 de setembro de 2016

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 027 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

A Diretoria da ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da empresa e, CONSIDERANDO que esta empresa vem acumulando, ao longo dos anos, um ativo bastante considerável, representado por contas a receber de clientes inadimplentes em todas as faixas de consumo, embora esteja encaminhando normalmente as cobranças respectivas, visando inibir as pendências dessa natureza; CONSIDERANDO que o montante referente à inadimplência de tais clientes atinge índices preocupantes, requerendo, conseqüentemente, ações eficazes com vistas à recuperação desses créditos; CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento e autorização dos procedimentos a serem adotados nesta empresa visando à recuperação desses créditos;

RESOLVE:

1º) Autorizar o credenciamento, mediante contratação de empresas especializadas, para a execução dos serviços de *negativação de crédito* dos clientes inadimplentes para com a AGESPISA, em conformidade com o Termo de Referência, em anexo, por um período de 12 (doze) meses, contatos a partir da data de assinatura da respectiva Ordem de Serviços;

2º) Estabelecer o valor de R\$ 2,00 (dois reais), a ser pago por cliente *negativado*, após envio de correspondência, inclusive a sua exclusão motivada pela negociação do débito ou interesse da AGESPISA;

3º) Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de divulgação do Edital de Credenciamento para as empresas que pretenderem se habilitar;

3º) Revogadas as disposições em contrário, os efeitos da presente Resolução entram em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 27 de setembro de 2016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA GAB. Nº 044/2016

Teresina, 19 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ** e:

EMPRESA: GERSON MACHADO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.
CONTRATO: 23/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.130.1.009416/12-68.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo nº AA.130.1.009416/12-68

OBJETO: Execução dos serviços de manutenção do Parque Zoológico, Teresina-PI, e em quaisquer outros locais de propriedade da contratante no Estado do Piauí, compreendendo capina manual, roço, poda de árvores e arbustos, raspagem e pintura de meio fio e outras pequenas pinturas.

FISCAL TITULAR: JOSÉ RENATO UCHOA

Matrícula: 246723-2.

Art. 2º - Fica sem efeito a PORTARIA Nº 033/2015-GAB, de 19 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2016.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORTARIA GAB. Nº 045/2016

Teresina, 19 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANTÔNIO DOMINGOS VIEIRA DE MOURA**, Engº Agrimensor e Eng. Civil, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal nas obras em execução, abaixo relacionadas, desta **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ** e:

- 1) Construção da Barragem da Prata no Rio Canindé - Município de Amarante-PI;
- 2) Construção de uma Barragem Passagem de Nível / Barragem Passagem da Canoia no Rio Piauí - Município de São José do Peixe-PI;
- 3) Construção da Barragem Milhan no Rio Piauí - Município Ribeira do Piauí-PI;
- 4) Construção da Barragem Fazenda Paulista - Município de Ribeira do Piauí-PI;
- 5) Construção da Barragem "Vamos Ver" no Rio Piauí - Município de São José do Peixe-PI;
- 6) Construção da Barragem Jacaré no Rio Piauí - Município de São Francisco do Piauí;
- 7) Construção da Barragem do Balneário de Nazaré - Município de Nazaré do Piauí-PI;
- 8) Construção do Balneário Paracatuá - Município de Simplício Mendes-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 626



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 196/2016 – GAB/SEADPREV, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 - todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências do Procurador-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força do Arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços - SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão "e" do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão "f" do Parecer);

CONSIDERANDO que a Polícia Militar do Estado do Piauí - PM/PI tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços - Extrato de Registro de Preços 2016/PMPI -, relativa ao Pregão Presencial nº 003/2016 - PMPI, que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes para Polícia Militar, extrato de publicação publicado no Diário Oficial do Estado nº 169, no dia 08/09/2016, p. 35;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo: aquisição de uniformes para Polícia Militar, com o objetivo de atender aos INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar o Extrato de Registro de Preços 2016/PMPI, relativa ao Pregão Presencial nº 003/2016 - PMPI, tendo como objeto Registro de Preços para aquisição de uniformes para Polícia Militar, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de serem realizados pela Administração Pública em Geral, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para objeto Registro de Preços para aquisição de uniformes para Polícia Militar, com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão:

a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 703

PORTARIA Nº 198/2016 – GAB/SEADPREV, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências da Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força dos arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tomado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que - a Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços, relativa ao Pregão Eletrônico nº 22/2016 - CPL/SESAPI, que tem como objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada na locação de equipamentos hospitalares (carro anestesia), extrato de publicação publicado no Diário Oficial do Estado nº 168, no dia 06/09/2016, p.g. 42;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo: locação de equipamentos hospitalares (carro anestesia), com o objetivo de atender aos INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços, relativa ao Pregão Eletrônico nº 22/2016 - CPL/SESAPI, que tem como objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada na locação de equipamentos hospitalares (carro anestesia), com o objetivo de atender necessidades decorrentes de serem realizados pela Administração Pública em Geral, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na locação de equipamentos hospitalares (carro anestesia), com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 705

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 195/16

Teresina (PI), 27 de Setembro de 2016

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõem os arts. 51 e 52, da lei Nº 4.382 de 27/03/1991,

RESOLVE constituir Comissão composta pelos servidores da Secretaria da Administração e Previdência, **Edilson Rabelo dos Reis** - Matrícula nº 000467-7, **Ângelo Mateus Cornélio da Silva** - Matrícula nº 288777-X, e **Ruben Fernando Coqueiro de Carvalho** - Matrícula nº 000811-7, para sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo e como membro o terceiro, procederem o levantamento sobre a localização dos veículos oficiais, em todas as oficinas do Estado do Piauí ou em outros locais onde os mesmos estão abandonados, devendo referida Comissão apresentar relatório.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência

Of. 3476



PORTARIA Nº 15/2016 – PRES.

Teresina, 13 de Setembro de 2016.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI, **Maria Alzenir Porto da Costa**, no uso de suas atribuições legais..

RESOLVE:

1. CONCEDER a **EDNA MARIA GOMES MALAQUIAS**, Agente Técnico de Serviços, matrícula 016734-7, servidora efetiva desta Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, a qual faz jus a 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, por assiduidade referente ao período 02.12.1987 á 02.12.1992, dos quais gozará apenas 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 13.03.1994. início 01.10.2016 á 15.11.2016.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se

Cumpra-se

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
PRESIDENTE

Of. 075



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA

RESOLUÇÃO Nº 03/2016

Teresina (PI), 23 de SETEMBRO de 2016.

SÚMULA:

Proibir, em todo o Estado do Piauí, a venda, a compra e o consumo público de bebidas alcoólicas no período eleitoral compreendido entre 00h e 18h do dia 02 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.109, inciso I da Constituição do Estado do Piauí e art.46, inciso II, da Lei Complementar nº28 de 09.06.03 e:

CONSIDERANDO ser dever do Estado a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, nos termos do art.144 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO O Pleito Eleitoral Municipal cuja votação dar-se-á no dia 02 de outubro do corrente ano;

CONSIDERANDO o disposto no art. 296 da Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), devendo ser adotadas medidas de cautela com o escopo de garantir a ordem e a tranquilidade pública, no transcurso do pleito eleitoral;

CONSIDERANDO o reconhecimento pelos Tribunais de Justiça Eleitorais do exercício do Poder de Polícia ser exercido pelas Secretarias de Segurança Pública na garantia da ordem e tranquilidade pública no período eleitoral;

CONSIDERANDO caracterizar-se o poder de polícia pela imposição de abstenções aos particulares para salvaguardar a coletividade (BANDEIRA DE MELLO - 2006, p.781);

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de motivadamente, no exercício do poder de polícia, em observância ao Princípio da Precaução, adotar medidas antecipatórias e proporcionais com vistas a evitar, nos limites de suas atribuições e possibilidades, eventual produção de danos à sociedade (FREITAS – 2009, 102),

RESOLVE:

Art.1º Proibir, em todo o Estado do Piauí, a venda, a compra e o consumo público de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 00h e 18h do dia 02 de outubro de 2016.

Art.2º Atribuir a fiscalização desta Resolução aos órgãos de Segurança Pública a serviço da Justiça Eleitoral do Estado do Piauí, sujeitando os responsáveis pelas infrações aos termos deste ato resolutivo às sanções civis, administrativas e penais em consonância com a legislação que rege a espécie.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina, 23 de setembro de 2016.

FÁBIO ABREU COSTA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 1034



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria abaixo:

Portaria: 080/2016

Data: 27 de setembro de 2016

Objeto:

No uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1- DESIGNAR a servidora **Regina Célia de Paiva Fernandes**, matrícula nº 291718-1, para compor o quadro de Supridores de Fundo da Superintendência da Agricultura Familiar - SUAF desta SDR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da Data de sua Publicação.

Certifique-se

Publique-se

Cumpra-se

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1263

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria abaixo:

Portaria: 081/2016

Data: 27 de setembro de 2016

Objeto: alterar a composição do Comitê para conduzir processo seletivo de contratação de Consultores, via Projeto de Cooperação Técnica – PCT, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o IICA.

No uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a composição do Comitê para conduzir processo seletivo de contratação de Consultores, via Projeto de Cooperação Técnica – PCT, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o IICA.

Art. 2º. O Comitê será constituído pelos servidores Eugênio Nunes Carneiro (mat.: 288183-7), Marcos Júnior Avelino da Silva (mat.: 288208-8) e Francisco José de Sampaio (mat.: 005812-2).

Art. 3º. O Comitê será presidido pelo servidor EUGÊNIO NUNES CARNEIRO, sendo substituído em seus impedimentos pelo servidor MARCOS JÚNIOR AVELINO DA SILVA.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1292



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DE PORTARIAS
EXPEDIDA PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0574, de 28 de setembro de 2016 - Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no triênio 2016 a 2019.

	NOME	TITULAÇÃO	CENTRO
Coordenadora			
1	Luciana Saraiva e Silva	Doutora	CCS
Vice-Coordenadora			
2	Iara Sayuri Shimizu	Mestre	CCS
Representante dos Usuários			
3	Solange Maria Lustosa Batista	Graduada	SOADF
Membros			
4	Antonio Luiz Martins Maia Filho	Doutor	CCS
5	Ana Rosa Rebelo Ferreira de Carvalho	Mestre	CCS
6	Allen da Costa Araújo	Mestre	NEAD
7	Claudio Rodrigues de Melo	Mestre	CCHL
8	Daisy Satomi Ykeda	Mestre	CCS
9	Dyego de Carvalho Costa	Doutor	CCS
0	Franklin Oliveira Silva	Doutor	CCHL
1	Elyrose Sousa Brito Rocha	Doutora	CCS
2	Isabel Cristina Carvalho Cavalcante Moreira	Mestre	CCS
3	Ivonizete Pires Ribeiro	Doutora	CCS
4	José Américo Lima de Abreu	Mestre	CCECA
5	Jorge Eduardo de Abreu Paula	Doutor	NEAD
6	Laiana Sepúlveda de Andrade Mesquita	Mestre	CCS
7	Nayana Pinheiro Machado de Freitas	Doutora	CCS
8	Orlando Maurício de Carvalho Berti	Mestre	CCECA
9	Paulo Lopes Sobrinho	Mestre	CCN
0	Sônia Maria de Araújo Campelo	Mestre	CCN

PORTARIA Nº 0575, de 28 de setembro de 2016 - Exonerar EVELYNE ELLENE ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 268482-9, do cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, Símbolo DAS-2, do Campus "Professor Possidônio Queiroz", em Oeiras.

PORTARIA Nº 0576, de 28 de setembro de 2016 - Nomear JOÃO BATISTA DA SILVA CONRADO, matrícula nº 268989-8, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, Símbolo DAS-2, do Campus "Professor Possidônio Queiroz", em Oeiras.

Teresina-PI, 27/09/2016.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

Of. 154

EXTRATO DE PORTARIA
EXPEDIDA PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0562, de 26 de setembro de 2016 - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Mestre, de KÁTIA MAGALY PIRES RICARTE, matrícula nº 268849-2, do quadro efetivo de docentes, lotada no Campus "Professor Barros Araújo", em Picos-PI, de Professor Auxiliar Nível II – TI 40 horas para Professor Assistente Nível I – TI 40 horas.

PORTARIA Nº 0563, de 26 de setembro de 2016 - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Mestre, de MARÍLIA SANTANA ANDRADE, matrícula nº 170653-5, do quadro efetivo de docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, do Campus "Poeta Torquato Neto", de Professor Auxiliar Nível I – TI 40 horas para Professor Assistente Nível I – TI 40 horas.

PORTARIA Nº 0564, de 26 de setembro de 2016 - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Mestre, de JUSTIJANIO CÁCIO LEAL TEIXEIRA, matrícula nº 271292-0, do quadro efetivo de docentes, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, do Campus "Poeta Torquato Neto", de Professor Auxiliar Nível I – TI 40 horas para Professor Assistente Nível I – TI 40 horas.

PORTARIA Nº 0565, de 26 de setembro de 2016 - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Mestre, de MIRIAN FOLHA DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula nº 027603-X, do quadro efetivo de docentes, lotada no "Dep. Jesualdo Cavalcanti", em Corrente-PI, de Professor Auxiliar Nível IV – TI 40 horas para Professor Assistente Nível I – TI 40 horas.

PORTARIA Nº 0566, de 26 de setembro de 2016 - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Mestre, de LÍLIAN MELO DE MIRANDA FORTALEZA, matrícula nº 271284-9, do quadro efetivo de docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, do Campus "Poeta Torquato Neto", de Professor Auxiliar Nível I – TI 40 horas para Professor Assistente Nível I – TI 40 horas.

PORTARIA Nº 0567, de 26 de setembro de 2016 - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Doutor, de EDINALDO GONÇALVES DE MIRANDA, matrícula nº 111998-2, do quadro efetivo de docentes, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, do Campus "Poeta Torquato Neto", de Professor Assistente Nível I – TI 40 horas para Professor Adjunto Nível I – TI 40 horas.

PORTARIA Nº 0568, de 26 de setembro de 2016 - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Doutor, de MARIA CARMEM BEZERRA LIMA, matrícula nº 268822-X, do quadro efetivo de docentes, lotada no Campus "Professor Barros Araújo, em Picos-PI, de Professor Assistente Nível I – TI 40 horas para Professor Adjunto Nível I – TI 40 horas.

PORTARIA Nº 0569, de 26 de setembro de 2016 - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Doutor, de MARIA ESTER IBIAPINA MENDES DE CARVALHO, matrícula nº 109917-5, do quadro efetivo de docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, do Campus "Poeta Torquato Neto", de Professor Assistente Nível I – TI 40 horas para Professor Adjunto Nível I – TI 40 horas.

PORTARIA Nº 0570, de 26 de setembro de 2016 - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Doutor, de MARIA ANDRÉIA BEZERRA MARQUES, matrícula nº 172689-7, do quadro efetivo de docentes, lotada no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, do Campus "Poeta Torquato Neto", de Professor Assistente Nível II – TI 40 horas para Professor Adjunto Nível I – TI 40 horas.

PORTARIA Nº 0571, de 26 de setembro de 2016 - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Mestre, de MAMEDE RODRIGUES DE SOUSA JÚNIOR, matrícula nº 178878-7, do quadro efetivo de docentes, lotado no Campus "Clóvis Moura", de Professor Auxiliar Nível I – TI 40 horas para Professor Assistente Nível I – TI 40 horas.

PORTARIA Nº 0572, de 26 de setembro de 2016 - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Mestre, de EVANGELITA CARVALHO DE NÓBREGA, matrícula nº 268834-4 do quadro efetivo de docentes, lotada no Campus "Dom José Vasquez Diaz", em Bom Jesus-PI, de Professor Auxiliar Nível II – TI 40 horas para Professor Assistente Nível I – TI 40 horas.



PORTARIA Nº 0573, de 26 de setembro de 2016 - Tornar sem efeito a Portaria Nº 0553, de 23 de setembro de 2016, que prorroga por 10 (dez) dias os efeitos da Portaria nº 0525, de 30 de agosto de 2016. II - Designar KALLEBE SILVA SANTOS, matrícula nº 269838-2, para substituir a Chefe da Divisão de Assistência e Obrigações Sociais - DAOS, ELODY ROSA DE MELO, matrícula nº 001121-5, no período de 19/09/16 a 28/09/16, por motivo de licença médica. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 19.09.2016.

Teresina-PI, 27/09/2016.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

Of. 151



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO – CONAPLAN



Portaria CONAPLAN 085/2016

Teresina, 18 de agosto de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando MEMO PROP Nº 110/2016,
Considerando o artigo 5º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender os efeitos da **Portaria CONAPLAN 019/2016**, que autorizou o afastamento do docente **JEAN KELSON DA SILVA PAZ**, matrícula 2271281, Assistente, D.E., lotado no Centro de Ciências Agrária, em União, no período de **04/03/2016 a 04/03/2017**, em virtude da conclusão do Doutorado em Agronomia/Fitotecnia da Universidade Federal do Ceará – UFC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 086/2016

Teresina, 23 de agosto de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 09640/16,
Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a primeira renovação do afastamento da docente **FABRICIA PEREIRA TELES**, matrícula 2684055, Assistente – D.E., lotada no Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira, em Parnaíba, no período de **02/09/2016 a 02/09/2017**, para cursar Doutorado em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem – PUC/SP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, a contar de 02/09/2016.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 087/2016

Teresina, 15 de setembro de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 10917/16,
Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a segunda renovação do afastamento da docente **RITA ALVES VIEIRA**, matrícula 1047299 Professora Assistente, D.E., lotada no Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira, em Parnaíba, no período de **22/09/2016 a 22/09/2017**, para cursar Doutorado em Linguística, na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, a contar de 22/09/2016.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Of. 152



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 039/2016

Teresina, 17 de agosto de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o MEMO GAB/PREX Nº 354/2016, constante do Processo Nº 07551/16,

Considerando a Resolução CEPEX Nº 038/2015, 04 de dezembro de 2015, que aprovou o Calendário Acadêmico/Administrativo referente ao ano letivo de 2016 desta Universidade,

Considerando a Resolução CEPEX Nº 033/2016, que reformulou o referido Calendário;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 12 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Inserir no **Calendário Acadêmico/Administrativo – 2016**, a “Semana da Cidadania – AJE”, no período de 21 de novembro a 25 de novembro.

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais datas de atividades constantes no referido Calendário.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 040/2016

Teresina, 17 de agosto de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo 05884/16;
Considerando MEMO 017/2016;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 28 de junho de 2016,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 12 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Jornalismo** do Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA, no “Campus Poeta Torquato Neto”, em Teresina.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 041/2016

Teresina, 17 de agosto de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo 05711/16;

Considerado MEMO 010/2016;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 28 de junho de 2016,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 12 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Jornalismo** no Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 042/2016

Teresina, 17 de agosto de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os Processos 01691/16 e 05659/16;

Considerado MEMO Circ. CCA UESPI 010/2016;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 12 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o funcionamento dos **Cursos de Agronomia e Zootecnia do CCA/UESPI**, no horário de 7h30 às 13h30 para os períodos letivos de 2016.1 e 2016.2.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 043/2016

Teresina, 23 de agosto de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo 05884/16;

Considerado MEMO PREG 506/2016;

Considerando a Resolução CEPEX Nº 040/2016, 17 de agosto de 2016, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Jornalismo desta Universidade,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 28 de junho de 2016,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 12 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a criação e o funcionamento do **Curso de Bacharelado em Jornalismo** do Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA, no “Campus Poeta Torquato Neto”, em Teresina.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 044/2016

Teresina, 23 de agosto de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo 05711/16;

Considerado MEMO PREG 506/2016;

Considerando a Resolução CEPEX Nº 041/2016, 17 de agosto de 2016, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Jornalismo desta Universidade,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 28 de junho de 2016,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 12 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a criação e o funcionamento do **Curso de Bacharelado em Jornalismo** no Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 045/2016

Teresina, 23 de Agosto de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o MEMO NIT/UESPI Nº 02/2016, constante do Processo Nº 01891/16,

Considerando a necessidade de promover as políticas de desenvolvimento e fortalecimento da inovação científica, tecnológica e social mediante o estímulo à construção de ambientes especializados e cooperativos, em consonância com o disposto nos Artigos 218 e 219 da Constituição Federal, nos Artigos 3º, 3º-B, 4º e 19 da Lei nº 10.973/2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.563/2005 e suas alterações conforme a Lei nº 13.243/2016,

Considerado os elementos que conferem aos objetivos do NIT-UESPI,

Considerando o processo de incubação dentro da Universidade deve envolver a comunidade acadêmica e a comunidade externa, para que juntas, promovam a transferência da C, T&I, junto a sociedade civil e suas instituições,

Considerando o apoio ao empreendedorismo dentro da Universidade como caminho para a promoção e aplicabilidade do conhecimento, o qual, podem modificar a realidade de forma construtiva, beneficiando a sociedade,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 28 de junho de 2016,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 12 de agosto de 2016,



RESOLVE:

Art. 1º – Normatizar o processo de **Incubação de Empresas** no âmbito da Universidade Estadual do Piauí – UESPI e estabelecer as normas de criação

*Cont. RESOLUÇÃO CEPEX 045/2016

e funcionamento das incubadoras, conforme o disposto no anexo I, que é parte integrante e inseparável desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

ANEXO I

REGIMENTO

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

CAPÍTULO I DA NATUREZA, VINCULAÇÃO E DAS DIRETRIZES

Art. 1º A Incubação de Empresas da Universidade Estadual do Piauí é um programa permanente de pesquisa e extensão, articulado com o ensino de graduação e pós-graduação, regido por edital de fluxo contínuo, destinado: a examinar, alojar e apoiar projetos de inovação dentro do processo de incubação nas modalidades de pré-incubação, incubação, graduação e pós-incubação.

Parágrafo único. O processo de Incubação de Empresas ficará vinculado às Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-graduação (PROP), representado pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT-UESPI) e à Pró-reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX).

Art. 2º Para os efeitos deste regimento, entende-se por:

I – projeto de inovação: projeto que tem como finalidade a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços;

II – incubadora de empresas: organização ou estrutura que objetiva estimular ou prestar apoio logístico, gerencial e tecnológico ao empreendedorismo inovador e intensivo em conhecimento, com o objetivo de facilitar a criação e o desenvolvimento de empresas que tenham como diferencial a realização de atividades voltadas à inovação;

III – pré-incubação: conjunto de atividades que visa apoiar projetos que tenham potencial de negócio para o ingresso na incubação ou no mercado;

IV – incubação: processo de apoio à empresas nascentes de base científica, tecnológica e social oferecendo condições técnicas específicas para a produção e comercialização de produtos e prestação de serviços;

V – graduação: quando uma empresa, após ter cumprido com êxito as etapas previstas nos incisos II e III deste artigo, for avaliada pelo Comitê Gestor da Incubadora de Empresas e certificada pelo NIT-UESPI;

VI – pós-incubação: período de tempo, igual ao período de incubação, após a graduação, durante a qual a empresa continua vinculada à Incubadora de Empresas;

VII – Conselho Consultivo das Incubadoras de Empresas: grupo de pessoas responsáveis pela elaboração das diretrizes gerais do Programa de Incubação de Empresas da UESPI, coordenada pelo NIT-UESPI;

VIII – Comitê Gestor da Incubadora de Empresas: grupo de pessoas responsáveis pela elaboração das diretrizes gerais de cada Incubadora de Empresas da UESPI, supervisionadas pelo NIT-UESPI.

Art. 3º São diretrizes do Programa de Incubação de Empresas:

I – apoiar os projetos de inovação vinculados à geração de empresas;

II – incentivar e apoiar o empreendedorismo no âmbito da Universidade como estímulo à aplicação da ciência, tecnologia e inovação;

III – acolher empreendimentos inovadores, compartilhando recursos e infraestrutura;

IV – potencializar o desenvolvimento regional e nacional;

V – gerar emprego e renda;

VI – aproximar a Universidade do ambiente produtivo;

VII – potencializar as atividades de pesquisa e extensão na Universidade;

VIII – incentivar a interação e associação dos empreendedores na formatação e construção de seus negócios de forma colaborativa.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO CONSULTIVO DAS INCUBADORAS DE EMPRESAS

Art. 4º Fica criado o Conselho Consultivo das Incubadoras de Empresas para assessorar a administração superior da UESPI em assuntos relativos ao processo de incubação de empresas, na forma prevista neste capítulo.

Art. 5º O Conselho Consultivo das Incubadoras de Empresas será composto por:

I – um representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROP);

II – um representante da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX);

III – um representante do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT);

IV – um representante da Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças (PROPLAN);

V – dois representantes dos Comitês Gestores de Incubadora de Empresas;

VI – um representante das empresas incubadas.

§ 1º Os membros do Conselho Consultivo serão designados por ato do Reitor por meio de Portaria.

§ 2º Os membros do Conselho Consultivo terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 3º O presidente do Conselho Consultivo, que é constituído pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação, terá como atribuições a convocação das reuniões, a direção dos trabalhos nas reuniões e a representação perante os órgãos da Universidade.

§ 4º Na ausência do presidente do Conselho Consultivo, a reunião será presidida por um dos representantes das Pró-reitorias ou o diretor do NIT-UESPI.

§ 5º O Conselho Consultivo reunir-se-á, ordinariamente, no segundo mês de cada semestre, ou extraordinariamente, mediante convocação de seu presidente, com a antecedência mínima de cinco dias corridos.

Art. 6º Compete ao Conselho Consultivo das Incubadoras de Empresas:

I – examinar as propostas de criação de incubadoras recebidas e avaliadas pelo Comitê Gestor do NIT;

II – emitir parecer pela aprovação ou rejeição das propostas e submeter os pareceres para apreciação no CEPEX e CONAPLAN;

III – articular a interação entre os gestores das incubadoras e das empresas incubadas;

IV – acompanhar e fiscalizar as atividades executadas pelas incubadoras e os resultados obtidos;

V – elaborar editais de seleção de empresas incubadas e encaminhar à apreciação do CEPEX e CONAPLAN.

TÍTULO II DAS INCUBADORAS DE EMPRESAS

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º As Incubadoras de Empresas são ambientes multiprofissionais e interdisciplinares dotados de capacidade técnica, gerencial e de infraestrutura para amparar o empreendedor nascente, disponibilizando espaço apropriado e condições efetivas, para proporcionar um ambiente de inovação e desenvolvimento das empresas.

§ 1º As atividades realizadas nas incubadoras deverão ser articuladas às atividades de ensino, pesquisa ou de extensão da unidade acadêmica a qual é vinculada.

§ 2º Cada incubadora de empresas será gerida por meio de um Regimento Interno aprovado pelo Conselho Consultivo das Incubadoras de Empresas, quando de sua criação.

Art. 8º As incubadoras de empresas podem ser classificadas como:

I – incubadoras de base científica e tecnológica: quando abrigam empresas cujos processos, produtos ou serviços são gerados a partir de resultados de pesquisas básicas ou aplicadas nos quais a ciência e a tecnologia geram inovação e valor agregado;

II – incubadoras do setor tradicional da economia: quando abrigam empresas que desejam agregar valor aos seus processos, produtos ou serviços por meio de um incremento em seu nível científico e tecnológico;

III – incubadoras de base social: quando abrigam empresas com a finalidade de fortalecimento de comunidades, municípios e cidades, através da formação de empreendedores e da geração de empreendimentos com uso de tecnologia social;

IV – incubadoras mistas: quando abrigam empresas que se encaixam em dois ou mais tipos descritos nos incisos I, II e III deste artigo.

Art. 9º Na consecução de seus objetivos, as Incubadoras de Empresas deverão, mediante remuneração e por prazo determinado, nos termos acordados no convênio formalizado com a empresa a ser incubada:

I – dispor de espaço físico para alojar os projetos nas etapas de pré-incubação, incubação e pós-incubação;

II – compartilhar a infraestrutura de seus laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações, sem prejuízo das atividades da Universidade;

III – oferecer serviços de capacitação na forma de cursos, seminários, consultorias, assessorias e orientação em geral para consolidação do perfil empresarial das equipes das empresas e dos projetos;

IV – orientar e participar da elaboração de projetos a serem submetidos a instituições de fomento, fundos de capital de risco e financiadores em geral;

V – facilitar os processos de aquisição e transferência (sentido amplo) de ciência, tecnologia e inovação, especialmente originários da Universidade.

Parágrafo único – O uso de recursos e espaços físicos da Universidade deve obedecer a legislação vigente, considerando a disponibilidade da Unidade Acadêmica.

CAPÍTULO II DA CRIAÇÃO, DO FUNCIONAMENTO E DA EXTINÇÃO DAS INCUBADORAS DE EMPRESAS

Seção I Dos Requisitos

Art. 10. A unidade acadêmica responsável pela proposta de criação da incubadora de empresas, deve:

I - disponibilizar estrutura operacional e espaço físico, seja próprio ou cedido por terceiros, que não prejudiquem o funcionamento das atividades da Universidade.

II - Comprovar afinidade das atividades da Incubadora de Empresas com a natureza da Unidade Acadêmica responsável pela proposta;

III - Apresentar regimento interno juntamente com o projeto de criação da incubadora de empresa.

Parágrafo Único – o regimento interno da incubadora deverá estar em consonância com esta resolução.

Seção II Do Projeto de Criação

Art. 11. O projeto de criação de uma Incubadora de Empresas deverá contemplar:

I – a sua estrutura funcional com seu respectivo organograma;

II – o espaço físico que será disponibilizado para ocupação pelas empresas incubadas;

III – a(s) Unidade(s) acadêmica(s) responsável(is) pela Incubadora de Empresas;

IV – os recursos humanos a serem empregados ou alocados;

V – plano de atividades previstas para o primeiro ano de funcionamento;

VI – o plano de negócios com as condições financeiras de sustentabilidade;

VII – descrição das áreas de atuação da Incubadora de Empresas em consonância com as áreas de conhecimento desenvolvidas na Unidade Acadêmica;

VIII – os critérios de admissibilidade que integrarão o edital de seleção dos projetos de criação;

IX – a descrição da metodologia que será adotada para o monitoramento e a avaliação dos projetos e das empresas incubadas;

X – as parcerias e outras fontes de financiamento para a sua operacionalização, quando for o caso, conforme a legislação vigente;

XI – a proposta de regimento interno;

XII – sustentabilidade ambiental, quando for o caso.

Art. 12. A Universidade, conforme os termos da Lei, poderá delegar atribuições para apoiar a execução de projetos de incubação de empresas.

Parágrafo único. Será cobrada taxa de administração referente às despesas da incubadora, seguindo a legislação em vigor, aplicando-se valores a que se referem os incisos I, II, III e IV do art. 17.

Art. 13. Os projetos de criação de Incubadoras de Empresas serão submetidos pela Unidade Acadêmica proponente, para a aprovação do CEPEX e CONAPLAN, ouvido o Conselho Consultivo das Incubadoras de Empresas.

Parágrafo único. A criação de Incubadora de Empresas e a aprovação do seu regimento interno serão formalizadas por portaria conjunta do Presidente do CEPEX e do CONAPLAN.

Seção III Do Comitê Gestor da Incubadora de Empresas

Art. 14. Cada Incubadora de Empresas terá um Comitê Gestor que será integrado por:

I – um membro indicado pelo conselho da Unidade Acadêmica a qual a incubadora estiver vinculada, para exercer a função de Gestor Executivo da Incubadora de Empresas e presidir o referido comitê;

II – um professor que atuem na área de especialidade da incubadora;

III – dois representantes do setor produtivo da área das empresas incubadas;

IV – um representante externo, indicado por parceiros ou agências de fomento.

Parágrafo único. O mandato dos membros de cada Comitê Gestor da Incubadora de Empresas será de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 15. Compete ao Comitê Gestor da Incubadora de Empresas:

I – elaborar regimento interno para disciplinar o funcionamento de seu Comitê Gestor e da gestão da incubadora;

II – elaborar o edital de licitação, na forma de concurso, para seleção de projetos para integrarem à incubadora, observadas as disposições da Lei nº 8.666/1993, desta resolução normativa e do seu regimento interno;

III – conduzir o processo de seleção das empresas e/ou projetos de negócio que a integrarão;

IV – definir o valor da taxa a ser paga pela empresa incubada, para atender às despesas da execução das atividades prestadas pela incubadora;



V – apresentar semestralmente ao Conselho Consultivo das Incubadoras de Empresas, um relatório de atividades, resultados e financeiro;

VI – solicitar ajustes no programa da incubadora por meio de proposta encaminhada ao Conselho Consultivo das Incubadoras de Empresas.

Art. 16. O Gestor Executivo deve dispor de uma carga horária de trabalho para a administração da incubadora de pelo menos 8 (oito) horas semanais.

Parágrafo único. O Comitê Gestor poderá criar cargos para auxiliar no gerenciamento da incubadora.

Seção IV Dos Recursos Financeiros

Art. 17. Para os fins de garantir a sustentabilidade das suas atividades e dos seus projetos, a incubadora deverá implementar uma gestão financeira a partir das seguintes fontes de receita e/ou recursos equivalentes:

I – uma taxa mensal estabelecida pelo respectivo Comitê Gestor para as empresas incubadas, cujo recurso seja aplicado exclusivamente para as suas despesas de execução, tais como pessoal, material de custeio, água e energia;

II – recursos provenientes de projetos de fontes de fomento internos e externos à UESPI;

III – royalties e direitos autorais;

IV – um percentual de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do faturamento bruto, nos 5 (cinco) anos seguintes da pós-incubação.

V – doações, legados, prestação de serviços, subvenções, rendimentos de aplicações financeiras e outras fontes de rendas.

Parágrafo único. Os recursos provenientes que trata o *caput*, podem ser geridos por entidade sem fins lucrativos que tenha por missão institucional, entre outras, a gestão e apoio de incubadoras de empresas.

Art. 18. A UESPI poderá, mediante contrapartida financeira ou não financeira e por prazo determinado, nos termos de contrato ou convênio:

I – compartilhar seus laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações, em ações voltadas à inovação tecnológica para consecução das atividades de incubação, sem prejuízo de sua atividade finalística;

II – permitir a utilização de seus laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações existentes em suas próprias dependências por empresas incubadas voltadas a atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, desde que tal permissão não interfira diretamente em sua atividade-fim nem com ela conflite;

III – permitir o uso de seu capital intelectual em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

§ 1º O compartilhamento e a permissão de que tratam os incisos I e II do *caput* obedecerão às prioridades, aos critérios e aos requisitos aprovados e divulgados pela UESPI, observadas as respectivas disponibilidades e assegurada a igualdade de oportunidades a empresas e demais organizações interessadas.

§ 2º O custo de utilização da infraestrutura deverá ser arcado pelas empresas incubadas ou deverá estar previsto em recursos de projetos provenientes de convênios, contratos ou de agências de fomento.

Seção V Do Acompanhamento e da Fiscalização

Art. 19. As Incubadoras de Empresas serão acompanhadas e fiscalizadas periodicamente pelo Conselho Consultivo das Incubadoras de Empresas por meio da análise do relatório semestral a que se refere o inciso V do art. 15.

Parágrafo único. O acompanhamento e a fiscalização a que se refere o *caput* poderá ocorrer a qualquer momento, quando o Conselho Consultivo das Incubadoras de Empresas, mediante deliberação por maioria simples em plenário, julgar necessário.

Art. 20. Nos casos em que for constatado o afastamento das diretrizes fixadas no ato de sua criação ou desvio de função para a qual foi criada a Incubadora de Empresas, caberá ao Conselho Consultivo das Incubadoras de Empresas, solicitar ao Comitê Gestor da Incubadora de Empresas que, no prazo de 30 (trinta) dias, preste esclarecimentos sobre os fatos identificados ou apresente relatório parcial de suas atividades.

§ 1º Caso o Conselho Consultivo das Incubadoras de Empresas conclua pela possibilidade de readequação da Incubadora de Empresas às suas diretrizes, fixará um prazo para o seu cumprimento.

§ 2º Caso o Conselho Consultivo das Incubadoras de Empresas venha considerar irreparável a situação apresentada pelo Comitê Gestor da Incubadora de Empresas, procederá a abertura de processo administrativo com vistas a apuração de responsabilidades e aplicação de penalidades, e encaminhamento à decisão do CEPEX e CONAPLAN.

Art. 21. Nas situações em que forem configurados indícios de irregularidade na condução da Incubadora de Empresas, o Conselho Consultivo das Incubadoras de Empresas dará conhecimento à Pró-reitoria de Administração e Recursos Humanos (PRAD) sugerindo a instauração de processo administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade dos agentes envolvidos.

TÍTULO III DA INCUBAÇÃO DE EMPRESAS

CAPÍTULO I DO PROCESSO DE INCUBAÇÃO

Art. 22. São pré-requisitos para participar do processo de seleção para integrar a Incubadora de Empresas:

I – a apresentação de um Projeto de Negócio que ateste a viabilidade técnica, econômica e comercial da ideia com caráter inovador;

II – atender aos requisitos definidos no regimento interno da Incubadora de Empresas.

Art. 23. O processo de incubação de uma empresa compreende as seguintes modalidades com suas respectivas etapas:

I – pré-incubação – fase inicial de aprimoramento da ideia e do plano de negócio para incubação, bem como a constituição legal da empresa a ser incubada, quando necessária;

II – incubação – fase de amadurecimento e de execução do plano de negócio;

III – graduação – conclusão do período de incubação mediante certificação que habilita a sua saída do espaço físico da Incubadora de Empresas;

IV – pós-incubação – fase de acompanhamento das atividades da empresa graduada, a qual não ocupa mais o espaço físico de incubação, podendo utilizar serviços da Incubadora de Empresas, previstos em contrato ou convênio, conforme o Art. 18..

Art. 24. O Projeto de Negócio será considerado apto a ser incubado quando:

I – obtiver êxito na fase de pré-incubação;

II – constituir-se como empresa formalizada juridicamente e devidamente regularizadas junto ao poder público.

Art. 25. Ao final do processo de incubação, a que se refere o inciso II do Art. 23, as empresas deverão estar com sua estrutura operacional plenamente organizada e seus produtos ou serviços deverão estar aptos a serem comercializados.

Art. 26. Qualquer alteração no processo de incubação, bem como nos termos dos contratos ou convênios, deve seguir o regimento da incubadora e ser ratificado pelo Conselho Consultivo das Incubadoras de Empresas.

Art. 27. Os projetos pré-incubados e as empresas incubadas podem ser permanentemente avaliados quanto ao seu desempenho e aderência à proposta original de seu ingresso no Programa de Incubação de Empresas, pelo Comitê Gestor da Incubadora de Empresas.

Parágrafo único. No caso de abandono ou desistência das empresas incubadas ou de desligamento compulsório promovido pelo Comitê Gestor da Incubadora de Empresas, não caberá graduação da empresa.

Art. 28. O prazo fixado para incubação da empresa poderá ser abreviado face dos interesses da Universidade, mediante aviso prévio à empresa incubada com prazo de 60 (sessenta) dias úteis, sem direito a indenização.

CAPÍTULO II DOS PROJETOS DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS

Seção I Da Seleção dos Projetos

Art. 29. A seleção de projetos, para integrarem a Incubadora de Empresas, será efetuada mediante concurso conduzido pelo Comitê Gestor da Incubadora de Empresas de acordo com Edital específico, observado o disposto na Lei 8.666/1993, nesta resolução normativa e na resolução de sua criação.

Parágrafo único. Os projetos selecionados deverão executar atividades compatíveis com as normas internas da Universidade, as normas municipais, estaduais e federais que disciplinam o exercício das atividades empresariais e respectivas habilitações.

Seção II Da Formalização das Parcerias

Art. 30. Os responsáveis pelos projetos selecionados para integrarem a Incubadora de Empresas firmarão instrumento legal, comprometendo-se a atender ao que fixar o edital e o prazo das atividades.

Art. 31. Os compromissos celebrados por instrumento legal com as empresas incubadas deverão, entre outros aspectos, regular:

- I – os direitos de propriedade intelectual, observada a regulamentação interna da Universidade a respeito da matéria;
- II – as condições de resolução, rescisão ou rescisão;
- III – respectivas remunerações por serviços a serem prestados pela Incubadora de Empresas ou pela Universidade.

Art. 32. O prazo de duração de incubação será de um (01) ano, prorrogável uma vez por igual período.

Parágrafo único. Para os fins de renovação do contrato, a empresa será submetida à avaliação de desempenho quanto ao cumprimento do seu plano de negócio, demonstrando viabilidade e maturação, a ser aprovada pelo Comitê Gestor da Incubadora de Empresas.

Art. 33. A Incubadora de Empresas não se obriga a disponibilizar recursos para as empresas, que não estejam previstos no regimento interno da incubadora e no edital de seleção dos projetos de incubação.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 34. A Universidade não será responsável, nem solidária e nem subsidiariamente, pelas atividades das empresas incubadas, ou pelas suas obrigações trabalhistas, fiscais, de insumos, de consumo, ambientais ou com terceiros.

Art. 35. Os programas de incubação pré-existentes deverão adaptar-se às disposições desta resolução normativa no prazo de 06 (seis) meses após sua publicação.

Art. 36. Os casos omissos nesta resolução normativa serão resolvidos pelos Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-graduação e de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários, ouvido Conselho Consultivo das Incubadoras de Empresas.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 046/2016

Teresina, 23 de agosto de 2016.

Altera o anexo da Resolução CEPEX 053/2014, que Aprova o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 08267/16,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 12 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – O artigo 7º do anexo da **Resolução CEPEX 053/2014**, de 30 de julho de 2014, passa a vigorar acrescido de dois parágrafos, numerados com § 1º e 2º, na forma seguinte:

“Art. 7º.....

§ 1º A representação discente será eleita pelos discentes regularmente matriculados no Programa, para mandato de um ano, não sendo permitida a recondução.

§ 2º O Colegiado do PPGQ reunir-se-á com um quorum mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos membros, em primeira convocação; ou com os membros presentes, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após o horário previsto para o início em primeira convocação.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

**RESOLUÇÃO CEPEX Nº 047/2016**

Teresina, 08 de setembro de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o MEMO PROP Nº 119/2016, constante do Processo Nº 10624/16,

Considerando a Resolução CEPEX Nº 038/2015, 04 de dezembro de 2015, que aprovou o Calendário Acadêmico/Administrativo referente ao ano letivo de 2016 desta Universidade,

Considerando a Resolução CEPEX Nº 033/2016, que reformulou o referido Calendário;

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar no **Calendário Acadêmico/Administrativo – 2016**, conforme especificado abaixo:

ATIVIDADE	PREVISÃO NO CALENDÁRIO ACADÊMICO 2016	ALTERAÇÃO
[PROP] XVI Simpósio de Produção Científica e XV Seminário de Iniciação Científica.	04 a 07 de outubro	23 a 25 de novembro

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 048/2016

Teresina, 12 de setembro de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 10026/16,

Considerando o MEMO. PREG Nº 526/2016,

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico do **Curso de Licenciatura em Ciências Sociais**, na Modalidade Educação do Campo, da Universidade Estadual do Piauí, *Campus* Poeta Torquato Neto, Convênio UESPI/ INCRA/ PRONERA.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 049/2016

Teresina, 12 de setembro de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 10251/16,

Considerando o MEMO. PREG Nº 527/2016,

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico do **Curso de Licenciatura em História**, na Modalidade Educação do Campo, da Universidade Estadual do Piauí, *Campus* Poeta Torquato Neto, Convênio UESPI/ INCRA/ PRONERA.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 050/2016

Teresina, 12 de setembro de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo Nº 02642/16,

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização *Lato Sensu* em **Gestão Prisional**, do Programa de Pós-Graduação a ser ofertado no segundo semestre de 2016.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 051/2016

Teresina, 12 de setembro de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o MEMO PROP Nº 089/2016, constante do Processo Nº 10861/16,

Considerando a Resolução CEPEX Nº 050/2016, 12 de setembro de 2016, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão Prisional,

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **Edital PROP/UESPI Nº 007/2016** do Curso de Especialização *Lato Sensu* em **Gestão Prisional**, do Programa de Pós- Graduação a ser ofertado no segundo semestre de 2016, conforme edital anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 052/2016

Teresina, 26 de setembro de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo 10956/16;

Considerado MEMO/NEAD/UESPI/UAB 261/2016;

Considerando a Resolução CEPEX Nº 028/2013, 27 de março de 2013, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Curso de História–EAD desta Universidade,

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a criação e o funcionamento do **Curso de Licenciatura Plena em História**, na Modalidade de Educação a Distância, no Polo de Apoio Presencial UAB do município de **Itainópolis/PI**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 053/2016

Teresina, 26 de setembro de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo 10957/16;

Considerado MEMO/NEAD/UESPI/UAB 259/2016;

Considerando a Resolução CEPEX Nº 056/2009, 27 de outubro de 2009, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Letras/Espanhol, na modalidade Educação a Distância,

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a criação e o funcionamento do **Curso de Licenciatura Plena em Letras/Espanhol**, na Modalidade de Educação a Distância, no Polo de Apoio Presencial UAB do município de **Itainópolis/PI**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 054/2016

Teresina, 26 de setembro de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo 10978/16;

Considerado MEMO/NEAD/UESPI/UAB 262/2016;

Considerando a Resolução CEPEX Nº 041/2009, 27 de outubro de 2009, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, na modalidade Educação a Distância,

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a criação e o funcionamento do **Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia**, na Modalidade de Educação a Distância, no Polo de Apoio Presencial UAB do município de **Santa Cruz do Piauí/PI**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2016 - CPL
Processo Administrativo: AA.013.1.000609/16-86

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 17 de outubro de 2016**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de recuperação de 22,50 km de estrada vicinal em revestimento primário no município de São Francisco do Piauí - PI, trecho: entroncamento da PI – 241 (Localidade Degredo) à Localidade Gove (entroncamento com município de Oeiras), inclusive projeto executivo. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 499.449,42 (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.340; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR – 17/00. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone: (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 28 de setembro de 2016.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Janainna Pinto Marques
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 723

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 45/2016.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: CONSTROENDO LTDA.
CNPJ do Contratado: 08.842.888-0001-11.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo retificação da Cláusula Décima do Contrato nº 45/2016 – Da Dotação Orçamentária, para incluir a Fonte de Recurso 17 (empréstimo junto ao Banco Mundial), cuja cláusula passa a ter a seguinte redação: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correrão por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária 16101 15 451 21 1.335; Natureza da Despesa: 4490.51; Fonte de Recurso – 00/17.
Data de Assinatura do Aditivo: 27 de setembro de 2016.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Iana Mara Amorim Rocha.

Janainna Pinto Marques
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 722



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE FINALIZAÇÃO PEN Nº 13/2016 – SEFAZ/PI

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Pregoeira torna público o Resultado Final do Pregão Eletrônico Nº 13.2016, referente à aquisição de equipamentos necessários à implantação do processo eletrônico (*e-Processo*) na Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI, bem como a aquisição de outros equipamentos de informática, o qual teve como vencedor do **Lote 01 - 144 MICROCOMPUTADORES TIPO I, MARCA POSITIVO, MODELO**

MASTER D480 a empresa **SANTOS & MAYER LTDA – EPP**, valor total de **R\$ 801.044,64**; do **Lote 02 - 63 MICROCOMPUTADORES TIPO II, MARCA DATEN, MODELO DC2C-T** a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, valor total de **R\$ 593.946,99**; do **Lote 03 - 147 MONITORES DE VÍDEO LCD, MARCA LG, MODELO 22MP55PQ**, a empresa **FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA**, valor total de **R\$ 88.499,88**; do **Lote 04 - 180 SCANNER's TIPO I, MARCA KODAK, MODELO SCAN STATION 1940**, a empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, valor total de **R\$ 204.499,80**; do **Lote 05 – 09 SCANNER's TIPO II, MARCA KODAK, MODELO SCAN STATION 710**, a empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, no valor total de **R\$ 189.000,00**; do **Lote 06 - 16 MICROCOMPUTADORES TIPO I, MARCA POSITIVO; MODELO MASTER D480**, a empresa **SANTOS & MAYER LTDA – EPP**, valor total de **R\$ 86.469,92**; do **Lote 07 - 07 MICROCOMPUTADORES TIPO II, MARCA LEONOV, MODELO THINKCENTRE M900**, a empresa **VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA – EPP**, no valor total de **R\$ 81.697,98**; do **Lote 08 - 16 MONITORES DE VÍDEO LCD, MARCA LG, MODELO 22MP55PQ**, a empresa **ALESSANDRAMILANI - EPP**, valor total de **R\$ 12.200,00**; do **Lote 09 - 20 SCANNER's TIPO I, MARCA KODAK, MODELO SCAN STATION 1940**, a empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, no valor total de **R\$ 22.722,20** e do **Lote 10 - 01 SCANNER TIPO II, MARCA KODAK, MODELO SCAN STATION 710**, a empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, no valor total de **R\$ 21.000,00**. Recurso BIRD.

Teresina (PI), 28 de setembro de 2016.

Dalva Leal Soares Tourinho
Pregoeira CPL/SEFAZ

Visto:
Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 444



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2016

Processo Administrativo: AA.014.1.001762/16-11

Secretaria do Desenvolvimento Rural

Extrato do Contrato nº 033/16

Fundamento Legal: 8.666/93

Contratante: Secretária do Desenvolvimento Rural do Piauí-SDR.

CNPJ: 06.553.572/0001-84

Contratada: Construtora SEVEN LTDA

CNPJ: nº 12.970.932/0001-46

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia para serviços de recuperação de estrada vicinal, nas comunidades Andres na Zona Rural de Jatobá do Piauí constante nas planilhas orçamentárias, Edital e anexo, com base no art. 14 da lei nº 8.666/93.

Vincula-se ao presente contrato o Edital do Convite 008/2016 e seus anexos, bem como a proposta da contratada os quais se constituem em parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

Vigência: 31/12/2016

Prazo de execução: 120 dias

Data da Assinatura: 25/07/2016

Valor: R\$ 98.264,25 (noventa e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

Ação orçamentária-15.101

Alterar projeto atividade para 2210

Natureza de Despesa-33.90.39 e 44.90.51

Fonte de Recurso: 100 e 117

Signatários: Francisco das Chagas Limma,

Viviano Vieira das Neves Neto.

Of. 1250

EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 013/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 013/2016 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DO CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores da Serra dos Caboclos.
CNPJ DO CONVENENTE: 73.622.649/0001-18
RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: implantação de Plano de Negócio – PN na área de Caprinocultura, objetivado promover o desenvolvimento social e produtivo das famílias para melhorar as condições de produção da atividade da caprinocultura com o consequente aumento da renda das famílias e prestação de Assistência Técnica Sistemática – ATS, beneficiando 33 famílias naquela Comunidade.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: 27/09/2016
VALOR GLOBAL: 263.013,60
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41
FONTE DE RECURSOS: 117/100
SIGNATARIOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO:
CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma / CONVENENTE: Josuilson Luís de Oliveira.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1263

EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 014/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 014/2016 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DO CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores de Carnaíba e Boa Vista.
CNPJ DO CONVENENTE: 10.231.204/0001-97
RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: implantação de Plano de Negócio – PN na área de Caprinocultura, objetivado a construção de centros de manejos, aquisição de matrizes e reprodutores caprinos, implantação de pastagem, aquisição de kit de informática, forrageira e prestação de Assistência Técnica Sistemática – ATS, beneficiando 11 famílias naquela Comunidade.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: 27/09/2016
VALOR GLOBAL: 85.697,22
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41
FONTE DE RECURSOS: 117/100
SIGNATARIOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO:
CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma / CONVENENTE: Maria de Fátima Oliveira.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1266

EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 015/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 015/2016 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DO CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade Carnaíbas.
CNPJ DO CONVENENTE: 02.804.875/0001-71
RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: implantação de Plano de Negócio – PN na área de Ovinocultura, objetivado a construção de centros de manejos, aquisição de matrizes ovinas, reprodutores ovinos, implantação de pastagens, construção de cerca, aquisição de ensiladeira e prestação de Assistência Técnica Sistemática – ATS, beneficiando 15 famílias naquela Comunidade.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: 27/09/2016
VALOR GLOBAL: 129.296,90
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41
FONTE DE RECURSOS: 117/100
SIGNATARIOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO:
CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma / CONVENENTE: Geovani Dionísio Coelho.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1267

EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 021/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 021/2016 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DO CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação Comunitária dos Moradores do Porenquanto.
CNPJ DO CONVENENTE: 02.423.189/0001-50
RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: implantação de Plano de Negócio – PN nas áreas de Ovinocaprinocultura e Avicultura (galinha caipira), objetivado a promoção do desenvolvimento social e produtivo das famílias para melhorar as condições de produção na atividade da ovinocaprinocultura e avicultura (galinha caipira) para garantir a segurança alimentar e com o excedente da produção acessar os mercados local e regional e prestação de Assistência Técnica Sistemática – ATS, beneficiando 19 famílias naquela Comunidade.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: 27/09/2016
VALOR GLOBAL: 135.043,33
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41
FONTE DE RECURSOS: 117/100
SIGNATARIOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO:
CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma / CONVENENTE: Francisco Mardônio Cabral dos Santos.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1268



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2016 – CPL/SESAPI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E ELETROELETRÔNICOS E REFRIGERAÇÃO, OBJETIVANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO À SAÚDE DO PACIENTE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS, TIPO: Menor Preço. Adjudicação por LOTE. DATA E HORÁRIO: INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/09/2016, às 13h00min; FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/10/2016, às 08h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/10/2016, às 09h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/10/2016, às 09h00min; LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil. INFORMAÇÕES: SALA de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI; FONE (86) 3216-3604; e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br.
Publique-se:

Teresina, (PI), 28 de Setembro de 2016.

ELIANE CARDOSO DE ARAÚJO.
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

ERRATADO EXTRATO PARCIAL
PREGÃO Nº 20/2016 – CPL/SESAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.029455/15-97
ATA Nº 10/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI, no âmbito do componente especializado da assistência farmacêutica.

Pregoeira: MARIA DAS GRAÇAS RUFINO

Data Adjudicação: 08/09/2016

Homologação: 08/09/2016

Autoridade Superior: Francisco de Assis de Oliveira Costa

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	FABRICANTE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL R\$
------	---------------	-----	--------	------------	-------------------	-----------------

Onde se lê:

3	ALFAEPOETINA 10.000 UI SOL INJ	FRASCO-AMPOLA	2.600	BLAU	108,00	282.880,00
FORNECEDOR: ELLO DIST. DE EQUIP. LTDA.						

Lê-se:

3	ALFAEPOETINA 10.000 UI SOL INJ	FRASCO-AMPOLA	2.600	BLAU	108,00	280.800,00
FORNECEDOR: ELLO DIST. DE EQUIP. LTDA.						

Onde se lê:

4	BEZAFIBRATO 400 MG	CÁPSULA	32.400	PATHEON	2,19	70.632,00
FORNECEDOR: DHOSP DIST. HOSP. IMP.E EXP. LTDA						

Lê-se:

4	BEZAFIBRATO 400 MG	CÁPSULA	32.400	PATHEON	2,19	70.956,00
FORNECEDOR: DHOSP DIST. HOSP. IMP.E EXP. LTDA						

Onde se lê:

7	FORMTEROL + BUDESONIDA 12+ 400 MCG	CÁPSULA INALATÓRIA	1.500.000	ACHÉ	0,68	1.020.000,00
FORNECEDOR: JORGE BATISTA & CIA						

Lê-se:

7	FORMTEROL + BUDESONIDA 12+ 400 MCG	CÁPSULA INALATÓRIA	1.500.000	ACHÉ	0,68	1.020.000,00
FORNECEDOR: JORGE BATISTA & CIA						

Onde se lê:

8	FORMTEROL + BUDESONIDA 6+ 200 MCG	CÁPSULA INALATÓRIA	1.000.000	ACHÉ	0,66	660.000,00
FORNECEDOR: JORGE BATISTA & CIA						

Lê-se:

8	FORMTEROL + BUDESONIDA 6+ 200 MCG	CÁPSULA INALATÓRIA	1.000.000	ACHÉ	0,66	660.000,00
FORNECEDOR: JORGE BATISTA & CIA						

Onde se lê:

18	SULFASSALAZINA 500 MG	COMPRIMIDO	88.560	APSEN	0,72	64.640,00
FORNECEDOR: JORGE BATISTA & CIA						

Lê-se:

18	SULFASSALAZINA 500 MG	COMPRIMIDO	88.560	APSEN	0,72	63.763,20
FORNECEDOR: JORGE BATISTA & CIA						

Publique-se

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2559

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.015081/16-16
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 157/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2015.0001.002967-4 DE 15/04/2015.
OBJETO: Aquisição de 400 (quatrocentos) comprimidos de SULTHIAME 200MG, para a paciente MARIA CLARA MACHADO DE ALENCAR AQUINO.
EMPRESA SELECIONADA: MHM SERVIÇOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 4.818,70 (Quatro Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Setenta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.021129/16-20
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 185/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0010191-79.2014.4.01.4000 DE 28/04/2014.
OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) unidades de RESERVATÓRIO PARADIGMA 3ML MMT 332-A, 15 (quinze) unidades de ENLITE SENSOR DE GLICOSE MMT-7008 A e 30 (trinta) unidades de CATETER PARADIGMA QUICK-SET, para a paciente ANA BEATRIZ ALMEIDA LEITE GUIMARÃES MENESES.
EMPRESA SELECIONADA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 7.779,00 (Sete Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2530

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 272/16

PROCESSO: AA.900.1.015081/16-16
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 272/16
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.
EMPRESA SELECIONADO: MHM SERVIÇOS LTDA
MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 154/16 CPL/SESAPI
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2015.0001.002967-4 DE 15/04/2015.
OBJETO: Aquisição de 400 (quatrocentos) comprimidos de SULTHIAME 200MG, para a paciente MARIA CLARA MACHADO DE ALENCAR AQUINO.
VALOR: R\$ 4.818,70 (Quatro Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Setenta Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2016
DATA DO REGISTRO: 27/09/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101
FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL.
SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MHM SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. HELIO MANSUR - pela Contratada.
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2529



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2016 - SETUR

NUMERO DO PROCESSO Nº
AA.153.1.000929/16-25
NOME DA CONCEDENTE
Secretaria de Turismo do Piauí - SETUR
CNPJ DA CONCEDENTE
08.783.132/0001-49
NOME DO CONVENENTE
Ass. Brasileira de Educação, Cultura e Arte - EDUCARTE
CNPJ DO CONVENENTE
08.146.835/0001-66
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO
1ª Etapa do Projeto de Valorização do Desenvolvimento Turístico em Simplício Mendes, PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA
26/01/2017
PRAZO DE EXECUÇÃO
120 (cento e vinte) dias
DATADA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO
28/09/2016
VALOR GLOBAL
R\$ 20.000,00
PROGRAMA
2369516
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2244
NATUREZA DE DESPESA
3.3.50.41
FONTES DE RECURSOS
00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO
PELA CONCEDENTE : Flávio Rodrigues Nogueira Júnior
PELA CONVENENTE : Cristinei Pereira da Silva

Of. 768

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2016 - SETUR

NUMERO DO PROCESSO Nº
AA.153.1.000928/16-12
NOME DA CONCEDENTE
Secretaria de Turismo do Piauí - SETUR
CNPJ DA CONCEDENTE
08.783.132/0001-49
NOME DO CONVENENTE
Ass. Brasileira de Educação, Cultura e Arte - EDUCARTE
CNPJ DO CONVENENTE
08.146.835/0001-66
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO
2ª Etapa do Projeto de Valorização do Desenvolvimento Turístico em Simplício Mendes, PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA
26/01/2017
PRAZO DE EXECUÇÃO
120 (cento e vinte) dias
DATADA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO
28/09/2016
VALOR GLOBAL
R\$ 20.000,00
PROGRAMA
2369516
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2244
NATUREZA DE DESPESA
3.3.50.41
FONTES DE RECURSOS
00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO
PELA CONCEDENTE : Flávio Rodrigues Nogueira Júnior
PELA CONVENENTE : Cristinei Pereira da Silva

Of. 769



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº144/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0021848/2016
MOD.DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial SEED Nº 002/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Leis 10.520, Decreto nº 7.892 de 23/01/13, e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014 e Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.
CONTRATADA: GRÁFICA PIAUÍ INDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA-ME CNPJ nº 02.558.755/0001-31.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços gráficos e de impressão, para atender as demandas da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no edital do Pregão, em conformidade com as especificações técnicas dos anexos do Pregão Presencial nº 002/2015 SEED-PI.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. (UN)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	Revista com tamanho 21x30 (fechado), sendo capa em papel couche 150 g, 4x4 cores e miolo em papel couche 90g, 4x4 cores, 60 págs. Acabamento em grampo canoa. (ITEM 519)	30.000	23,50

PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2016, contados a partir de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2016
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 00.
SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – **Pela Contratada:** Paulo Roberto de Lima-Representante da empresa.

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº140/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0015730/2016
MOD.DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial SEED Nº 002/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Leis 10.520, Decreto nº 7.892 de 23/01/13, e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014 e Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.
CONTRATADA: GRÁFICA & EDITORA LIVRAMENTO LTDA, CNPJ nº 05.690.835/0001-34.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa prestadora de SERVIÇOS GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO, para atender as demandas da Secretaria de Educação, em conformidade com as especificações técnicas dos anexos do Pregão Presencial nº 002/2015 SEED-PI:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. (UN)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	Capa de Processo em papel triplex 275 g, 4x0 cor, tamanho 30x45, aberta. (ITEM 267)	140.000	1,65

PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2016
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14101; Plano de Trabalho: 12122902039;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 00.
SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – **Pela Contratada:** João de Deus Meneses Costa – Representante da empresa.

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Of. 651

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172 /2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED-PI Nº: 0040549/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2016 EMATER.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal 7.892/13, Decreto nº 11.319/2004, Decreto nº 11.346/2004, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.
CONTRATADA: EDMILSON ALVES BARBOSA e CIA LTDA (Natal Computer), CNPJ nº 10.742.806/0001-09.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de condicionadores de ar, diversos modelos, para as Unidades Escolares Profissionalizantes dos municípios de Esperantina-PI e Teresina-PI, com base nas exigências constantes no Termo do Edital do Pregão Presencial nº 02/2016-EMATER, e seus anexos, sua respectiva Ata e da proposta da empresa vencedora
VIGENCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2016
VALOR GLOBAL: R\$ 524.898,00(quinhetos e vinte e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:14102; Plano de Trabalho:12363112234 e 12368122130.
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTE DE RECURSO: 00 e 17
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí; João Alves Santana Neto – Edmilson Alves Barbosa e CIA LTDA (Natal Computer).

Of. 288

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2016 ao Contrato nº83/2013	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação/SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	RAIOS DE SOL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ do Contratado	07.813.683/0001-45
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato nº 183/2016, objeto é a ampliação da Unidade Escolar João Malaquias, no município de João Costa, a prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da presente data deste instrumento somado o prazo de restituição de 21 (vinte e um) dias, a partir da data de 30/08/2016 até 18/01/2017, em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise UGERF com vencimento em 29/08/2016, bem como prorrogar a vigência até 31/12/2017, constante no processo administrativo SEED/PI nº 0042661/2016.
Prazo de vigência	31/12/2017
Prazo de execução	30/08/2016 18/01/2017
Data de assinatura do aditivo	19 de setembro de 2016
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias -Secretaria de Educação Pérciles Macário de Castro-Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
Secretaria de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2016 AO CONTRATO Nº90/2013	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação/SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	RAIOS DE SOL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ do Contratado	07.813.683/0001-45
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato nº 190/2016, objeto é a construção de escola Padrão FNDE, com quadra poliesportiva coberta, no município de Bonito Piauí/PI, a prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da presente data deste instrumento, sendo somado o prazo de restituição de 21 (vinte e um) dias, a partir da data de 30/08/2016 até 18/01/2017, em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 29/08/2016, bem como prorrogar a vigência até 31/12/2017, constante no processo administrativo SEED/PI nº 0042660/2016.
Prazo de vigência	31/12/2017
Prazo de execução	30/08/2016 18/01/2017
Data de assinatura do aditivo	19 de setembro de 2016
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias -Secretaria de Educação Pérciles Macário de Castro-Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
Secretaria de Educação/SEED

Of. 287

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2016 AO CONVÊNIO Nº 001/2016

PROCESSOS SEED/PI Nº: 0032011/2014

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96

CONVENENTE: Conselho Comunitário Conjunto Santa Fé, CNPJ Nº 41.263.419/0001-13

OBJETO: Correção do número do CNPJ 06.554.729/0005-10, constante equivocadamente no **CONVÊNIO Nº 001/2016**, passando a constar o **CNPJ Nº 06.554.729/0001-96**.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro 2016

Teresina (PI), 26 de setembro de 2016. **Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação do Piauí.**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2016 AO CONVÊNIO Nº 002/2016

PROCESSOS SEED/PI Nº: 0029902/2015

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Avelino Lopes- PI, CNPJ Nº 06.554.281/0001-00

OBJETO: Correção do número do CNPJ 06.554.729/0005-10, constante equivocadamente no **CONVÊNIO Nº 002/2016**, passando a constar o **CNPJ Nº 06.554.729/0001-96**.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro 2016

Teresina (PI), 26 de setembro de 2016. **Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação do Piauí.**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2016 AO CONVÊNIO Nº 003/2016

PROCESSOS SEED/PI Nº: 0044355/2015

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI, CNPJ Nº 06.554.083/0001-47

OBJETO: Correção do número do CNPJ 06.554.729/0005-10, constante equivocadamente no **CONVÊNIO Nº 003/2016**, passando a constar o **CNPJ Nº 06.554.729/0001-96**.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro 2016

Teresina (PI), 26 de setembro de 2016. **Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação do Piauí.**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2016 AO CONVÊNIO Nº 004/2016

PROCESSOS SEED/PI Nº: 0000964/2016

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Paes Landim- PI, CNPJ Nº 06.553.663/0001-10

OBJETO: Correção do número do CNPJ 06.554.729/0005-10, constante equivocadamente no **CONVÊNIO Nº 004/2016**, passando a constar o **CNPJ Nº 06.554.729/0001-96**.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2016

Teresina (PI), 26 de setembro de 2016. **Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação do Piauí.**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2016 AO CONVÊNIO Nº 005/2016

PROCESSOS SEED/PI Nº: 0028094/2015

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí-PI, CNPJ Nº 41.522.368/0001-05

OBJETO: Correção do número do CNPJ 06.554.729/0005-10, constante equivocadamente no **CONVÊNIO Nº 005/2016**, passando a constar o **CNPJ Nº 06.554.729/0001-96**.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2016

Teresina (PI), 26 de setembro de 2016. **Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação do Piauí.**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2016 AO CONVÊNIO Nº 006/2016

PROCESSOS SEED/PI Nº: 0012146/2016

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Santa Filomena- PI, CNPJ Nº 06.554.240/0001-14.

OBJETO: Correção do número do CNPJ 06.554.729/0005-10, constante equivocadamente no **CONVÊNIO Nº 006/2016**, passando a constar o **CNPJ Nº 06.554.729/0001-96**.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2016

Teresina (PI), 26 de setembro de 2016. **Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação do Piauí.**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2016 AO CONVÊNIO Nº 007/2016

PROCESSOS SEED/PI Nº: 0028005/2016

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Pimenteiras- PI, CNPJ Nº 06.554.893/0001-01

OBJETO: Correção do número do CNPJ 06.554.729/0005-10, constante equivocadamente no **CONVÊNIO Nº 007/2016**, passando a constar o **CNPJ Nº 06.554.729/0001-96**.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2016

Teresina (PI), 26 de setembro de 2016. **Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação do Piauí.**



EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2016 AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2016

PROCESSOS SEED/PI Nº: 0010487/2016

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: Associação Para o Bem-Estar do Menor Carente de Esperantina- AMARE CNPJ Nº 12.175.485/0001-33

OBJETO: Correção do número do CNPJ 06.554.729/0005-10, constante equivocadamente no **Termo de Fomento Nº 001/2016**, passando a constar o **CNPJ Nº 06.554.729/0001-96**.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2016

Teresina (PI), 26 de setembro de 2016. **Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação do Piauí.**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2016 AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2016

PROCESSOS SEED/PI Nº: 0015900/2016

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: Fundação Cultural Beneficente Filadelfia, CNPJ Nº 03.264.588/0001-89

OBJETO: Correção do número do CNPJ 06.554.729/0005-10, constante equivocadamente no **Termo de Fomento Nº 002/2016**, passando a constar o **CNPJ Nº 06.554.729/0001-96**.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2016

Teresina (PI), 26 de setembro de 2016. **Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação do Piauí.**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº002/2016 AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2016

PROCESSOS SEED/PI Nº: 0015900/2016

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: Fundação Nossa Senhora da Paz, CNPJ Nº01.789.292/0001-56

OBJETO: Correção do número do CNPJ 06.554.729/0005-10, constante equivocadamente no **Termo de Fomento Nº 003/2016**, passando a constar o **CNPJ Nº 06.554.729/0001-96**.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2016

Teresina (PI), 26 de setembro de 2016. **Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação do Piauí.**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2016 AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2016

PROCESSOS SEED/PI Nº: 0000330/2016

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: Fundação Nossa Senhora da Paz, CNPJ Nº01.789.292/0001-56

OBJETO: Correção do número do CNPJ 06.554.729/0005-10, constante equivocadamente no **Termo de Fomento Nº 004/2016**, passando a constar o **CNPJ Nº 06.554.729/0001-96**.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2016

Teresina (PI), 26 de setembro de 2016. **Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação do Piauí.**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2016 AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2016

PROCESSOS SEED/PI Nº: 0014281/2016

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: Associação de Assistência A Educação, a Sociedade e a Cultura- AAESC, CNPJ Nº 07.824.496/0001-67

OBJETO: Correção do número do CNPJ 06.554.729/0005-10, constante equivocadamente no **Termo de Fomento Nº 005/2016**, passando a constar o **CNPJ Nº 06.554.729/0001-96**.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2016

Teresina (PI), 26 de setembro de 2016. **Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação do Piauí.**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2016 AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2016

PROCESSOS SEED/PI Nº: 0018706/2016

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: Federação de Esportes Estudantis do Piauí – FEEPI, CNPJ Nº 18.059.361/0001-79

OBJETO: Correção do número do CNPJ 06.554.729/0005-10, constante equivocadamente no **Termo de Fomento Nº 006/2016**, passando a constar o **CNPJ Nº 06.554.729/0001-96**.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2016

Teresina (PI), 26 de setembro de 2016. **Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação do Piauí.**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2016 AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2016

PROCESSOS SEED/PI Nº: 0032293/2015

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Piracuruca- PI, CNPJ Nº 07.778.684/0001-04

OBJETO: Correção do número do CNPJ 06.554.729/0005-10, constante equivocadamente no **Termo de Fomento Nº 007/2016**, passando a constar o **CNPJ Nº 06.554.729/0001-96**.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2016

Teresina (PI), 26 de setembro de 2016. **Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação do Piauí.**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2016 AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2016

PROCESSOS SEED/PI Nº: 0045551/2015

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Luís Correia/PI, CNPJ Nº 35146042/0001-10

OBJETO: Correção do número do CNPJ 06.554.729/0005-10, constante equivocadamente no **Termo de Fomento Nº 008/2016**, passando a constar o **CNPJ Nº 06.554.729/0001-96**.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2016

Teresina (PI), 26 de setembro de 2016. **Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação do Piauí.**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2016 AO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2016

PROCESSOS SEED/PI Nº: 0014988/2016

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: Associação Piauiense de Incentivo à Cultura, Esporte, Lazer e Cidadania– APICEL, CNPJ Nº 35146042/0001-10

OBJETO: Correção do número do CNPJ 06.554.729/0005-10, constante equivocadamente no **Termo de Fomento Nº 009/2016**, passando a constar o **CNPJ Nº 06.554.729/0001-96**.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2016

Teresina (PI), 26 de setembro de 2016. **Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação do Piauí.**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2016 AO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2016

PROCESSOS SEED/PI Nº: 0024755/2016

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: Centro de Formação Mandacaru de Pedro II- PI, CNPJ Nº 35.146.752/0001-40

OBJETO: Correção do número do CNPJ 06.554.729/0005-10, constante equivocadamente no **Termo de Fomento Nº 011/2016**, passando a constar o **CNPJ Nº 06.554.729/0001-96**.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro 2016

Teresina (PI), 26 de setembro de 2016. **Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação do Piauí.**

Of. 289

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2016

Processo Administrativo: 0015293/2015

Pregão Eletrônico nº 001/2016

O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

Contratante: Secretária do Estado da Educação-Seduc/PI;

CNPJ nº 06.554.729/0001-96

Contratado: RN Marques Araújo–EPP,Cnpj nº02.717.699/0001-

30.OBJETO: Aquisição de 600 (seiscentos) armários de aço com 02 portas para o Programa de Mediação Tecnológica da Rede Pública de Ensino Estadual do Piauí.Vigência:120 (cento e vinte) dias; Execução:15 (quinze)dias; Data da Assinatura: 20 de setembro de 2016.Valor Global: R\$ 320.130,00 (trezentos e vinte mil, cento e trinta reais).Ação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano deTrabalho: 12363112234; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 17.Signatários: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretaria de Educação do Estado. Raimundo Nonato Marques Araújo – Representante da Empresa.

Of. 812

GOVERNO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2016

Processo Administrativo: 0041639/2016

Pregão Presencial nº 001/2015

O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação-SEED/PI

CNPJ nº 06.554.729/0001-96

CONTRATADO: RJ LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI EPP

CNPJ nº 17.453.682/0001-90

OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar de alunos residentes na zona rural dos municípios da 12ª Gerência Regional de Educação da SEED/PI, conforme a Ata de Registro de Preços nº 001/2015, Pregão Presencial nº 001/2015.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2016

VALOR ESTIMADO POR DIA: R\$ 23.516,04 (vinte e três mil, quinhentos e dezesseis reais e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12362122043/12368122130; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 00/15.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Rejane Ribeiro de Sousa Dias

Pela Contratada: Rodrigo José da Silva Junior

GOVERNO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2016

Processo Administrativo: 0041645/2016

Pregão Presencial nº 001/2015

O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação-SEED/PI

CNPJ nº 06.554.729/0001-96

CONTRATADO: RJ LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI EPP

CNPJ nº 17.453.682/0001-90

OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar de alunos residentes na zona rural dos municípios da 12ª Gerência Regional de Educação da SEED/PI, conforme a Ata de Registro de Preços nº 001/2015, Pregão Presencial nº 001/2015.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2016

VALOR ESTIMADO POR DIA: R\$ 44.134,76 (quarenta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos)

Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12362122043/12368122130; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 00/15.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Rejane Ribeiro de Sousa Dias

Pela Contratada: Rodrigo José da Silva Junior

Of. 652



GOVERNO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2016

Processo Administrativo: 0040295/2016
Pregão Eletrônico nº 013/2015 e ARP 004/2016.
O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação-SEED/PI
CNPJ nº 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: LOCAR TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 13.118.835/0001-92
OBJETO: Locação de veículos tipo micro-ônibus para atender os Centros Especializados de Atendimento a Pessoas com Deficiência.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2016
VALOR GLOBAL DIÁRIO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Dotação orçamentária: TESOURO/FUNDEB; Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12362122043/12368122130; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 00/15.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Rejane Ribeiro de Sousa Dias
Pela Contratada: Luiz Carlos Magno Silva

GOVERNO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2016

Processo Administrativo: 0040295/2016
Pregão Eletrônico nº 013/2015 e ARP 004/2016.
O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação-SEED/PI
CNPJ nº 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: LOCAR TRANSPORTE LTDA
CNPJ nº 13.118.835/0001-92
OBJETO: Locação de veículos para atender a Secretaria de Estado da Educação do Piauí.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2016
VALOR GLOBAL DIÁRIO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
Dotação orçamentária: TESOURO/FUNDEB; Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12362122043/12368122130; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 00/15.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Rejane Ribeiro de Sousa Dias
Pela Contratada: Luiz Carlos Magno Silva

GOVERNO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2016

Processo Administrativo: 0040295/2016
Pregão Eletrônico nº 013/2015 e ARP 004/2016.
O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação-SEED/PI
CNPJ nº 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: C2 TRANSPORTES E LOCADORA LTDA
CNPJ nº 15.072.752/0001-35
OBJETO: Locação de veículos para atender a Secretaria de Estado da Educação do Piauí.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2016
VALOR GLOBAL DIÁRIO: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)
Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12362122043/12368122130; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 00/15.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Rejane Ribeiro de Sousa Dias
Pela Contratada: Carlos Augusto Ribeiro de Alexandrino Filho

Of. 653

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016.

A Comissão Especial de Licitação, vinculada a Superintendência de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí, COMUNICA aos licitantes participantes da Concorrência Pública nº 001/2016, cujo objeto trata da SUBCONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, MEDIANTE A OPERAÇÃO, A MANUTENÇÃO, A ADEQUAÇÃO E A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE, que se encontra aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, para apresentação das CONTRARRAÇÕES referentes aos recursos interpostos pelas licitantes a respeito do julgamento das Propostas Técnicas.

Teresina, 29 de setembro de 2016.


Silvana da Silva Carvalho

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Of. S/N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO CONTRATO 24/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no que consta no Processo Administrativo.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: FORTED Telecomunicações LTDA

CNPJ: 06.699.342/0001-28

OBJETO: Locação de central telefônica PABX digital com capacidade para 30(trinta) troncos e 150 (cento e cinquenta) ramais, 01 (um) aparelho para telefonista, incluindo remanejamento e instalação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 meses

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2016

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 28101.04122902.11/28101.18542172.136/28101.185441; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 100.

SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Francisco Vilmar Filho- Sócio Administrador da empresa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23/2015.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí.

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 12.231343/0001-46

OBJETO: Reduzir o valor inicial mensal do contrato de R\$ 45.165,00 para o valor de R\$ 39.639,38.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.639,38

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 28101.04122902111; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0100001001.

SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e José Bezerra Veras Junior- Sócio Administrador.

Of. 623



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10899016

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR GERSON PINDA BA DA SILVA. (Lotado no Campus de São Raimundo Nonato/PI).

OBJETO: O Prº-Reitor da PRAD manifesta a anuªncia da rescisªo contratual a pedido do Professor Gerson Pinda.ba da Silva, a partir de 12 de setembro de 2016, nos termos da clªusula sªtima, alªnea "f" do Termo de Contrato, conforme prevª o Art. 5º, VI, da Lei Ordinªria nº 5.309, de 17/07/2003.

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO e GERSON PINDA BA DA SILVA. **DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2016. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

Of. 802



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros, através de Pregoeira Oficial, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizado às 8:30hr do dia 10 de Outubro de 2016. Cópia do Edital encontra-se na sede do Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros.

OBJETO: Contratação de empresas fornecedoras de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e material de limpeza, através de Sistema de Registro de Preços.

Processo administrativo: 005/2016

Modalidade: Pregão Presencial nº. 003/2016 - SRP

Tipo: menor preço.

Adjudicação: por item

Julgamento: por item

Telefone para contato: (89) 3483-1394

São João do Piauí, 28 de setembro de 2016.

JOÃO BATISTA FILHO
Pregoeiro substituto

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros, através de Pregoeira Oficial, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizado às 8:30hr do dia 10 de Outubro de 2016. Cópia do Edital encontra-se na sede do Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros.

OBJETO: Contratação de empresas fornecedoras de material de gráfico, material de expediente e copa e cozinha, através de Sistema de Registro de Preços.

Processo administrativo: 006/2016

Modalidade: Pregão Presencial nº. 004/2016 - SRP

Tipo: menor preço.

Adjudicação: por item

Julgamento: por item

Telefone para contato: (89) 3483-1394

São João do Piauí, 28 de setembro de 2016.

JOÃO BATISTA FILHO
Pregoeiro substituto

Of. 189



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº. 19/2016

OBJETO: Constitui objeto deste termo de apostila a simples alteração da Fonte de Recurso contida na clausula nona do contrato nº. 19/2016, portanto **retifica-se:** ONDE SE LER:Fonte de Recurso 00, LEIA-SE:Fonte de Recurso: 00/17

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI

CONTRATADA: CONSTRUTURA VR2. (CNPJ: 07.801.284/0001-64)

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2016

VALOR CONTRATADO: R\$ 533.311,44 (Quinhentos e trinta e três mil, trezentos e onze reais e quarenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Lei 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo –Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento e Lazer e Vladimir Lopes Carvalho-Representante da empresa Contratada.

Of. 209



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015. CONTRATANTE: Município de Elesbão Veloso. **CONTRATADO:** J. G. DE SOUSA GRAFICA E EDITORA, CNPJ/MF nº 11.717.623/0001-04. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS VISANDO O ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **VALOR:** R\$ 45.300,00. **VIGÊNCIA:** 03 MESES, contados da assinatura deste instrumento até o dia 28/12/2016. **ASSINATURA:** 28/09/2016. **Elesbão Veloso PI, 28 de setembro de 2016.**

Josemar Cerqueira Frota
Pregoeiro

P. P. 21164



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5351/2016.
CONTRATANTE: Hospital Getúlio Vargas.
CONTRATADO: SHIMADZU DO BRÁSIL COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva do Aparelho de Tomografia Computadorizada do HGV.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 25, I.
VALOR: R\$ 99.240,00 (noventa e nove mil duzentos e quarenta reais).
FONTE DE RECURSOS: 113-SUS - Hospital Getúlio Vargas.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4748/2016.
CONTRATANTE: Hospital Getúlio Vargas.
OBJETO: Aquisição de Dietas Enterais.
CONTRATADO: ÓTIMA - DISTRIBUIDORA - R O CARVALHO DO NASCIMENTO.
VALOR: R\$ 10.459,80 (dez mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).
CONTRATADO: BIO NUTRIMEDICAL FARMA
VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, V.
FONTE DE RECURSOS: 113-SUS - Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 27 de setembro de 2016.

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral/HGV

Clarice Mauriz Lira
Presidente da Comissão de Licitação/HGV

Of. 779

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 4632/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, I LEI 8.666/93
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - CNPJ: 06.553.564/0104-43
CONTRATADO: PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP - CNPJ Nº 23.548.662/0001-04
OBJETO DO CONTRATO: “A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CARRO DE VIDEOLAPAROSCOPIA DO CENTRO CIRÚRGICO GERAL”.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 DE SETEMBRO DE 2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS
VALOR GLOBAL: 8.787,00 (OITO MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS).
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2230
NATUREZA DA DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSO: 0113
DATADA ASSINATURA: 08 DE SETEMBRO DE 2016.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE – CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL; PELA CONTRATADA - MAURICIO MAGALHÃES MONTEIRO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2016
CONTRATO 058/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 1042/2013.
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - CNPJ: 06.553.564/0104-43
CONTRATADO: PRIMARE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 00.468.893/0001-02
OBJETO DO CONTRATO: “CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONDICIONADORES DE AR”.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITAMENTO NO VALOR CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM 12 MESES.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 DE AGOSTO DE 2017
VALOR DO ADITIVO: R\$ 121.000,00 (CENTO E VINTE E UM MIL REIAS).
DATADA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2016
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2230;
NATUREZA DE DESPESA: 339039;
FONTE DE RECURSO: 113 – SUS/HGV
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE – CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL; PELA CONTRATADA - JOÃO EVANGELISTA MOURA DA SILVA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA / PI, 28 DE SETEMBRO DE 2016.

DRA. CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL
DIRETORA GERAL/HGV

CLARICE MAURIZ LIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO / HGV

Of. 781



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 08/2016
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42
CONTRATADA: TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ CONTRATADO: 73.193.211/0001-61
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CARDIOLÓGICA TRANSTELEFÔNICA COM SISTEMA DE TELEFONIA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/08/2016
VALOR GLOBAL: R\$ 7.920,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI – 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA JURÍDICA
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: JARDENIA RIBEIRO DE SOUSA. CONTRATADO: TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA.

Of. 237



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 049/16
PROCESSOS Nº SAA.310.1.000568/16-20 e AA.310.1.000569/16-33

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 049/2016 que declarou habilitadas as **empresas Grajaú Empreendimentos Ltda, Construtora R.V.Ltda e Engiepec Engenharia e Construção Ltda** e Inabilitada a Empresa **J.P. Serviços e Cia Ltda**. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 28 de setembro de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 050/16
PROCESSO Nº AA.310.1.001045/16-29

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 050/2016 que declarou habilitadas as **empresas Tecnic Engenharia Ltda, Construtora Realiza Ltda, Construtora R.V.Ltda e Três Irmãos Construtora Ltda** e Inabilitadas as Empresas **Vitor Alves Cardoso Neto Eireli e J.P. Serviços e Cia Ltda**. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 28 de setembro de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 250

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 059/16
Processo Administrativo nº AA.310.1.000620/16-48

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 059/2016 que declarou habilitada a Empresa **Construtores Serviços Gerais Ltda** e Inabilitadas as Empresas **Ranieri Mazzille Ramos de Meneses Ltda e Carvalho Engenharia Ltda**. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 27 de setembro de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 247

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 067/2016
PROCESSO Nº AA.310.1.0001165/16-12

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 067/2016 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação

de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de Construção de Palco e Arena para Show no Parque de Exposições Dirceu Mendes Arcoverde, no Município de Teresina–PI. ABERTURA: 14/10/2016 às 09h:00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 28 de setembro de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 068/2016
PROCESSO Nº AA.310.1.000725/16-87

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 068/2016 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços Recuperação de uma Ponte de concreto armado de 20,00m na localidade Barro Vermelho, no município de São Pedro – PI. ABERTURA: 14/10/2016 às 11h:00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 28 de setembro de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 069/2016
PROCESSO Nº AA.310.1.000904/16-57

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 069/2016 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de recuperação de 45,00 Km de estrada vicinal com revestimento, no Município de Passagem Franca – PI. ABERTURA: 17/10/2016 às 09h:00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 28 de setembro de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 070/2016
PROCESSO Nº AA.310.1.000903/16-44

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 070/2016 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de recuperação de 41,00 Km de estrada vicinal com revestimento, no Município de São Pedro do Piauí – PI. ABERTURA: 17/10/2016 às 11h:00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 28 de setembro de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 248



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0517/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2016
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2016; PARECER PGE/PI Nº 1349/2016; ART.24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 (LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATO), DECRETO ESTADUAL Nº 16.674 DE 12 DE JULHO DE 2016.
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI (CNPJ: 08.789.777/0001-99)
CONTRATADA: CONSTRUTORA SETTA – L.A. BEZERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME (CNPJ: 07.698.078/0001-70)
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADIÇÃO DE FASES E EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA PRIMÁRIA, NA LOCALIDADE PÉ DO MORRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, NO ESTADO DO PIAUÍ. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES; PRAZO DE EXECUÇÃO: PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO ESTADUAL Nº 16.674 DE 12 DE JULHO DE 2016.
ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE SETEMBRO DE 2016.
VALOR: R\$ 116.955,61 (CENTO E DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49101
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51
FONTE DE RECURSO: 00/17.
SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE E LÍCIA AUGUSTA BEZERRA PELA CONTRATADA.

PUBLICA-SE.

TERESINA/PI

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0850/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016; PARECER PGE/PI Nº 1348/2016; ART.24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 (LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATO), DECRETO ESTADUAL Nº 16.674 DE 12 DE JULHO DE 2016.
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI (CNPJ: 08.789.777/0001-99)
CONTRATADA: CONSTRUTORA SETTA – L.A. BEZERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME (CNPJ: 07.698.078/0001-70)
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE ADIÇÃO DE FASES E EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA PRIMÁRIA NA LOCALIDADE ALEGRETE VELHO, NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE, NO ESTADO DO PIAUÍ. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES; PRAZO DE EXECUÇÃO: PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO ESTADUAL Nº 16.674 DE 12 DE JULHO DE 2016.
ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE SETEMBRO DE 2016.
VALOR: R\$ 110.989,31 (CENTO E DEZ MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49101
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51
FONTE DE RECURSO: 00/17.
SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE E LÍCIA AUGUSTA BEZERRA PELA CONTRATADA.

PUBLICA-SE.

TERESINA/PI

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.084/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016; PARECER PGE/PI Nº 1358/2016; ART.24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 (LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATO), DECRETO ESTADUAL Nº 16.674 DE 12

DE JULHO DE 2016.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI (CNPJ: 08.789.777/0001-99)
CONTRATADA: TECNOPOÇOS LTDA (CNPJ: 00.423.450/0001-97)
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NAS LOCALIDADES FAVELA, POÇOS, FORMIGA, FORMOSA, MOREIRA, PEDRA LETRADA E SACO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES, NO ESTADO DO PIAUÍ. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES; PRAZO DE EXECUÇÃO: PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO ESTADUAL Nº 16.674 DE 12 DE JULHO DE 2016.
ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE SETEMBRO DE 2016.
VALOR: R\$ 553.755,87 (QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49101
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51
FONTE DE RECURSO: 00/17.
SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE E DEUSDETH BORGES LEAL PELA CONTRATADA.

PUBLICA-SE.

TERESINA/PI

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 018/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0850/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI
CONTRATADA: CONSTRUTORA SETTA – L.A. BEZERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 07.698.078/0001-70)
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE ADIÇÃO DE FASES E EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA PRIMÁRIA, NA LOCALIDADE ALEGRETE VELHO, NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE - PI, QUE SE ENCONTRA EM ESTADO EMERGENCIAL (DECRETO ESTADUAL 16.674 DE 12 DE JULHO DE 2016). VALOR: R\$ 110.989,61 (CENTO E DEZ MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: 00/17.

PUBLICA-SE.

TERESINA, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1084/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI
CONTRATADA: TECNOPOÇOS LTDA (CNPJ: 00.423.450/0001-97)
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NAS LOCALIDADES FAVELA, POÇOS, FORMIGA, FORMOSA, MOREIRA, PEDRA LETRADA E SACO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES - PI, QUE SE ENCONTRA EM ESTADO EMERGENCIAL (DECRETO ESTADUAL 16.674 DE 12 DE JULHO DE 2016). VALOR: R\$ 553.755,87 (QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: 00/17.

PUBLICA-SE.

TERESINA, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0517/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI
CONTRATADA: CONSTRUTORA SETTA – L.A. BEZERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 07.698.078/0001-70)
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADIÇÃO DE FASES E EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA PRIMÁRIA, NA LOCALIDADE PÉ DO MORRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, QUE SE ENCONTRA EM ESTADO EMERGENCIAL (DECRETO ESTADUAL 16.674 DE 12 DE JULHO DE 2016). VALOR: R\$ 116.955,61 (CENTO E DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: 00/17.

PUBLICA-SE.

TERESINA, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Of. 765



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 065/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 065/2016**, que tem como objeto os serviços de 10.000,00 m² de Pavimentação em paralelepípedo no Município de Santo Antônio de Lisboa - PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, **às 08:00 horas do dia 17 de outubro de 2016**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI segundo o **Projeto/Atividade: 15451211.301 – Elemento de Despesa: 4490.51 e Fonte de Recurso: 00/17**. O valor estimado da obra/serviços é de **R\$ 1.377.555,58 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 29 de setembro de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Visto: **Juraci Filho Leite Santana**
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI

Of. 955

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, até **30/09/2017**, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
005/13	296/13	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOINHAS DO PIAUÍ
006/13	421/13	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO-PI
008/13	442/13	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
005/15	170/15	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA - PI

Teresina, 28 de setembro de 2016
JURACI FILHO LEITE SANTANA
Diretor Geral

Of. 953



DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2016

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, no valor de R\$ 307.912,54 (trezentos e sete mil, novecentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 2291/2016.

Teresina, 28 de setembro de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral - DER/PI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

Processo Administrativo: 2259/16

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PI

Contratada: A. F. RODRIGUES SERVIÇOS - ME

Objeto: Aquisição de Material Gráfico para atender as necessidades desta Autarquia.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II.

Valor: R\$ 7.550,00 (sete mil e quinhentos e cinquenta reais)

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Assinatura: José de Araújo Dias – Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PI.

Of. 660

O U T R O S



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



OFÍCIO Nº 667 / 2016 Teresina, 26 de setembro de 2016.

Senhor Célio Augusto Machado
Gerente Geral da Agência Setor Público Teresina
Banco do Brasil

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ 06.718.282/0001-43 do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S/A e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES:
REGINALDOURDES C DE A.COSTA
CPF:153.034.973-72

FUNÇÃO
Diretora Geral de Reforma e Regularização Fundiária - INTERPI

LUIS EUGÊNIO SOARES NETO
CPF. 396.543.383-00

FUNÇÃO
Diretor Administrativo e Financeiro-INTERPI

JAILTON FERREIRA CHAVES
CPF.338.466.263-63

FUNÇÃO
Diretor de Unidade de Operações - DIOPI

PODERES:
Abrir conta de depósito;
Receber / passar recibo e dar quitação;
Solicitar Saldos, extratos e comprovantes;
Efetuar Pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar Transferências por meio eletrônico;
Cadastrar, alterar e desbloquear senha;
Solicitar saldos e extratos investimento

Atenciosamente,

Regina Lourdes C. de Araújo Costa
Diretora Geral de Reforma e Regularização Fundiária - INTERPI

Luís Eugênio Soares Neto
Diretor Adm. e Financeiro INTERPI

Of. 671



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE JULGAMENTO

Considerando o teor do Relatório final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 854, de 9 de junho de 2016, referente ao Processo SESAPI nº AA.900.1.007708/16-06, que trata da apuração de conduta funcional irregular, por abandono de cargo a partir de 2 de fevereiro de 2016, por parte da servidora: **Alexsandra de Sousa Passos**, Auxiliar de Serviços, matrícula funcional nº 208758-8, Proc. PGE reunidos sob titularidade do nº PGE/2016082153-0, diante do exposto, a Comissão Processante entende que restou configurada a intenção de não retornar ao serviço por parte da processada, após o término da licença sem vencimento, e cuja exoneração deverá ocorrer a pedido, consoante o disposto nos arts. 33, I e 34, caput, ambos da LC nº 13/1994.

Teresina-PI, 21 de setembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2479



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

OF. GAB. DIGER Nº 674/2016 Teresina(PI), 26 de Setembro de 2016

Ilustríssimo Senhor
Célio Augusto Machado
Gerente Geral da Agência Setor Público
Banco do Brasil S.A.
N / Capital

Senhor Gerente,

Ao cumprimentarmos V.Sa., informamos que a movimentação financeira das Contas Correntes vinculadas ao CNPJ 06.688.451/0001-40, do EMATER-PI, existentes na Agência 3791-5, será efetuada conforme abaixo sempre com duas assinaturas:

Titulares

Cargos

MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVIERA
Diretor Geral
CPF: 038.622.643 – 19

FABÍOLA SARA PORTELLA
Diretora Administrativa e Financeira
CPF: 837.680.333-68

Clébio José Coutinho Bento
Diretor Técnico
CPF: 293.667.393-34

MARIA DE FÁTIMA AMORIM
Coordenadora de Administração e Finanças
CPF: 185.036.323-49

PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
RECEBER, PASSARE DAR QUITAÇÃO;
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
EFETUAR PAGAMENTOS / TRAFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
SOLICITAR SALDOS / EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

Certos de vossa atenção e apoio, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Marcos Vinícius do Amaral Oliveira
Diretor Geral

Fabíola Sara Portella
Diretora Administrativa Financeira

Of. 678



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí (SEDUC-PI), inscrita sob o CNPJ: 06.554.729/0001-96, estabelecida à Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo Blocos D e F, Teresina PI, torna público que **Requeru** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR-PI) a Declaração de Baixo Impacto Ambiental referente a construção de uma quadra poliesportiva coberta na Unidade Escolar Elias Martins Melo, localizado à Rua Francisco Freire Furtado, S/N, município de Coivaras-PI, coordenadas S 5° 05' 17,54" O 42° 12' 10,73".

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí (SEDUC-PI), inscrita sob o CNPJ: 06.554.729/0001-96, estabelecida à Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo Blocos D e F, Teresina PI, torna público que **Requeru** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR-PI) a Declaração de Baixo Impacto Ambiental referente a construção de um ginásio Poliesportivo da Unidade Escolar Raimundo da Paz Nogueira, localizado na Av. André Pereira Lobato, Centro, município de Sebastião Barros-PI, coordenadas S 10° 49' 5,45" W 44° 50' 1,70"

Of. 287

PHYTOBIOS PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO LTDA – PHYTOBIOS NORDESTE, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a Renovação da Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, para Pesquisa e Desenvolvimento Experimental de extratos e ativos de origem vegetal, nos Tabuleiros Litorâneos. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 21165



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
GABINETE DA REITORIA



OFÍCIO Nº 0796/2016-GAB/Reitoria

Teresina-PI, 27 de setembro de 2016

A Sua Senhoria, o Senhor
WAGNER DE CARVALHO DIAS
Gerência de Contas do Banco do Brasil S/A
Nesta Capital

Senhor Gerente,

Apresentando-lhe cumprimentos, informamos a Vossa Senhoria que todas as Contas Correntes do CNPJ nº 07.471.758.0001-57, desta IES, deverão ser movimentadas, necessariamente, sempre com duas assinaturas, conforme indicação abaixo:

Dirigentes:

✓ **Nouga Cardoso Batista**

Reitor da UESPI, CPF – 479.002.373-72

✓ **Bárbara Olímpia Ramos de Melo**

Vice-Reitora da UESPI, CPF – 527.097.953-53

✓ **Raimundo Isídio de Sousa**

Pro-Reitor de Planejamento e Finanças, CPF-194.300.783-72

✓ **Eliana da Costa Machado**

Diretora do DCF, CPF-772.754.113-34

Competências:

- Autorizar débitos em conta relativos a operações;
- Abrir contas de depósito;
- Efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico;
- Cadastrar, alterar, desbloquear senhas;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Retirar cheques devolvidos;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Liberar arquivo de pagamento no Gerenciador Financeiro e Autoatendimento no Setor Público.

Atenciosamente,

RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA
Pro-Reitor de Planejamento e Finanças

NOUGA CARDOSO BATISTA
[Reitor](#)

Of. 802



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

